

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

JACINTA ALVES DE LIMA

**CÍCERO ROMÃO BATISTA: DA CANONIZAÇÃO POPULAR
À CANONIZAÇÃO OFICIAL**

Goiânia

2017

JACINTA ALVES DE LIMA

**CÍCERO ROMÃO BATISTA: DA CANONIZAÇÃO POPULAR
À CANONIZAÇÃO OFICIAL**

Trabalho de Conclusão para obtenção de diploma de Mestre, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO), apresentado em 19 de setembro de 2017.

Área de concentração: Religião, Cultura e Sociedade

Linha de Pesquisa: Religião e Movimentos Sociais

Nível: Stricto Sensu

Professora orientadora: Dra. Carolina Telles Lemos

Goiânia

2017

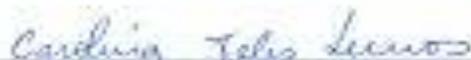
CIP – Catalogação Internacional da Publicação*

L732c	<p>Lima, Jacinta Alves de Cícero Romão Batista: da canonização popular à canonização oficial/ Jacinta Alves de Lima. 2017. 181 f.; il. 30 cm Texto em português com resumo em inglês Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião, Goiânia, 2017 Inclui referências f. 104-110 1. Padre Cícero. 1844-1934. 2. Catolicismo. 3. Canonização. 4. Ritos e cerimônias. I. Título. CDU: 27-558.7(043)</p>
-------	--

CÍCERO ROMÃO BATISTA: DA CANONIZAÇÃO POPULAR À CANONIZAÇÃO OFICIAL

Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da
Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, aprovada em 19 de setembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Carolina Teles Lemos / PUC Goiás (Presidente)



Prof. Dr. Ednardo Gusmano de Quadros / PUC Goiás



Prof. Dr. Antonio Lopes Ribeiro / FATEO

Prof. Dr. Flávio Munhoz Sofiani / UFG – Pós-Doutorando da PUC Goiás (Suplente)

Prof. Dr. Raimundo Nonato Leite Pinto / UFG (Suplente)

Este trabalho é dedicado a todos que de forma direta ou indireta lutam por JUSTIÇA.

AGRADECIMENTOS

Agradeço,

À Deus, Senhor da vida, pela minha existência, pela saúde e disposição que em mim conserva, pela alegria de viver e entusiasmo para os estudos e para o trabalho;

Aos Professores do Curso de Mestrado em Ciências da Religião, especialmente, à Professora Orientadora

Carolina Telles Lemos;

À minha família, pela compreensão e incentivo, destaco:

Padre José, Verônica e Filhos, Léia e Filhos, Marlene e Vicente, Neliedja e Lurtz, Lévia e Felipe;

À Marlene e Felipe, em especial, pela colaboração na Revisão Técnica;

À Maria Adriana Marques, que muitas vezes me acolheu em sua casa quando era necessário, por força dos trabalhos do curso ou não, para pernoitar em Goiânia;

À amiga Cida, primeira do meu ciclo de amizade a fazer e propagar o mestrado. É exemplo de perseverança, coragem e determinação. Luta por um mundo melhor, através da Educação;

À irmã Lúcia, com quem convivo, que nos últimos meses assumiu os trabalhos de casa para que pudesse me dedicar aos estudos;

À amiga Patrícia Magalhães, pelo apoio, incentivo e ajuda para que eu pudesse conciliar o final do mestrado com a convalidação em Teologia, mas sobretudo, pelas orações em meu favor;

Ao colega Wendel da Cunha Lima, pelo transporte solidário, pelas palavras de encorajamento e incentivo,

pelo exemplo de crença em Deus e pelo respeito ao próximo e, sobretudo, por se tornar um amigo;

À amiga Solange de Fátima Basílio, que por seu apoio com argumentos e atitudes, muito me sustentou nos momentos de 'crise', ajudando a eliminar os pensamentos e possibilidades efetivas de desistência dessa empreitada, ajudando enfim, à superação;

À professora, escritora e amiga Annete Dumoulin que, com toda a presteza, por todas as vezes que precisei, disponibilizou seu tempo dando-me orientação, incentivo e, ainda, possibilitou o acesso ao vasto acervo bibliográfico do Centro de Psicologia da Religião em Juazeiro do Norte – CE, para a minha pesquisa;

À professora e amiga mais recente, Maria do Carmo Pagan Forti, que, por meio de Irmã Annete, tive o prazer em conhecê-la e, em Juazeiro do Norte, também teve para comigo especial atenção;

À amiga Norma, que muito solícitamente aceitou revisar o trabalho, corrigindo a parte gramatical;

À amiga Zildene, que me convidou para cursar o mestrado. Na ocasião, se não fosse seu chamado teria perdido a oportunidade pois, era o último dia de inscrição.

Também pelo seu apoio e incentivo durante toda a jornada;

Por fim, pela importância que tiveram em toda minha vida, faço um agradecimento especial e homenagem póstuma para: José Leite Lima (meu pai); Maria Alves de Oliveira (minha mãe) e Antônia Alves de Oliveira (tia). Quero, ainda, nesta oportunidade, homenagear Mons. Francisco Murilo de Sá Barreto, por sua dedicação à Matriz de Nossa Senhora das Dores, durante toda sua vida sacerdotal, e pelo grande professor que foi no Colégio Moreira de Sousa, onde concluí o Ensino Médio.

“A ciência sem a religião é manca,
a religião sem a ciência é cega”.

(Albert Einstein)

RESUMO

Nesta dissertação discorre-se sobre Cícero Romão Batista: da canonização popular à canonização oficial, e tem como objetivo principal analisar os conflitos internos e externos ao Catolicismo que contextualizaram tanto a ruptura da Igreja Católica com o Sacerdote à recente reconciliação (2015) para com ele, vislumbrando uma possível canonização. Destaca-se, nesse contexto, o papel das romarias em Juazeiro do Norte, o quanto dos indicadores que convergem para uma provável canonização oficial. Esta pesquisa tem embasamento em fontes biográficas e documentais, em arquivos do Centro de Psicologia da Religião de Juazeiro do Norte, e, também, em diversos autores devidamente citados. Este trabalho é composto pela identificação e histórico do Padre Cícero Romão Batista, incluindo os principais personagens, sem os quais sua história não seria a mesma. Em seguida, demonstra-se as razões tanto da ruptura da Igreja, por meio de seu representante local, no passado, quanto da reconciliação, causa atual efetivada em 2015 e a possível canonização no futuro. Entende-se que a reconciliação é o primeiro passo rumo à canonização, pois assim se tem a oportunidade de abrir o processo para esse fim, seguindo todas as etapas exigidas e devidamente comprovadas para que seja referendado e chegue ao bom termo.

Palavras-Chave: Padre Cícero. Catolicismo. Canonização Popular. Canonização Oficial. Reconciliação.

ABSTRACT

In this dissertation, we discuss Cícero Romão Batista: from popular canonization to official canonization, and his main objective is to analyze internal and external conflicts with Catholicism that contextualized both the rupture of the Catholic Church with the priest and the recent reconciliation (2015) Towards him, envisaging a possible canonization. The role of the pilgrimages in Juazeiro do Norte stands out in this context, one of the indicators that converges towards a probable official canonization. This research is based on biographical and documentary sources in archives of the Center for Psychology of Religion in Juazeiro do Norte, and also in several duly cited authors. This work is composed of the identification and history of Padre Cícero Romão Batista, including the main characters without whom his story would not be the same. It then demonstrates the reasons both for the rupture of the Church, through its local representative in the past, and for reconciliation, a current cause made effective in 2015, and the possible canonization in the future. It is understood that reconciliation is the first step towards the canonization, since this is the opportunity to open the process for this purpose, following all the steps required and duly proven to be countersigned and come to fruition.

Keywords: Padre Cícero. Catholicism. Popular Canonization. Official Canonization. Reconciliation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1 - Padre Cícero.....	20
Foto 2 - Juazeiro antigo.....	46
Figura 1- Mapa do Ceará, com os municípios que assinaram o pacto dos coronéis.....	47
Figura 2 - Imagem do Sitio Tabuleiro Grande.....	54
Foto 3 - casa dos milagres com os Ex-votos.....	78
Foto 4 - missa de despedida com chapéus.....	82
Foto 5 - Capela de Nossa Senhora das Dores.....	86

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A.D – Anno Domini. "Ano do Senhor", equivalente à d.C.

CEHILA – Comissão de Estudo da História da Igreja da América Latina

CELAM – Conselho Episcopal Latino Americano

CIC – Catecismo da Igreja Católica

CCIC – Compêndio da Igreja Católica

C.P.R – Centro de Psicologia da Religião

D.A – Documento de Aparecida

D.P – Documento de Pastoral

ICAR – Igreja Católica Apostólica Romana

PCR – Partido Republicano Conservador (Nacional)

PCR-C – Partido Republicano Conservador- (local)

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – 1884: Dom Joaquim no livro de tombo da Capela de Juazeiro.....	112
ANEXO B – 1886: Dom Joaquim para o Padre Cícero.....	113
ANEXO C – 1886: Dom Joaquim para Padre Cícero.....	114
ANEXO D – 1891: Carta de Dom Antônio, Bispo do Maranhão para Dom Joaquim.....	115
ANEXO E – 1891: de Padre Cícero para Dom Joaquim.....	116
ANEXO F – Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim.....	119
ANEXO G – 1891-10-18: Relação de Monsenhor Monteiro para a Comissão.....	122
ANEXO H – 1891: Carta de Dom Arcoverde para José Marrocos.....	133
ANEXO I – 1891: Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim.....	135
ANEXO J – 1891: Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim.....	136
ANEXO K – 1891: Carta de Padre Cícero para Dom Joaquim.....	138
ANEXO L – 1893: 1ª carta Pastoral de Dom Joaquim Vieira.....	140
ANEXO M – 1894: 2ª carta Pastoral de Dom Joaquim Vieira.....	154
ANEXO N – PÚBLICA FORMA.....	163
ANEXO O –1895: de Dom Joaquim Arcoverde (Bispo de S.Paulo) para Dom Joaquim.....	165
ANEXO P –1897: 3ª carta pastoral de Dom Joaquim Vieira.....	166
ANEXO Q –1898: Quarta carta pastoral de Dom Joaquim.....	173

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 CÍCERO ROMÃO BATISTA.....	20
1.1 FATOS MARCANTES EM NÍVEL PESSOAL RELACIONADOS AO SACERDOTE.....	24
1.1.1 Milagre e Milagres Eucarísticos.....	26
1.2 ACONTECIMENTOS MARCANTES EM NÍVEL ECLESIÁSTICO E POLÍTICO.....	28
1.2.1 Fatos Eclesiásticos Importantes ao Padre Cícero.....	28
1.2.2 Fatos Políticos em Destaque.....	41
1.2.3 Localização dos Fatos: Por Que Região do Cariri?.....	53
1.2.4. Campo religioso interno da Igreja Católica Apostólica Romana.....	55
2 SUSPENSÃO SACERDOTAL: FATOS ECLESIÁSTICOS E POLÍTICOS, VIVIDOS EM ALTÍSSIMA TENSÃO.....	59
2.1 CONSIDERAÇÃO SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO, NUMA PERSPECTIVA GERAL E A REAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA.....	59
2.2 O CATOLICISMO POPULAR NO BRASIL, NO CEARÁ E NO JUAZEIRO.....	61
2.3 A RUPTURA DA IGREJA CATÓLICA COM O PADRE CÍCERO.....	66
2.4 PADRE CÍCERO E A DOCTRINA CATÓLICA: OBEDIÊNCIA ATÉ O FIM.....	72
3 PADRE CÍCERO, SANTO POPULAR DO NORDESTE BRASILEIRO.....	75
3.1 CANONIZAÇÃO POPULAR.....	75
3.2. ROMARIA: DEVOÇÃO POPULAR COLETIVA.....	80
3.2.1 O Sentido das romarias.....	82

4	REAPROXIMAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA COM O PADRE CÍCERO.....	86
4.1	O PONTO DE PARTIDA.....	86
4.2.	O IMPULSO PARA OS PRIMEIROS PASSOS RUMO À RECONCILIAÇÃO.....	89
4.3	UM AVANÇO NO CAMINHO: PASSOS DADOS COM BASE NO RIGOR DA IGREJA E NO RIGOR CIENTÍFICO.....	92
4.4	O PAPA FRANCISCO E A DIOCESE DE CRATO.....	94
4.4.1	A análise da carta de reconciliação: mensagem do Papa Francisco enviada pelo seu Secretário de Estado, Cardeal Pietro Parolin	95
4.4.2	Canonização oficial: histórico breve.....	97
4.4.3	Etapas do processo de canonização de forma oficial.....	99
	CONCLUSÃO.....	101
	REFERÊNCIAS.....	104
	ANEXOS.....	111

INTRODUÇÃO

Inicialmente o projeto era outro. No entanto, com o aprofundamento da disciplina “Fenômeno Religioso”, o conteúdo Culturas e Religiões Populares chamou-nos a atenção para um fenômeno popular que é da região do Nordeste Brasileiro: Padre Cícero Romão Batista. História de um personagem que se mantém viva desde meados do século XIX, até aos nossos dias, pois continua a atrair multidões para venerá-lo como santo instituído pela religiosidade popular, bem como estudiosos e pesquisadores de toda a parte do mundo, interessados na essência religiosa, humanista, política, econômica e ecológica do grande visionário, também expressada na arte popular da região (artesãos e cancioneiros).

Padre Cícero compôs, ao longo de sua vida, uma história muito densa, rica e multifacetada porque oferece inúmeros fatos com nuances próprias, que podem servir de objeto de pesquisas e estudos no campo das Ciências Sociais e da Religião. Por isso, essas buscas têm ocorrido e se multiplicado com frequência. Diversos cientistas sociais e da religião têm ocorrido para Juazeiro do Norte, com esta finalidade.

Da motivação pela novidade da Reconciliação da Igreja Católica para com o Padre Cícero, (2015) foi inspirado o tema: Cícero Romão Batista: da canonização popular à canonização oficial, do qual foram gerados os capítulos.

O primeiro capítulo faz a identificação do Padre, discorrendo sobre sua biografia e sobre o seu perfil histórico. A História do Padre Cícero é marcada por tensões no campo político e, sobretudo, no campo eclesiástico, a partir do acontecimento inusitado no povoado que era distrito da cidade do Crato, situado ao sul do Estado do Ceará, envolvendo o Padre Cícero Romão Batista e a beata Maria de Araújo: “A hóstia se transformara em sangue na boca da beata”. Esse fenômeno gerou tensões que culminaram com a suspensão sacerdotal do Padre Cícero.

O segundo capítulo especifica os fatos históricos que contextualizaram essas tensões e conflitos internos e/ou externos do catolicismo, da Igreja, do contexto político e cultural vividos naquele momento, que poderão justificar ou não o tratamento dado ao padre pela Igreja particular, durante tanto tempo.

O terceiro capítulo revela que a religiosidade popular tem grande poder e força, no sentido de determinar os elementos que a compõe. Dentre os diversos elementos da religiosidade popular foram tratados os seguintes: a canonização

popular, as procissões, as romarias e os romeiros. Elementos essenciais diretamente ligados à vida do Padre Cícero que, ao longo do tempo, fizeram com que a Igreja Católica tivesse um novo comportamento a respeito do Padre e de sua gente, os romeiros.

O quarto capítulo é dedicado ao tema reaproximação da Igreja hierárquica com o Padre Cícero. Evidencia o caminho para alcançá-la, tendo como ponto de partida a Igreja onde ele fora capelão, perpassando por um longo período do “silêncio obsequioso” até alcançar os anos 70 do século XX, quando pequenos passos começaram a ser dados pelo pároco e vigários, responsáveis pela Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, ajudados pelas Cônegas de Santo Agostinho (duas freiras) e alguns leigos.

O Concílio Vaticano II veio referendar as mudanças na Igreja como um todo, de modo particular na Diocese do Crato e, em especial, na Matriz de Nossa Senhora das Dores. Aquele concílio impulsionou esse movimento, cuja eficácia se mostrou com o início da reaproximação.

Em tempos mais recentes, a Igreja Católica Apostólica Romana, por meio do Bispo D. Fernando Panico e da Comissão Diocesana do Crato, por ele instituída, integrada aos docentes da Universidade Regional do Cariri (URCA) e demais faculdades, vem estudando o “processo” do Padre Cícero e, efetivamente, dando passos na perspectiva da canonização oficial.

Este capítulo quer mostrar, ainda, os motivos e acontecimentos que provocaram a apropriação da canonização popular pela Igreja Católica, quando a canonização passou a ser de cunho oficial. Nesse sentido, traz um breve histórico, e enumera documentos que trataram das normas e regras da canonização oficial pela Sagrada Congregação do Santo Ofício, iniciado com o papa João XV, até as normas atuais decretadas pelo Papa Francisco. Dispõe ainda sobre os procedimentos, as etapas e a validade do processo.

O critério metodológico empregado para o desenvolvimento deste trabalho consistiu na pesquisa bibliográfica e virtual, na análise de documentos como: cartas, entrevistas, fotos e pareceres sobre a vida do Padre Cícero, do fenômeno e fatos com ele relacionados. A fonte de pesquisa com o material mais específico foi disponibilizada pela Ir. Annette Dumoulin. O acervo permitiu o contato com um amplo referencial teórico, material cuja origem dá veracidade aos fatos.

A Irmã Annette muito contribuiu e continua a contribuir para o processo de reaproximação da Diocese do Crato e, conseqüentemente, da Igreja com o Padre Cícero, por meio de seus estudos e trabalhos dedicados à “nação romeira” e à Igreja como um todo. Ela, juntamente com a Irmã Ana Tereza (Therezinha Stella Guimarães), recebeu bolsas de estudo da Universidade de Louvain, Bélgica, para desenvolverem suas pesquisas conclusivas do Curso de Psicologia da Religião, no Brasil. “Queríamos descobrir como nasciam as lideranças religiosas nessa área dinâmica da cultura popular, perseguida pelo regime militar da época”, relato da irmã Annette ao falar de seus objetivos no Brasil.

Queriam conhecer a Teologia da Libertação e, atraídas pela atuação de Dom Hélder Câmara, optaram em fixar residência em Beberibe, bairro pobre de Recife. Por uma das vizinhas que tinha um grande pôster de um padre na sala de visita de sua casa, soube pela primeira vez, do Padre Cícero. Quando perguntou quem era o padre do exposto na foto obteve a seguinte resposta: “Ah! É o Padre Cícero! Ele é maravilhoso! Ele é o nosso santo! E as convidou para irem a Juazeiro do Norte”. (OLINDA & SILVA. 2016, p.245). Elas resolveram ir. Ao chegarem, se encantaram. Mudaram o rumo de suas pesquisas. Era ali onde estava o que precisavam: tinham um “campo de pesquisa à disposição”, foi o que disseram ao se referirem ao Padre Cícero, à romaria e ao Juazeiro. Terminado o prazo, retornaram à Bélgica. Irmã Ana Tereza apresenta sua tese: “Padre Cícero e a nação romeira, estudo psicológico da função de um ‘Santo’ no Catolicismo Popular”. Ela concluiu a sua especialização, retornou ao Brasil.

A Irmã Annette passou o período de 1974 a 1976 dando aulas nas Faculdades de Teologia, de Psicologia e de Ciência da Educação, em Louvain, Bélgica. Passado esse tempo, ela pediu contas e optou de uma vez por todas por morar no Juazeiro do Norte. Aos poucos, as duas cónegas de Santo agostinho (Tereza e Annette) conseguiram se engajar no trabalho pastoral da Matriz de Nossa Senhora das Dores. Annette logo tornou-se ‘a mãe dos romeiros’ no ‘anjo dos romeiros’, na ‘cantora dos romeiros’ e na ‘embaixadora dos romeiros’ (OLINDA & SILVA. 2016, p. 236). Foi também professora de vários seminários, inclusive o Seminário da Prainha, em Fortaleza, e o Seminário São José, em Crato.

“O Semeador”, é assim conhecida a chácara onde reside a Irmã Annette, e onde está também instalada a creche, na qual frequentam as crianças pequenas do Bairro. Atualmente é aposentada e dedica-se à romaria e ao Centro de Psicologia da

Religião (CPR). O CPR foi fundado por ela e pela Irmã Tereza, cujo objetivo é estar disponível para quem o procura. Nesse Centro a Irmã Annette atende, e disso faz questão, aos estudantes e pesquisadores das mais diversas áreas de estudo, brasileiros ou estrangeiros. Ela tornou-se, dessa forma, referência viva para outros pesquisadores.

O presente trabalho, pretende proporcionar ao leitor o conhecimento dos fatos do passado referentes a esse homem, antes julgado como embusteiro por autoridades eclesiásticas, políticas e alguns letrados e que hoje, já “justificado” por estudos científicos, que ainda não se esgotaram, que compreenderam a persistência dos seus fiéis em romarias, sem os quais, segundo a Ir. Annette, Padre Cícero estaria constando apenas nas páginas viradas da história dos esquecidos, volta a vigorar no contexto eclesiológico.

Também, o trabalho tem como objetivo relatar a importância e o papel de cada personagem, que junto do Padre atuou no passado, e àquelas que no presente, retomaram à sua história para construir o caminho que levou a reaproximação, até chegar a reconciliação, em 2015, da Igreja Católica com o Padre Cícero.

Padre Cícero foi eleito, desde sempre, pelo povo, como padrinho, conselheiro, pai dos pobres e santo intercessor, fazendo jus as suas últimas palavras: “vou no céu rogar por todos vocês”, as quais inspiram confiança absoluta dos fiéis. E, no passado recente, foi eleito o cearense do século XX.

A autora.

1. CÍCERO ROMÃO BATISTA

No presente capítulo será apresentado, sucintamente, quem foi o Padre Cícero Romão Batista; de sua infância à velhice e os principais fatos eclesiásticos e políticos que o envolveram. Na esfera eclesiástica, destacar-se-á o “Milagre da transformação da hóstia em sangue, na boca da Beata”. No âmbito político, será feito um relato sobre o Padre enquanto primeiro prefeito da cidade que, em 1911, obtivera a sua autonomia, e a “sedição de Juazeiro”, em 1914. Esses episódios tiveram grande e forte repercussão na vida do Padre Cícero. Relatar-se-á, ainda, sobre os principais personagens que tiveram importância pessoal para o Padre e foram destaque nestes contextos históricos. A foto 1 é a imagem de Padre Cícero Romão.

Foto 1 – Padre Cícero



Fonte: cariricangaco.blogspot.com (2011)

Nascido em Crato, Ceará, em 24 de março de 1844, Cícero Romão Batista era o segundo filho do casal Joaquim Romão Batista e Joaquina Vicência Romana (D. Quinô). A família se completa com duas filhas: Maria Angélica Romana (Mariquinha) (☆ 24/08/1842 – † 1878) e a caçula, Angélica Vicência Romana (☆ 10/10/1849 – † 06/10/1923). Em abril de 1844, Cícero (com um mês de idade) foi batizado. Aos sete anos, em 15/01/1851, fez sua Primeira Eucaristia¹. Seus

¹Sacramento instituído por Jesus Cristo, em que Ele mesmo entrega seu Corpo e seu Sangue, ou seja, Ele próprio se entrega pela salvação humana. A missa é, portanto, ao mesmo tempo memorial sacrificial, no qual se perpetua o sacrifício da cruz e o banquete sagrado da comunhão no Corpo e Sangue do Senhor. Mas a celebração do Sacrifício Eucarístico está toda orientada para a união íntima dos fiéis com Cristo, pela Comunhão. Comungar é receber o próprio Cristo que se ofereceu como alimento espiritual. É o Banquete Pascal (CIC 1367/82).

A Primeira Eucaristia: se refere à primeira vez que a criança ou o adulto recebe a Sagrada Comunhão, depois de uma preparação catequética

primeiros professores foram: Rufino de Alcântara Montezuma, Jesuíno e Laurindo Brinzeno da Silva e, por fim, teve como professor o Padre João Marrocos Teles. Matriculou-se no Colégio do Padre Rolim (Inácio de Souza Rolim), em Cajazeiras/PB, em 01/03/1860. Com a morte de seu pai, († 18/08/1862), vítima de cólera, seus estudos foram interrompidos, uma vez que, por ser o único filho homem, teve de retornar à família para dedicar-lhe cuidados. Confidenciou ao seu padrinho de crisma, o coronel Luís Alves Pequeno, o sonho que tivera com o pai, no qual orientava-o para que não desistisse, um só minuto que fosse, do bom caminho dos livros, alertando, também, que ‘Deus haveria de dar um jeito’. O coronel Alves Pequeno, “homem poderoso do lugar, rico comerciante, se compadeceu da míngua em que vivia a família do falecido compadre Romão” (NETO, 2016, p. 31). Assim, Cícero voltou aos estudos, foi matriculado no Seminário da Prainha, Fortaleza/CE, no ano de 1864, sob o número 51 do livro de matrícula e, último a ser matriculado.

O Seminário estava sob a orientação de Padres da Congregação das Missões, os Lazaristas, de origem francesa. Esse seminário “qualificava os padres com objetivo pastoral apologético” (BARRETO, 2003, p.20).

Cícero chega ao final dos estudos, aos 26 anos de idade, em 1870. O reitor do seminário, Padre Pierre de Chevalier (francês), desaconselhou a ordenação sacerdotal dele, argumentando sobre seu misticismo exagerado, teimosia e, em muitas ocasiões, audácia em matéria doutrinal. Contudo, o Bispo resolve ordená-lo.

Sua ordenação sacerdotal ocorreu no dia 30 de novembro de 1870, na Catedral Velha, de Fortaleza, por ocasião da “expulsão do Padre Ibiapina, da Diocese, quando então começa a ação do Padre Cícero no Vale do Cariri”. (GUIMARÃES, 2011, p. 70).

O Sertão Nordestino, em meio a toda desesperança ocasionada pelas secas frequentes e extensas, pelas pestes e epidemias e também pelo descaso governamental, contava com a atuação de um padre sem funções determinadas, ou seja, sem paróquia fixa, mas que tomou o sertão como seu, fixando-o em seu coração e nele peregrinou, levando para os desvalidos sertanejos, “das províncias do Ceará, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, entre os

anos de 1856 a 1876,”² a esperança contida na aplicação prática da fé, através da ação missionária que a Palavra de Deus inspirava.

Segundo Lira Neto (2009, p. 28), o jovem Cícero conheceu pessoalmente o Padre Ibiapina, em 1865, por ocasião da inauguração da casa de caridade de Missão Velha, ficando fascinado pelo verbo eloquente e pelo carisma daquele reformador de costumes. Não somente Cícero, como toda a “família Romão Batista, foi bastante influenciada por esse sacerdote, especialmente Cícero” (DUMOULIN, 2017, p. 47).

Diante da importância do Padre Ibiapina para toda a região do Cariri e, em particular, devido sua influência sobre a vida de Padre Cícero, o qual o acompanhou desde menino, a fim de compreender o desfecho desse prestígio, será registrada uma breve biografia do Padre Mestre Ibiapina.

José Antônio Maria Ibiapina, nascido em 1806, de origem sobralense, formado em advocacia pela Faculdade de Direito de Pernambuco, em 1832, “foi professor, magistrado, advogado e deputado geral na legislatura de 1834/37. Abandonou a vida política, entrou no seminário de Olinda e recebeu as ordens Sacras em 1853” (PINHEIRO. In CEHILA. 1984, p. 49). Superando todas as adversidades, “construiu, na prática, um modelo pastoral fundado numa larga base de ação antropológica, no conhecimento das agruras e dos sofrimentos dos nordestinos”, (MONTENEGRO. In CEHILA. 1984, p. 27). Conheceu bem o que propiciam as secas frequentes e, muitas vezes, longas; a peste, que apenas em uma freguesia, a de Areia, contou 9.300 vítimas; a violência política, o banditismo e o sistema paternalista entre coronéis e seus agregados, junto as diversas tentativas anteriormente vividas e fracassadas, enquanto partícipe da magistratura, de promover o pobre por meio da aplicação da justiça, o fez optar definitivamente pela causa do desagregado nordestino e se fez missionário itinerante.

O ano de 1860 marca o início das construções numerosas do Padre Ibiapina: hospitais, casas de caridade em Crato, Barbalha, Missão Velha e Milagres; Cemitérios, igrejas e outras obras. Os açudes construídos nas províncias do Nordeste beneficiavam populações inteiras.

² LIMA, Danielle Ventura Bandeira de. POBREZA E FÉ NO BREJO PARAIBANO: O trabalho missionário do Padre Ibiapina. Disponível em http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/. Acessado em 02 de outubro de 2017.

Fundou 22 casas de caridade entre os anos de 1862 a 1883 (ano de sua morte), sendo 4 delas no Vale do Cariri. “nota-se, neste contexto missionário, o exemplo marcante do bom desempenho do múnus apostólico”. Mesmo com trabalho pastoral edificante, o Bispo de Fortaleza começou a considerar excrescência o fervor de Ibiapina e de seus seguidores e, em 1863, dirigiu censura ao pregador” (BARROS, In CEHILA. 1984, p 112). Assim sendo, o Padre Ibiapina, ultrapassou largamente as atribuições que lhes foram concedidas, suas iniciativas passaram a ser consideradas afrontas à autoridade episcopal. “Embora seu objetivo se aproximasse dos ideais da proposta Romanizadora, seu modo autônomo e por demais criativo de agir não se enquadrava com a ortodoxia do movimento”. O Padre Ibiapina é obrigado a deixar o Ceará e a renunciar a direção das Caridades do Vale. De acordo com Renato Dantas, as casas de caridade constituíam-se em instituições femininas que serviam de escolas para as filhas de senhores abastados e orfanatos para as meninas pobres, centro de desenvolvimento artesanal e, sobretudo, de recolhimento para sua congregação de mulheres piedosas (DANTAS, 1982, apud PAZ, 1998, pp.44-58).

A grande indagação é saber qual a importância do Padre Mestre Ibiapina para o Padre Cícero, a fim de traçar um elo entre esses dois personagens. Em primeiro lugar, é preciso dizer que todo o interior do Nordeste teve uma revitalização religiosa a partir da ação do Padre Ibiapina. E isto foi de grande importância para toda a Região. Em segundo lugar, “a família Romão Batista foi bastante influenciada por esse sacerdote, especialmente o jovem Cícero” (DUMOULIN, 2017, p. 47). Logo, o Padre Cícero desde o tempo em que foi seminarista, admirava os feitos do Padre Mestre e se identificava muito com seu trabalho pastoral. “Padre Cícero, ao fixar-se em Juazeiro, a exemplo de Padre Ibiapina, acolheu entre outras, beatas³ oriundas das casas de caridade do Crato, quando estas passaram a ser administradas pela diocese. O gosto pelo trabalho, a proteção do sertanejo da seca e da fome, com atitudes e práticas do Padre Cícero, remetem à base de ação do Padre Ibiapina.

³ “Beatas do Padre Ibiapina. Não eram vinculadas às ordens religiosas e suas formações, dadas pelo Padre, eram orientadas para as necessidades específicas do povo nordestino (FRAGOSO in CEHILA p. 96-97). Beato, do latim *beatum*, “feliz”, “bem-aventurado (HOUAISS. Dic. Ling. Portuguesa).

A Justiça em relação ao Padre Mestre Ibiapina se faz. “Hoje já é “Servo de Deus”. Corre, em Roma, seu Processo de Beatificação⁴” (DUMOULIN. 2017, p. 47).

1.1 FATOS MARCANTES EM NÍVEL PESSOAL RELACIONADOS AO SACERDOTE

Em Fortaleza, Cícero Romão Batista foi ordenado sacerdote pelo Exmo. Revmo., Sr. D. Luiz Antônio dos Santos, que governou a Diocese de Fortaleza, de 1861 a 1882. Foi o primeiro bispo da Diocese do Ceará. Aos quarenta e quatro anos, ele era um dos três únicos religiosos do Brasil a portar o título de doutor em Direito Canônico, por Roma. Ele deixara a reitoria de Mariana/MG para assumir a sede episcopal do Ceará. A recém fundada diocese se encontrava numa situação de absoluta ausência e descaso clerical. Sobre ela traçara seu planejamento para ser implementado:

As longas distâncias entre a antiga sede episcopal e os milhares de cristãos desgarrados pelo sertão provocaram um vazio nas relações entre fiéis e clero. Naqueles confins dominados por latifundiários e cangaceiros, quase nunca se ministrava missa ou outros sacramentos além do batismo pela simples ausência de um número suficiente de párocos para fazê-lo. Em todo Ceará eram apenas 33 padres. Tal vácuo deu origem a uma religiosidade espontânea no meio do povo, um misticismo rico em manifestações, mas pouco afeito ao controle e aos rituais da igreja oficial. Também os padres não eram nenhum exemplo de cega obediência às leis da Igreja que representavam. Ao novo bispo fora alçado novas incumbências, primeiro: dar um basta no catolicismo popular reinante nos sertões, substituindo-o por práticas religiosas mais condizentes com a doutrina e o rito da Igreja. Segundo: formar novos sacerdotes e exigir deles o modelo de retidão moral mais compatível com o ofício, principalmente, quanto ao cumprimento do celibato e dos sagrados votos de castidade. Terceiro: fundar um seminário na nova diocese (NETO, 2016. p.32-36).

Com sua bagagem, Cícero traz consigo a cultura popular dos sertões onde crescera. “Era difícil enquadrá-lo na rigidez e na ortodoxia ultramontanas do seminário dirigido pelo reitor Pierre-Auguste Chevalier” (NETO.2016. p. 40). Em todo o Ceará, junto a Cícero, somam-se dezessete novos sacerdotes, que formavam a primeira turma daquele seminário.

⁴Ato solene (de o Papa) declarar inscrito no catálogo dos bem-aventurados um indivíduo falecido, imitando a sua veneração pública a lugares específicos/Cerimonia eclesiástica dessa declaração (HOUAISS. Dic. Ling. Portuguesa).

A primeira missa que o Padre Cícero rezou em Juazeiro foi em 24 de dezembro de 1871. O professor Simeão Correia de Macedo, representante da equipe local, para não deixar a comunidade de Juazeiro sem a missa do Natal, o convidara para tal finalidade. Padre Cícero atendera ao convite.

Em 11 de abril de 1872, Padre Cícero voltava ao lugarejo para atender o povo do lugar, que já estava há muito tempo sem sacerdote, e assim cumprir com o que prometera aos dois ilustres cidadãos que o convidara. O Juazeiro não estava em seus planos. Planejava sim, voltar ao Seminário da Prainha, em Fortaleza, como professor. Um sonho, porém, alterou seus planos:

Ao anoitecer de um dia exaustivo, após ter passado horas a fio a confessar [...], atravessou, pesadamente, o pátio da capela em direção ao prédio da pequenina escola onde estava alojado. [...] caiu no sono e a visão fatal se revelou: 13 homens em vestes bíblicas entraram na escola e sentaram-se em volta da mesa do professor, numa disposição que lembrava a *Última Ceia*, de Leonardo da Vinci. O Padre sonhou, então, que acordava e levantava-se para espiar os visitantes sagrados, sem que estes o vissem. Nesse momento os doze apóstolos viraram-se para olhar o Mestre. [...] No momento em que Cristo imaginário levantava-se para dirigir a palavra aos seus apóstolos, um bando de camponeses miseráveis entrou, de repente, na escola. Carregando seus parcos pertences em pequenas trouxas sobre os ombros, estavam os homens e as mulheres vestidos de farrapos, e as crianças nem isso tinham. Davam a impressão de virem de muito longe, de todos os recantos dos sertões nordestinos. Cristo, então virou-se para eles e falou, lamentando a ruindade do mundo e as inumeráveis ofensas da humanidade ao Sacratíssimo Coração. Prometeu fazer um último esforço para “salvar o mundo”, mas, caso os homens não se arrependessem depressa, Ele poria fim ao mundo que Ele mesmo havia criado. Naquele momento ele apontou para os pobres e voltando-se, inesperadamente, para o jovem sacerdote estarrecido, ordenou: “E você, Padre Cícero, tome conta deles.

Com essa ordem” contou o Padre a um amigo anos depois, “acordei e não vi mais nada; mas pensei um pouco e decidi, mesmo errado, a obedecer”. Meses depois, naquele mesmo ano, Padre Cícero juntou os poucos bens que tinha no Crato e mudou-se para Juazeiro [...], trazendo sua mãe e suas duas irmãs solteironas. Instalou-se numa pequena casa coberta de palha, defronte a Capela de Nossa Senhora das Dores, e começou sua vida de sacerdócio entre os pobres que lhes haviam sido confiados por Cristo no sonho predestinado. E não foi essa a primeira nem a última visão do clérigo (DELLA CAVA, 1985, p. 26-27).

Padre Cícero foi nomeado capelão da Capela de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro - CE, em 26 de setembro de 1872. A Sagração da nova Capela de Nossa Senhora das Dores, construída pelo capelão (a construção durou de 1875 a 1884), foi realizada pelo segundo Bispo do Ceará, Dom Joaquim José Vieira, que benzeu a pedra do altar-mor. Isso se deu em 28 de agosto de 1884. Na ocasião, o Bispo elogiou o empreendimento. Ao Padre Cícero, dirigiu palavras de admiração por ser ele “um sacerdote pobre e ter podido construir um templo vasto e

arquitetônico em tempos anormais, como aqueles que atravessava esta diocese, assolada pela seca, fome e peste” (Anexo A). Quanto ao Padre Cícero, o Bispo depositava nele total confiança (Anexos: B e C). A imagem de Nossa Senhora das Dores chegou ao povoado, trazida da França a pedido do padre capelão, em 18 de setembro de 1887. Padre Cícero foi nomeado vigário da Paróquia de S. Pedro (Caririaçu), fato ocorrido em 21 de dezembro de 1887. Permaneceu no cargo até 1892, mas sua residência fixa era em Juazeiro, onde permanecera como capelão. Na primeira sexta-feira de março de 1889, pela primeira vez, ocorria na Capela Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro, o chamado ‘milagre da hóstia que se transformou em sangue na boca da beata Maria de Araújo’. A princípio o “Padre Cícero tudo fez para manter em segredo esses fatos “extraordinários” (DELLA CAVA, 1976, p.57).

1.1.1 Milagre e Milagres Eucarísticos

Durante a vida pública de Jesus, Ele faz acompanhar (At 2, 22) “suas palavras com ‘milagres prodígios e sinais” (CIC 547). Mas a sua presença física aqui na Terra não é condicionante para que o milagre aconteça. Na verdade, ao longo dos séculos transcorridos, mesmo antes da Sua encarnação, como testemunha o Antigo Testamento, e depois da sua volta ao Pai, até o nosso tempo, muitos foram os milagres que aconteceram. Eles foram estudados, comprovados e declarados verdadeiros. Podemos exemplificar como milagres, as curas físicas que a medicina não explica, a cura do desespero, os milagres que acontecem em Lourdes, por exemplo, e os diversos milagres eucarísticos registrados na história da Igreja.

Por que não seria milagre a “hóstia que se transformou em sangue na boca da beata Maria de Araújo? Padre Cícero, muitas vezes, fez a si mesmo essa pergunta. Também muito lamentou por não ter tido a oportunidade de vê-lo corretamente estudado para a devida averiguação.

Segundo o dicionário bíblico, milagre (latim *miraculum*), em sentido lato, é qualquer fato extraordinário. Segundo a Bíblia, usa-se em sentido restrito: é “um ato

de Deus” que quer autenticar uma mensagem divina, embora possa servir para outros fins.⁵

Desde o ano 700 d.C são registrados milagres eucarísticos. Dentre os mais conhecidos: Lanciano, Orvieto, Ferrara, Offida, Siena e Turim. Destes, descrever-se-á:

1) Século VIII, em Lanciano, Itália, um monge, ao celebrar, terminando a consagração, a hóstia transformou-se em carne e o vinho em sangue depositado dentro do cálice. O exame das relíquias, segundo critérios rigorosamente científicos, ocorridos em 1970, comprovaram que apesar da antiguidade, a carne e o sangue se apresentam com uma estrutura de base intacta e sem sinais de alterações substanciais. Sua inalterada composição, sem conservantes químicos, desafia os tempos; trata-se mesmo do coração, daquele coração do qual, conforme a fé, jorrou o sangue que dá vida.

2) O ano de 1263, em Orviedo, Bolsena, Itália, o Padre Pedro de Praga, da Boêmia, ao celebrar a missa na cripta de santa Cristina, foi surpreendido pelo milagre durante a consagração: da hóstia consagrada caem gotas de sangue sobre o corporal. Até hoje ele está em exposição na belíssima Catedral de Orvieto. O papa Urbano IV (1262-1264) emitiu a bula *Transisturus de mundo*, em 11 de agosto de 1264, onde prescreveu que na quinta feira após a oitava de Pentecostes, seja celebrada a festa em honra do Corpo do Senhor. São Tomás de Aquino, compôs o ofício dessa celebração (AQUINO. 2007, pp.113-117).

A consagração eucarística resulta pela ação do Espírito Santo sobre as partículas das hóstias e sobre o vinho, a transubstanciação, quando há mudança da natureza do pão no corpo de Cristo, e a mudança da natureza do vinho no seu sangue. Quando Lutero pôs em dúvida a presença real e permanente de Cristo na hóstia consagrada:

O Concílio de Trento, em 1551, professou: uma vez que Cristo nosso Redentor, disse que aquilo que ele oferecia sob a espécie de pão era verdadeiramente o seu corpo (Mt 26,26; Mc 14,22; Lc 22,19; 1Cor 11,24), sempre houve, na Igreja de Deus esta mesma persuasão que agora o Santo concílio vem declarar: pela consagração do pão e do vinho efetua-se a conversão de toda a substância do pão na substância do corpo de Cristo, e de toda substância do vinho na substância do seu sangue (AQUINO. 2007, p. 63).

Por mais de uma vez, os relatos falam da dúvida: se a transubstanciação ocorreu verdadeiramente. A transformação em verdadeira carne e sangue, através do milagre, vem confirmar, de uma vez por todas, a eficácia das palavras de Cristo na consagração das partículas e do vinho.

⁵ Disponível em: <http://biblia.com.br/dicionario-biblico/m/milagre>. Acessado em 07 de outubro de 2017.

1.2 ACONTECIMENTOS MARCANTES EM NÍVEL ECLESIAÍSTICO E POLÍTICO

Neste item, pretende-se discorrer, com especificidade, sobre as autoridades e os acontecimentos eclesiásticos relacionados à vida do Padre Cícero, procurando enfatizar o “milagre da hóstia que se transformou em sangue na boca da Beata Maria de Araújo”, relacionando as pessoas que estiveram diretamente ligadas ao fato.

1.2.1 Fatos Eclesiásticos importantes ligados ao Padre Cícero

Do governo da Igreja local: por ocasião do nascimento e batizado do Padre Cícero, o Ceará “civilmente já havia se emancipado da província de Pernambuco, desde 1799,”⁶ porém, eclesiasticamente pertencia à Diocese de Olinda. Na época, a Diocese de Olinda tinha como bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, que a administrou até 1852. No ano seguinte, assume o bispo Dom Manuel dos Santos Pereira. A referida diocese abrangia uma vasta extensão territorial, alcançando todo o estado do Ceará.

Pio IX, em 06 de junho de 1854, decreta a criação da Diocese do Ceará, e a confirma em 08 de julho do mesmo ano. Em 1861, chega ao Ceará o primeiro bispo da Diocese de Fortaleza, Dom Luiz Antônio dos Santos. Em 1872, Padre Cícero foi nomeado capelão da Vila Tabuleiro Grande, um povoado de 12 casas de tijolos e telhas, 20 casas de taipa, com cobertura de palha, e uma pequena capela dedicada à Nossa Senhora das Dores. Foi elevada à condição de cidade, batizada de Juazeiro, pela Lei estadual nº 1.178, de 23 de julho de 1914.

Em 07 de março de 1875, ocorreu a instalação do seminário São José, em Crato. “Durante a construção do seminário, Cícero levou um grupo de juazeirenses para ajudar a assentar os alicerces da obra” (NETO. 2009, p. 53). Em Tabuleiro Grande, a capela de Nossa Senhora das Dores já não comportava a multidão, quando o capelão Padre Cícero, junto a seu povo, em 1875, dá início a construção

⁶ Nossa História em arquivo por ocasião dos cem anos da arquidiocese de Fortaleza. Disponível em www.arquidiocesedefortaleza.org.br, acessado em 09/10/2017.

de uma nova igreja, que foi concluída apenas em 1884. A capela tornou-se Paróquia, em 1917. Em 2012, de Igreja matriz da cidade, passou à categoria de Basílica Menor de Nossa Senhora das Dores, de Juazeiro do Norte.

Dom Joaquim José Vieira, foi indicado para o bispado, por Decreto Imperial de 03 de fevereiro de 1883. Depois de nomeado, tomou posse da Diocese de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1884. É o segundo bispo na linha sucessória da diocese do Ceará. Suas principais realizações à frente daquela diocese são: pôs termo às irregularidades na administração dos patrimônios de São José (Fortaleza) e de São Francisco (Canindé); criou o externato São Vicente, a Escola Jesus Maria e José, um colégio de artes e ofício, em Canindé; deu continuidade ao processo ultramontano da Igreja, que fora iniciado pelo primeiro Bispo;

Fundou a União do Clero; convocou o primeiro sínodo diocesano, reunindo oitenta e quatro sacerdotes, de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 1888; localizou os capuchinhos em Canindé e facilitou a vinda dos beneditinos para Quixadá. Quanto aos fatos extraordinários de Juazeiro, no tempo de Padre Cícero, foi seu principal adversário, conforme a história relata. “Somente quatro anos após a proclamação da República, D. Joaquim publicou uma célebre carta pastoral em que advertia seu rebanho contra os perigos do Positivismo, Republicanismo e do Protestantismo” (DELLA CAVA. 1976. P,40). D. Joaquim pediu sua renúncia, em 14 de março de 1912, o que foi aceito pela Santa Sé, em 16 de setembro do mesmo ano. Retornou para São Paulo, em 1914. Faleceu em Campinas a 08 de julho de 1917.

Aos 45 anos de idade, Padre Cícero vivenciou a transição do governo civil: da Monarquia à República, do então imperador Dom Pedro II ao primeiro Presidente, Marechal Manuel Deodoro da Fonseca. Assim, acaba a Monarquia e começa o período Republicano.

O Positivismo se implantara no Brasil, “seu impacto sobre os intelectuais e sobre os jovens oficiais militares, que depuseram o Imperador, foi um fator capital na fundação da República. O Positivismo vivia em rixa com o catolicismo”. (DELLA CAVA. 1976, p. 39-40). Em 15 de novembro de 1889, ocorreu o que muitos ansiavam: a Proclamação da República.

No contexto da transição da Monarquia à República, pela primeira vez, sucedeu-se, em Juazeiro, a transformação da hóstia em sangue, por ocasião da comunhão dada pelo padre Cícero à beata Maria de Araújo. Quanto a esse ‘fenômeno’, em resumo, Silva escreveu:

Era um novo período de seca desoladora. O Padre Cícero tentava encontrar solução. Escreveu ao Imperador pedindo ajuda. Intensificou as orações junto a seus fiéis, convocou os padres vigários de Crato e de Missão Velha para se unirem, os três, em esforços e orações. Fizeram promessa de construir um templo no horto, serra do Catolé, em honra do Sagrado Coração de Jesus, na intenção de amenizar tão grave situação por tamanha estiagem. A Irmandade do Sagrado Coração de Jesus (da capela Nossa Sra. das Dores, fundada em 1888, uma das primeiras a ser constituída em toda diocese) reunida para cumprir uma das práticas de seu regulamento, que é a cada sexta-feira realizar a comunhão reparadora, oferecida em desagravo aos pecados contra o Imaculado coração de Maria. Assim, na primeira sexta-feira da Quaresma, o Padre Cícero se empenhara na confissão dos homens e depois das mulheres. Já havia passado parte da noite e algumas mulheres, entre elas Maria de Araújo, estavam em oração e pediam a Jesus misericórdia pelas agruras da seca. O Padre, compadecido dessas mulheres, interrompeu a confissão dos homens para dar a comunhão às mulheres e dispensá-las, Maria foi a segunda da fila a receber a hóstia. Ela sentiu uma coisa estranha em sua boca, um gosto de sangue, cuspiu sobre a mão e percebeu que estava sangrando. O Padre observava, também assustado entregou-lhe uma toalhinha para que enxugasse as mãos. Ele estava atônito, de todos os fenômenos místicos acontecidos com Maria, aquele era o mais inexplicável, dizia ele. O fenômeno se repetiu por diversas vezes. O padre dava sempre um jeito de guardar as toalhas manchadas de sangue. Não podendo mais negar o ato, proibiu os fiéis que se falasse que o sangue da hóstia era de Jesus Cristo. Ainda havia muito a investigar (SILVA. 2010, pp. 86-87, 90).

Mas o que é, e qual a relação da Irmandade do Sagrado Coração com os fatos de Juazeiro? Aqui cabe uma explicação: a Irmandade do Sagrado Coração de Jesus ou Apostolado da Oração é um movimento da Igreja Católica, cujo estatuto serve para a Igreja do mundo inteiro. Esse movimento tem a sua origem a partir do reconhecimento das aparições de Jesus à mística Margarida Maria Alacoque, (1647-1690), em um convento da Ordem da Visitação, fundada por São Francisco de Sales. Ela tinha como diretor espiritual o jesuíta Padre Claudio La Colombière, Em junho de 1675, em uma das manifestações à Margarida, Jesus lhe faz o seguinte pedido:

Peço-vos que na primeira sexta-feira depois da oitava de Corpus Christi, se celebre uma festa especial para honrar o meu coração e que se comungue nesse dia para pedir perdão e reparar os ultrajes por ele recebidos, durante o tempo que permanecer exposto no altar.⁷

Esses fenômenos relativos à Margarida foram reconhecidos pela Igreja. É a devoção aceita e propagada pela Igreja particular. Em 1888, “deu-se a instalação da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus (Apostolado da Oração), tanto no Crato

⁷ UEDA, Natalino. A consagração a e devoção à Virgem Maria, 23 de julho de 2017. Disponível em: https://blog.cancaonova.com/tododemaria/o-sagrado-coracao-de-jesus-e-o-misterio-do-amor/#_ftn2 acessado em 29 de agosto de 2017.

como no Juazeiro, sendo as primeiras do Estado do Ceará” (MOREIRA, 2013, p. 115).

Politicamente, é um tempo novo no país, de intensas mudanças, alimentadas pelo Positivismo, Secularismo e anseio de modernidade pela sociedade. Também, penetrava na Igreja o Jansenismo, (doutrina que pregava um rigorismo que esfriava o amor de muitos e afastava o povo dos sacramentos). A devoção ao Sagrado Coração de Jesus lhe faz o contraponto.

O Papa Pio IX foi o Pontífice do período que a Itália foi unificada. Ele convocou o Concílio Vaticano I, instaurou a Diocese do Ceará, em 1856, “escreveu a encíclica *Miserentissimus Redemptor*, que trata da reparação que todos devem fazer ao Sagrado Coração de Jesus, estendeu a Festa do Sagrado Coração de Jesus a toda a Igreja universal, e inseriu no calendário litúrgico oficial da Igreja Universal essa devoção”⁸. Outros papas manifestaram apreço e adesão a esta devoção, como: “Leão XIII, em 1899, que consagrou todo o gênero humano ao coração de Jesus; O Papa Pio XI concedeu à devoção a máxima categoria litúrgica de solenidade; Pio XIII deu à essa devoção o caminho que leva ao encontro do coração de Jesus; O Papa Bento XV, em 1920, canonizou a beata Margarida Maria Alacoque”⁹.

Para o Padre Cícero, a fundação da Irmandade do Coração de Jesus (Apostolado da Oração) “foi mais um motivo para desenvolver grande e sólido movimento religioso, com a celebração das primeiras sextas-feiras de cada mês, pois, desde criança, ele já tinha grande devoção ao Sagrado Coração de Jesus” (MOREIRA, 2013, p. 115).

Padre Cícero leu, aos doze anos de idade, a vida de São Francisco de Sales, fundador da comunidade da visitação, e do qual era devoto. Estudioso da vida dos santos, inclusive à de Margarida Maria Alacoque e dos fenômenos a ela relacionados, o sacerdote conhecia bem a origem dessa devoção, tão referendada por tantos papas, conforme já foi mencionado. Ele desejava que os fatos de Juazeiro fossem pelo menos rigorosamente estudados.

Padre Cícero tinha profundo conhecimento da pessoa de Maria de Araújo. Nela acreditava, pois era seu diretor espiritual desde quando ela era ainda bem

⁸ Disponível em www.vatican.va, acessado em 31/05/2017.

⁹ Ibid, acessado em 18/01/2017.

pequena. Tudo isso somava-se à sua mística¹⁰. Nesse sentido, não teria o Padre Cícero motivos para acreditar que era realmente o Precioso Sangue de Jesus, presente nos fatos que ocorreram em Juazeiro, nos quais ele estava diretamente envolvido?

A Igreja hierárquica, agora vivenciando a experiência do “desamparo” do padroado e vendo às mudanças presentes no mundo secular, pelas influências do Positivismo, do Protestantismo, das ideias maçônicas, estas claramente tidas como ameaça à Igreja, e dos novos ideais da República, que recentemente regiam o Brasil, reagia e dentre estas reações, fechara questão em combater as “crendices” populares, inclusive combatia os “fatos de Juazeiro”, que se enquadravam nessas superstições. Para Padre Cícero, no entanto, esses fatos ligados à beata Maria de Araújo eram a intervenção Divina, em resposta a todas essas mudanças trazidas pela modernidade. Para ele, Juazeiro era uma terra santa.

Resta relatar, afinal, quem é a beata Maria de Araújo? Por que é chamada de beata? Seu nome completo é Maria Magdalena do Espírito Santo de Araújo. Ela é a principal protagonista de toda a história que determina o destino do Padre Cícero, após 1889. Ela não sabia ler. Ainda menina, aprendera a fazer bonecas de pano com a sua mãe. E essa atividade rendia-lhe alguns trocados para ajudar nas despesas da casa.

Contavam que desde os seis anos ela tinha visões maravilhosas, tendo muitas vezes brincado com o menino Jesus, momentos em que tinha alegria. Normalmente era triste. Após sua primeira comunhão, Padre Cícero passou a ser seu confessor, aconselhando-a para que se consagrasse ao Senhor. E assim começou a orientá-la quanto às suas visões e sensações a ela vinculadas. A menina vai crescendo, aprende a costurar com Maria Angélica e ajuda a Mariquinha nas tarefas de cuidar dos bichos no quintal da casa do Padre Cícero.

Maria de Araújo, juntamente com Joana Tertuliana (Mocinha), Maria Leopoldina da Soledade, Ana Ferreira, Raimunda da Cruz (Minda), Josefa Maria do Espírito Santo, Rosa de Dona Guerra, Maria das Dores de Jesus, Maria Martins de Macedo, Gerônima Bezerra, Giluca, Isabel Calou e Benzinha, aceitaram e fizeram o retiro com o Padre Cícero e o Padre Vicente Sother de Alencar, recebendo após o término do mesmo, o hábito de beata e o manto negro sobre a cabeça. Apesar de

¹⁰ Conhecimento ou estudo do misticismo, fervor religioso que faz o místico alcançar um estado de êxtase e paixão, e cujo objeto é a divindade (HOUAISS. Língua Portuguesa. 2001).

receberem o hábito e fazerem o voto de pobreza, castidade e obediência, não viviam reclusas em conventos, mas em suas casas.

Era desejo do Padre Cícero em dar continuidade às Caridades. Por que não fizera? Por que já previa uma reação contrária por parte da ortodoxia. Orientadas pelo Padre, o lema adotado era o mesmo pregado por Ibiapina: trabalho e oração. Todas as beatas realizavam trabalhos sociais. Atuavam na área da educação, através da formação de jovens, sobretudo órfãs, as quais eram ensinadas a leitura e a escrita, bem como trabalhos manuais, visando sua preparação para o casamento. Atuavam na área da saúde por meio do auxílio a hospitais e sanatórios, e na religião, através do zelo para com a Igreja, e do empenho na realização de rezas, terços, novenas etc. As beatas eram encaminhadas pelo Padre conforme a vocação que apresentassem. Eram pré-requisitos para se tornar beata: a piedade, a pureza no caso das moças, pois as viúvas também eram aceitas, a obediência e o bom comportamento (PAZ, 1998. p. 66-67).

Maria de Araújo, além das visões, recebia estigmas que sangravam, ora na forma de uma cruz no peito, ora na testa, como se estivesse com uma coroa de espinhos. O Padre, ao saber desses fatos, associa-os com a vida dos santos que costumava estudar e todos eles tinham estigmas, e explicava para ela que se tratava de sinais extraordinários que o Senhor concede. A pessoa que recebe o estigma também recebe a Cruz.

Maria de Araújo dedicava-se à vida de oração e castidade, mantendo os votos de pobreza, castidade e obediência. Após a morte de sua mãe, passou a morar com a família do Padre Cícero.

Dom Joaquim solicitou ao Monsenhor Monteiro que escrevesse um relatório sobre os “fatos de Juazeiro. O trecho selecionado do relatório mostra quantas histórias similares a de Maria de Araújo são reconhecidas pela Igreja. Monsenhor Monteiro as usou como argumento de defesa de si mesmo, pois foi ele quem fez a primeira romaria ao Juazeiro devido o “milagre, defendeu também a veracidade dos “fatos de Juazeiro” e também defendeu a pessoa de Maria de Araújo, ao escrever para o Bispo:

O que eu aqui escrevo quero dizer diante do meu supremo Juiz, a quem não poderemos enganar! Oh! ardente desejo a chegada destes dias para que se conheça que maiores riquezas possui o *Riquíssimo e Dulcíssimo Coração de Jesus!* Temos passado por *Sacerdotes illusos, ignorantes, fanáticos*, Meu Deus! nós não temos fé!!! No meio de tantas maravilhas ainda somos do mundo! E não morremos de amor! Si fôssemos loucos, no meio de milhares e milhares de cabeças não se encontrar uma sã e direita! Sacerdotes esclarecidos, Médicos, Magistrados, Bachareis, Militares, Soldados, Titulares, tudo cego! . . . Será mentira a história heroica dos martyres, a famosa vida dos Padres dos desertos a história de todos os Santos! Quem conhece a mystica Divina, que leva a vida de S. José Cupertino, S. Pedro de Alcantara, S. Patricio e tantos e tantos outros não pode achar novo e nem difficil que taes factos se reprodução! Jesus Christo

não pode derramar sangue de-apos de resuscitado! O Breviario aprovado pela Igreja não diz que *Santa Brigida na idade de dez annos vio Jesus Christo todo ensanguentado?* Não sabe de tantos casos semelhantes constantes de livros approvados por Santos e Sabios Bispos!! *O mar sem fundo do Coração de Jesus* quem podera sondal-o? O que nunca se pensou Elle não fez?! Morreu e Sacramentou-se! Quem leis pode dar ao amante = Oh! Jesus quanto sois pouco conhecido e pouco amado! *A beata é pobre e de baixa condição! O Joaseiro é um insignificante Povoado!* Serão estes os obstaculos às manifestações Divinas? Todo mundo sabe que o Principe do Céu, Filho Unigenito de Deus Padre nasceu de uma humilde Virgem de Nazareth e era filho adoptivo de um velho Carpinteiro. Não quiz nascer das célebres Heroínas, nem fazer seu berço entre purpura, sêda e ouro dos grandes da terra! Nasceu entre animaes em um pobre Presepio! Donde falou a Virgem de Lourdes, não foi do concavo de rochedo, deserto, a uma humilde Pastorinha? Meu Deus, quem eram os Apostolos? Pobres e grosseiros pescadores dos mares da Galiléa. Eram a escoria do mundo! O Grande Baptista pregou a penitencia no deserto nas margens do Jordão, e não em grandes cidades. Sou Sacerdote, por minha infelicidade ignorante e sem virtude, mas sei distinguir o que é ódio e o que é amor! (MONTEIRO.1891)

Aos vinte e oito anos, começa o martírio de Maria de Araújo. Costureira, pobre, analfabeta, negra e mulher. À sua época, essas “características” a colocava à margem da sociedade, e nela faz incidir uma grande carga de preconceitos, conforme confirma o texto abaixo:

Maria de Araújo faz parte daqueles ‘sem lugar’, ‘sem poder’, dos leigos, ou ainda mais, de acordo com o código de Direito Canônico vigente na época, abaixo dos leigos, pois era mulher. Ou ainda mais: abaixo do status de mulher, pois era negra: “raça infecta” pelas constituições do arcebispado da Bahia. E podemos ir mais longe na desqualificação de Maria de Araújo: era analfabeta. Ela, portanto, fazia parte daqueles que não constroem a história”(TOLOVI, apud FORTI. 1999, p. 109).

Fora isolada inicialmente, na casa de caridade do Crato e depois em Barbalha. Maria de Araújo se submeteu ao primeiro inquérito, a pedido do Padre Cícero, ao segundo inquérito ela foi obrigada por imposição da nova comissão. Dom Joaquim nomeou o novo vigário de Crato, Monsenhor Antônio Alexandrino de Alencar para presidir o segundo inquérito e, como secretário, designou o pároco de Barbalha, Padre Manuel Cândido. Para a realização do novo inquérito, o presidente que o presidira não hesitou em agir com arbitrariedades para com a beata. A palmatória foi usada como método. “De mãos feridas, a beata necessitou de atendimento médico. Fato contado por Dona Assunção Gonçalves, conforme relatou a testemunha Maria Camelo Teles, sua avó” (PERINI. 2007, p. 21).

Maria de Araújo, a beata, morreu aos 51 anos, em 17 de janeiro de 1914. Seu enterro foi providenciado pelo próprio Padre Cícero e ocorreu dentro da Capela do Socorro. Posteriormente, seu túmulo foi violado. Seus restos mortais

desapareceram e nunca foram encontrados. Ela foi por muito tempo esquecida. Atualmente, muitas pesquisas acadêmicas têm nela o seu objeto de estudo. Muitos estudiosos a ela têm se dedicado com efetivas publicações. Assim, Maria de Araújo, a beata e sua história de vida, tem sido resgatada.

Della Cava (1979, pp.55-60) descreve a reação de Dom Joaquim, Bispo Diocesano de Fortaleza, a quem o Padre Cícero devia obediência. A notícia dos fatos de Juazeiro chegou até o Bispo, oito meses após a primeira ocorrência do milagre, por fontes indiretas. Diante disso, Dom Joaquim reagiu, por carta, repreendendo Padre Cícero, criticou-o por negligência e desobediência. Pediu explicações. Era necessário fazer um relatório completo e pormenorizado. Dom Joaquim não considera o relatório recebido esclarecedor. Agora (entre janeiro a março de 1890), a sua estratégia diz respeito diretamente à beata. O Bispo sugeriu que Padre Cícero transferisse Maria de Araújo, de Juazeiro para a Casa de Caridade do Crato, o que não aconteceu. A desobediência ao Bispo barrava a possibilidade de milagre (santo não desobedece). Então, transferiu toda responsabilidade da prova ao Padre Cícero. Entre junho de 1890 e maio de 1891, Dom Joaquim silenciou, permitindo que o milagre criasse raízes entre o clero e os fiéis, tanto no Vale como no sertão dos estados vizinhos.

Retomando o caso, D Joaquim pediu a Padre Cícero que mandasse analisar os fatos extraordinários, por médicos e pessoas de confiança. Atendendo essa ordem, Padre Cícero convocou uma comissão médica¹¹, formada por ele. Dessa forma, após realizarem os devidos exames, “inspecionando e pincelando a boca da beata, antes da comunhão e diante do fato extraordinário que se repete diversas vezes, os médicos da comissão proclamam e publicam nos jornais sua fé no milagre” (GUIMARÃES. 2011, p.83).

As elites do Crato, Barbalha e outros municípios, a princípio demonstraram apoio, dando crédito aos acontecimentos de Juazeiro, o que muito ajudou na apelação de Padre Cícero à Roma. Mas, as classes consideradas inferiores foram as que jamais desvaneceram em seu apoio e fé em Padre Cícero e nos milagres. É manifestação da religiosidade popular em relação a esses fatos.

Dom Joaquim não ficou nada contente com a publicação do relatório dos médicos. Em 07 de julho de 1891, após ser convocado a apresentar-se, “Padre

¹¹ Os médicos eram os renomados: Dr. Idelfonso Correia Lima, Dr. Marcos Rodrigues Madeira e o farmacêutico, Joaquim secundo Chaves.

Cícero depõe, em Fortaleza, perante D. Joaquim José Vieira, seu superior, e do vigário geral do bispado, Mons. Hipólito Gomes Brasil, além do secretário oficial da Diocese, padre Clycério da Costa Lobo” (NETO, 2009, p. 94). Dom Joaquim, após sabatinar seu convidado, emite documentos com decisões e ordens para o cumprimento por parte do Padre Cícero e de outros padres (MOREIRA, 2013, p.121).

Em 21 de julho de 1891, seguindo o disposto pelo Concílio de Trento para tais casos, D. Joaquim formou uma comissão de altíssimo nível, composta pelos padres: Clycério da Costa Lobo, nomeado o presidente e Francisco Ferreira Antero, o secretário (ambos renomados doutores formados em Roma, a quem o bispo devotava toda confiança) para a devida verificação *in loco*.

A comissão desenvolveu seus trabalhos seguindo os devidos critérios e cuidados:

Diante de “23 testemunhas juramentadas, entre elas, dois sacerdotes, Padre Manoel Francisco da Frota, vigário de Icó, Padre José Jacome de Fontes Rangel, residente na povoação de Missão Velha/CE. Durante três dias consecutivos – 10, 11, e 12 de setembro de 1891- a comissão repetiu a experiência da transformação da hóstia (NETO. 2009, p. 118 e 121).

Eles entregaram o relatório final a D. Joaquim em 28 de novembro de 1891. O relatório declarava que os fatos extraordinários não tinham explicação natural. O momento político geral que vivenciava a Nação, com seus acontecimentos e os novos rumos, influenciou diretamente nos procedimentos e nos fatos desenvolvidos a partir do “milagre do Juazeiro”. Do lado vivenciado pela religiosidade popular, a reação é de crença e defesa do milagre. Acreditavam ser o “Precioso Sangue de Jesus Cristo”, enquanto que o lado da igreja hierárquica, por meio do ordinário do lugar, Dom Joaquim José Vieira, a reação é de descrença e empenho em comprovar que o dito milagre não passa de uma farsa. Além do mais, o Bispo do Ceará é instigado e questionado, principalmente por colegas, destacando Dom Joaquim Arcoverde, que por carta faz cobranças sobre o caso, acusando-o de frouxidão, colocando-lhe a culpa por demasiada tolerância. Eis como recomendava Dom Arcoverde, em uma das cartas a Dom Joaquim: “Só há um curso de ação: suspender os padres, queimar a prova, proibir falatórios, remover Maria de Araújo de Joazeiro¹² e submeter o cômico processo à inquisição” (DELLA CAVA. 1976, p. 77).

¹² Joazeiro: antiga grafia do nome da cidade, que o autor em nota fez questão em mantê-la.

Logo, Dom Joaquim viu no Juazeiro terreno propício para cismas. Temia que ocorressem cisões em sua diocese. Para ele o Sangue Precioso de Nosso Senhor Jesus Cristo é o que não poderia ser. Contudo, a análise feita por Della Cava a respeito dessa possibilidade cismática, conclui que:

É um “pensamento tecnicamente incorreto uma vez que os dissidentes não tinham rejeitado a doutrina católica, nem haviam deixado de reconhecer a supremacia papal. Eles depositaram as esperanças do reconhecimento do milagre na benevolência de Roma. Invocaram, de forma adequada, os seus direitos canônicos de apelação a Roma. Os dissidentes pensavam que os milagres eram sinais da Providencia em tempos tão conturbados (DELLA CAVA, 1976.pp.77-78).

Desde 1891 e, principalmente, em agosto de 1892, os defensores do milagre apelam diretamente a Roma. Também “a população de Juazeiro organizou a resistência. O principal organizador foi o fazendeiro de Lavras, José Lobo. Sua viagem a Petrópolis, para convencer o Núncio Apostólico, foi um desastre” (COMBLIN, 2011, pp. 23-24). Contudo, o Sr. José Lobo, ao regressar a Juazeiro:

Não desistiu de realizar duas metas implícitas nessa missão: 1) a intervenção de uma prestigiosa organização de leigos católicos em prol de Juazeiro e 2) a retomada da defesa da causa de Juazeiro diretamente, junto à Santa Sé. A Legião é uma organização nacional de católicos fundada em 1885. A finalidade da Legião é levantar dinheiro dos católicos com o nome de “óbulo de São Pedro”. Em setembro de 1896, José Lobo foi à Roma. Lá chegando, procurou pessoalmente obter a revogação do Decreto de 1894 e a reintegração do Padre Cícero. Dom Joaquim condenou Lobo e a Legião, em 1898 (DELLA CAVA, 1976, pp. 108-112).

Houve quem fizesse outras tentativas de defesa:

Padre Antero, por orientação do Cardeal Mônico, apresentou uma defesa por escrito, lavrada em italiano, ao Comissário-geral da Congregação, ressaltava que o grande objetivo que o levava ao vaticano era a aprovação do suposto milagre da transformação da hóstia em sangue: Isto é um fato certo, observado e examinado por milhares de pessoas, entre sacerdotes, médicos e peritos (NETO, 2011, pp. 178-180).

Em 04 de abril de 1892, inconformado com os resultados do primeiro inquérito, o Bispo de Fortaleza instaurou um segundo inquérito, sobre os fatos extraordinários de Juazeiro. Passados apenas dezoito dias do início deste, no dia 22 daquele mesmo mês, o segundo inquérito foi concluído, condenando os fatos extraordinários de Juazeiro, considerando-os como não sobrenaturais. Assim, tudo não passava de um embuste. Essa situação foi agravada pelo fato de alguns “panos ensanguentados” terem sido roubados. Sobre José Joaquim Telles Marrocos caiu a culpa do referido roubo e também da farsa.

Cratense, nascido em 26 de novembro de 1842, José Joaquim Telles Marrocos, era poliglota (falava cinco idiomas), estudou no seminário da Prainha, pois pretendia ser padre. Mas foi expulso em 1868, por ser moreno e filho de padre. É um dos maiores defensores dos fatos extraordinários de Juazeiro, envolvendo a beata Maria de Araújo e o Padre Cícero. Grande defensor das coisas da Igreja e do clero em geral, foi, portanto, importante personagem dessa história. Della Cava registrou o fato dele não conseguir ingressar no sacerdócio, como frustração, e por isso “compensou esse insucesso dedicando sua vida à religião e à Igreja” (DELLA CAVA. 1976, p. 71).

Marrocos foi grande Educador, professor e atuante jornalista. À época da expulsão do Padre Mestre Ibiapina, coube a ele “mobilizar o Crato em sua defesa” (DELLA CAVA. 1976, p. 71). Também foi “diretor e professor do tradicional Colégio Cratense, rebatizado por ele de Venerável Ibiapina, em homenagem ao antigo andarilho religioso” (NETO. 2009, p. 125). Fundou a ‘Vanguarda’ no Crato, ‘O Jornal do Cariry’ em Barbalha (1904); ‘O Libertador’, junto a Antônio Bezerra e Antônio Martins, em Fortaleza (1881); e ‘O Rebate’; em Juazeiro, junto ao Padre Alencar Peixoto. O Rebate foi o periódico que se tornou, posteriormente, a principal fonte publicitária do projeto de emancipação da Vila Tabuleiro Grande. Ainda sobre o jornalista José Telles Marrocos, noticia-se:

A partir da segunda metade de 1891, o intelectual Marrocos não mais poupou esforços na defesa de Juazeiro. Continuou a escrever na imprensa do Nordeste enquanto desconhecido, a não ser seus colegas mais próximos; começou a expedir aos bispos do Brasil e de Portugal longas consultas em busca de uma sólida defesa teológica dos milagres de Juazeiro (DELLA CAVA. 1976, p. 72).

As cartas e documentos do Jornalista Marrocos, enviados na intenção de “obter pareceres positivos à causa de Juazeiro, tinham destinatários respeitáveis: os bispos do Brasil e do exterior e outras autoridades eclesiásticas, como o Abade do Mosteiro de São Bento, o Bispo da Diocese Portuguesa da Guarda”, entre outros (NETO. 2009, p.125). As cartas em respostas trazem ensinamentos teológicos suficientes para uma outra tese. Mas uma coisa é certa, ele não obtivera êxito em conseguir o apoio desejado à causa de Juazeiro. “Ele mesmo prestou depoimento a título pessoal no qual argumentava, de forma persuasiva, que os fatos de Juazeiro eram realmente divinos” (DELLA CAVA. 1976, p. 72).

Marrocos foi também atuante na luta pela libertação dos escravos. “Era amigo dos pobres e do clero. “Chegou a construir um cemitério perto do Crato e uma capela em Fortaleza, para uso exclusivo da população escrava da Capital” (DELLA CAVA, 1976, p. 71). O Ceará, no sentido de libertação dos escravos, foi o precursor desse feito.

Pela emancipação política do Juazeiro, Marrocos muito se empenhou pela causa, foi grande batalhador. Os estudos de Della Cava observaram que a amizade entre Marrocos e o Padre Cícero parecia arrefecida. Contudo, também no aspecto político, Marrocos fez o que pôde em apoio ao velho amigo: “no início de 1910, fechou seu colégio em Barbalha e abriu suas portas em Juazeiro. No dia 15 de agosto, fora marcada uma convenção política no recinto do novo colégio” (DELLA CAVA. 1976, p. 171).

Mesmo estando tudo preparado para a convenção política, do dia 15 de agosto de 1910, a reunião não pôde se concretizar pois, na véspera de sua realização, José Marrocos “faleceu vítima de pneumonia dupla” (OLIVEIRA. 2001, p. 161). O que deveria ter sido comício, se transformou em funeral.

Em decorrência dos resultados do segundo inquérito, realizado em 05 de agosto de 1892, sucedeu-se a suspensão de ordem do Padre Cícero, por D. Joaquim, relegando ao Padre o direito de realizar celebrações somente fora de Juazeiro.

Posteriormente, em 10 de novembro de 1893, foi decretada por D. Joaquim uma proibição extensiva a todos os sacerdotes da diocese, que os impedia de ministrar qualquer sacramento na capela de Juazeiro, com exceção do vigário de Crato e dos padres que por ele fossem indicados. Mas logo no início de 1894, a proibição alcança o vigário do Crato, Padre Quintino. “Juazeiro que estava sem capelão, ficou sem capela” (NETO, 2009, p. 187).

Houve condenação dos fatos de Juazeiro pela Congregação do Santo Ofício, em 04 de abril de 1894. Em julho, o padre Cícero presta obediência às decisões do Santo Ofício, em Fortaleza. Ele recebeu ordem para se retirar de Juazeiro. Essa ordem trazia um adendo importante: deveria ser cumprida dentro do prazo fixado de 10 dias, sob pena da portaria da excomunhão ser efetivada. O exílio se deu em Salgueiro/PE, distante de Juazeiro cerca de 30 léguas. Lá, ondas de boatos correram associando a estada do Padre Cícero em Salgueiro, com a busca e interesse em Canudos. Graças à ação do Juiz de direito do lugar, tudo foi

esclarecido, inclusive perante o governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Correa de Araújo, que, posteriormente, concordou em ajudar o Padre, concedendo-lhe as passagens para Roma.

O Bispo de Olinda ficou receoso de que o padre exilado pudesse se constituir, em sua Diocese, num elemento perturbador das consciências e das almas (PINHEIRO. 2011, pp.156-157).

Em busca de sua defesa, Padre Cícero viaja à Roma – via Recife, em 13 de janeiro de 1898, na companhia de João Davi (MOREIRA. 2011, p 129). Padre Cícero “ficou em Roma, de março a outubro de 1898. Foi atendido várias vezes pelo Santo Ofício” (COMBLIN, 2011, p. 24). Fez seu ato de submissão e obediência aos decretos da Igreja, perante o Santo Ofício, em 01 de setembro de 1898, recebendo ordem para celebrar missas e voltar ao Brasil. “O Santo Ofício tinha sugerido que saísse do Juazeiro, mas não o obrigava a fazê-lo. Ele foi recebido em brevíssima audiência pelo Papa Leão XIII” (COMBLIN. 2011, p. 25). A audiência com o Papa ocorreu em 06 de outubro daquele ano.

De volta, em Fortaleza, Padre Cícero presta contas a Dom Joaquim de sua viagem a Roma e rende-lhe obediência, em 12 de novembro de 1898. D. Joaquim concede a licença para ele celebrar na Diocese, menos em Juazeiro e regiões circunvizinhas. “Segundo o entendimento do sacerdote, ele podia regressar a Juazeiro, pois Roma tinha apenas *sugerido*, e não *ordenado* que saísse da aldeia” (DELLA CAVA. 1976, p.115). Padre Cícero retornou a Juazeiro e aí permaneceu até a sua morte.

Padre Cícero muito se esforçou para que a nova diocese que estava para ser fundada no Ceará fosse instalada no Juazeiro. Para isso, disponibilizou o terreno e ofereceu fomentos necessários para a construção do prédio e suas instalações, inclusive sugeriu um nome: Diocese do Cariri. No entanto, não obteve sucesso no seu intento. No dia 20 de outubro de 1914, o Papa Bento XV criou a nova Diocese no Crato, nomeando Quintino Rodrigues de Oliveira Bispo, para assumir como ordinário do lugar.

Em 1917, D. Quintino concede permissão para Padre Cícero celebrar. Mas em troca, ele teria de responder, sob juramento, um detalhado questionário. Outro questionário fora encaminhado ao padre Pedro Esmeraldo, que na sua avaliação de vigário, Cícero era um rebelde incorrigível. D. Quintino dizia ter sido informado que Padre Cícero estava fomentando as romarias. Também estava de posse dos panos

ensanguentados e das medalhas proibidas. Assim, o Bispo manda um texto de retratação para Padre Cícero, que deveria ser copiado de próprio cunho e lê-lo em público e, para não perder a concessão de celebrar a missa, o Padre Cícero se submeteu e leu o documento na íntegra. O povo não acreditava no que ouvia: Padre Cícero proibindo as romarias. Mas as romarias não cessaram.

Em 1920, D. Quintino resolve enviar o decreto de excomunhão do Santo Ofício para o Padre. Guardara-o por todo aquele tempo. Porém, Dr. Floro interceptou o documento. Dr. Floro procurou o Padre Esmeraldo e fez com que o mesmo compreendesse que o Padre não resistiria, morreria. As consequências seriam desastrosas. As beatas entrariam em histeria; os romeiros iriam acusar a Igreja de assassinar o Padre. Quem conteria a multidão? O Padre Esmeraldo recorreu ao Bispo. Floro foi também e usou dos mesmos argumentos. O Bispo guardou de novo a carta e resolveu escrever para o Papa Bento XV sobre a questão.

Padre Cícero morreu sem conseguir reaver o seu ministério sacerdotal. No entanto, foi “o homem de maior prestígio pessoal no Brasil. E esse prestígio soube conservá-lo até os derradeiros dias de sua longa vida de nonagenário” (PINHEIRO, 2011, p. 163).

1.2.2. Fatos Políticos em Destaque

A República mostra seus feitos: nesse mesmo ano da proclamação da República, foram promulgadas a Primeira Constituição do Brasil e a Primeira Constituição do Estado do Ceará.

A despeito da proibição em torno da vida sacerdotal do Padre Cícero, aumentaram as visitas à cidade. Os pedidos de orientação e conselhos ao Padre se intensificavam. Procuravam por ele, desde o mais simples visitante até algumas figuras dotas e autoridades das cidades vizinhas. Eles buscavam orientações e conselhos para as mais diversas situações. Muitos que chegavam ao povoado pediam para aí fixar residência, “em 1890, a população do povoado é de 2.245 habitantes, enquanto no ano anterior somavam-se apenas 700 habitantes. (MOREIRA, 2013, pp.116-120). “Todos que chegavam, nada faziam sem antes

consultar ou pedir licença ao Padre” (Depoimento D. Rosinha do Horto. Simpósio. Março de 2017).

De certa forma, os romeiros eram atendidos nos seus pedidos. Juridicamente, Juazeiro pertencia ao Crato. O povoado cresceu com muita rapidez e se desenvolveu de maneira espantosa. Assume a dianteira em número de habitantes em relação à sede. Sua população é composta dos conhecidos filhos da terra, os nascidos não só no Juazeiro, mas nos arredores do povoado, no Vale, e dos adventícios, que eram em maior número. Esses, eram os imigrantes provenientes dos demais estados nordestinos. Alagoas era o estado que apresentava maior número de adventícios. Segundo o censo, em número, os romeiros provenientes do Estado de Alagoas, ainda hoje é majoritário.

Estudos foram feitos para se decidir onde seria instalada uma segunda diocese no Ceará. Desejoso que a Diocese do Cariri fosse instalada no Juazeiro, Padre Cícero viajou para o Rio de Janeiro, levando toda a documentação constante de tudo que oferecia para esse fim. Nada conseguiu. Padre Cícero, retornando desta viagem:

Na tentativa de conseguir a candidatura do Juazeiro à sede da nova jurisdição eclesiástica, também pela sua reintegração nas ordens sacerdotais, ao chegar na cidade deparou-se com a campanha, já em andamento, pela emancipação de Juazeiro. Em pouco tempo, Juazeiro e Crato já estariam em pé de guerra” (NETO, 2009.p.301).

Segundo Pinheiro (2011, p. 162), os motivos que levaram Padre Cícero ao mundo político resumem-se em:

Raciocinando-se, chega-se à conclusão de que Padre Cicero acabou por julgar que, através da influência do governo, melhor poderia resolver a questão que tanto o interessava. Daí o aproximar-se pouco a pouco, sem talvez o perceber, do campo eletrizado da política. Mas o que definitivamente o fez resolver a entrar na vida partidária foi a questão da autonomia do Juazeiro, de sua independência relativamente ao Crato, a cujo município pertencia (PINHEIRO. 2011, p.162).

O povoado cumpria obrigações fiscais com a prefeitura cratense. Entretanto, os acontecimentos ligados à perseguição do Padre Cícero, pelo padre Alexandrino, vigário do Crato, o incidente de Coxá¹³, em 1908, o descaso quanto ao pedido do Padre Cícero feito por telegramas endereçados ao intendente do Crato, o Cel. Antônio Luiz, e outro, ao presidente estadual Nogueira Accioly – o primeiro

¹³ Região tida como rica em cobre nas proximidades da cidade de Aurora – CE, onde ocorreu uma emboscada contra a vida de Dr. Floro Bartolomeu.

respondeu adiando o assunto para o ano seguinte; o segundo mandou que resolvesse com o primeiro. Portanto, o povo de Juazeiro estava inconformado e prestes a explodir. Assim, bastou que o ataque verbal aos moradores de Juazeiro fosse feito pelo missionário, que estava em visita pastoral, na Praça do Crato (1909), chamando-os de “povo imundo”, para que os ânimos fossem ainda mais intensificados. A princípio, a reação dos juazeirenses seguiu a ordem do Padre para evitar ir ao Crato. Assim, houve um boicote ao comércio e aos patrões, cujos empregados moravam em Juazeiro, o que levou desespero para a cidade. Os editores do jornal semanal, “O Rebate,” criado e dirigido pelo padre Alencar Peixoto e Marrocos, faziam a defesa do Padre e dos juazeirenses, desde sua fundação em 18 de julho de 1909, além de também emitir provocações aos adversários.

Diante dessa situação de descaso para com os pedidos do Padre Cícero, quanto à questão e insultos para com a população, “Juazeiro declara-se independente do Crato, negando o pagamento de impostos àquela cidade. Em 22 de julho de 1911, deu-se a criação do Município de Juazeiro. O Padre Cícero assume o cargo de prefeito da cidade” (GUIMARÃES & DUMOULIN, 2015, p. 17). Nesse cenário político, junto ao Padre Cícero, um cidadão, embora sendo adventício, se fez destacar. Muitos autores, colocaram sobre esse cidadão a forma como os casos e fatos se desenvolveram e compuseram a história política de Juazeiro nesse período. Trata-se do Doutor Floro Bartolomeu da Costa. Para entender a história de Padre Cícero é necessário saber quem foi ele e a sua importância dentro dessa mesma história.

Floro Bartolomeu da Costa nasceu em 17 de agosto de 1876. Filho de Virgílio Bartolomeu da Costa e de Dona Maria Josefina da Costa de Jesus Batista. recém-formado em medicina, clinicou nos municípios de Capim Grosso e de Morro do Chapéu, Bahia. Em Patamuté, conheceu o Conde Adolfo Van den Brulle, especialista em mineralogia, do qual se tornou sócio na exploração do garimpo local. Em 1908, viajaram para o povoado de Juazeiro, no sertão do Ceará. Diferentemente da maioria dos emigrantes, em busca de milagres ocorridos no povoado, os dois forasteiros iam com o objetivo declarado de explorar as “minas de cobre de coxá”, pertencente ao sacerdote, localizada na cidade de Aurora. O doutor Floro se acercou de pessoas influentes¹⁴, entre elas o Padre Cícero. “Acolhido em

¹⁴ Disponível em [cpdoc.fgv.br & históricodeJuazeiro.blogspot.com.br](http://cpdoc.fgv.br/históricodeJuazeiro.blogspot.com.br), acessado em 18 de janeiro de 2017. (em resumo).

casa do Padre Cícero, ficou sendo seu médico particular, depois mentor político e finalmente dono exclusivo de Juazeiro, onde não se podia arredar o pé sem o seu consentimento” (OLIVEIRA. 2001, p.161). E de simples ádvena, com o correr dos anos, se transformou comandante dos destinos políticos da cidade, por quase duas décadas consecutivas.

Sob o comando e organização de Dr. Floro, ocorreu a festa de inauguração do novo município e posse do novo prefeito, realizadas em 04 de outubro de 1911. “Estavam presentes 17 prefeitos e chefes políticos do sul do Estado, atendendo convite do Padre Cícero que havia programado assinarem, naquele dia, um pacto de amizade e apoio mútuo”. “Padre Cícero chamou esse pacto de Artigo de fé Política” (OLIVEIRA, 2001, p.167)

A esse mesmo pacto, Lira Neto (2009, p. 338), o remete ao lema dos três mosqueteiros: ‘um por todos e todos por um’ (presente no artigo 8º), cujo teor do documento passaria à história como “O Pacto dos Coronéis”. Não restam dúvidas de que é um acordo de suma importância para o município recém-gerado e,

Para Cícero, havia um significado particular – erguera-se um providencial campo de força a favor de Juazeiro, que dali por diante ficaria rodeado, de norte a sul, de leste a oeste, da farta proteção armada garantida pelos coronéis aliados. Em caso de uma possível ofensiva, como a desfechada contra Canudos, os invasores teriam que vencer primeiro a jagunçada, antes de chegar aos calcanhares do Padre. Juazeiro, epicentro da fé, torna-se também ponto de convergência entre as aristocracias rurais do Cear (NETO. 2009, pp. 338-339).

Da ata da sessão política realizada em Juazeiro, que documentou tal pacto, transcrevem-se, somente os artigos que o legitimaram. Este foi assinado em 04 de outubro de 1911:

Art. 1º Nenhum chefe protegerá criminosos do seu município nem dará apoio nem guarida aos dos municípios vizinhos, devendo pelo contrário ajudar a captura destes, de acordo com a moral e o direito.

Art. 2º Nenhum chefe procurará depor outro chefe, seja qual for a hipótese.

Art. 3º Havendo em qualquer dos municípios reações, ou, mesmo, tentativas contra o chefe oficialmente reconhecido com o fim de depô-lo, ou de desprestigiá-lo, nenhum dos chefes dos outros municípios intervirá nem consentirá que os seus municípios intervenham ajudando direta ou indiretamente os autores da reação.

Art. 4º Em casos tais, só poderá intervir por ordem do governo para manter o chefe e nunca para depor.

Art. 5º Toda e qualquer contrariedade ou desinteligência entre os chefes presentes será resolvida amigavelmente por um acordo, mas nunca por um acordo de tal ordem, cujo resultado seja a deposição, a perda de autoridade ou de autonomia de um deles.

Art. 6º E nessa hipótese, quando não puderem resolver pelo fato de igualdade de votos de duas opiniões, ouvir-se-á o governo, cuja ordem e decisão será respeitada e restritamente obedecida.

Art. 7º Cada chefe, a bem da ordem e da moral política, terminará por completo a proteção a cangaceiros, não podendo protegê-los e nem consentir que os seus municípios, seja sob que protesto for, os protejam dando guarida e apoio.

Art. 8º Manterão todos os chefes aqui presentes inquebrantável solidariedade não só pessoal como política, de modo que haja harmonia de vistas entre todos, sendo em qualquer emergência “um por todos e todos por um” salvo em caso de desvio da disciplina partidária, quando alguns dos chefes entendam de colocar-se contra a opinião e ordem do chefe do partido, Excelentíssimo Doutor Antônio Pinto de Nogueira Accioly. Nessa última hipótese cumpre ouvirem e cumprirem-no as ordens do governo e secundarem-no nos seus esforços para manter intacta a disciplina partidária.

Art. 9º Manterão todos os chefes incondicional solidariedade com Excelentíssimo Doutor Antônio Pinto de Nogueira Accioly, nosso honrado chefe, e como políticos disciplinados obedecerão incondicionalmente a ordens e determinações (PINHEIRO, 2011, pp.169-170).

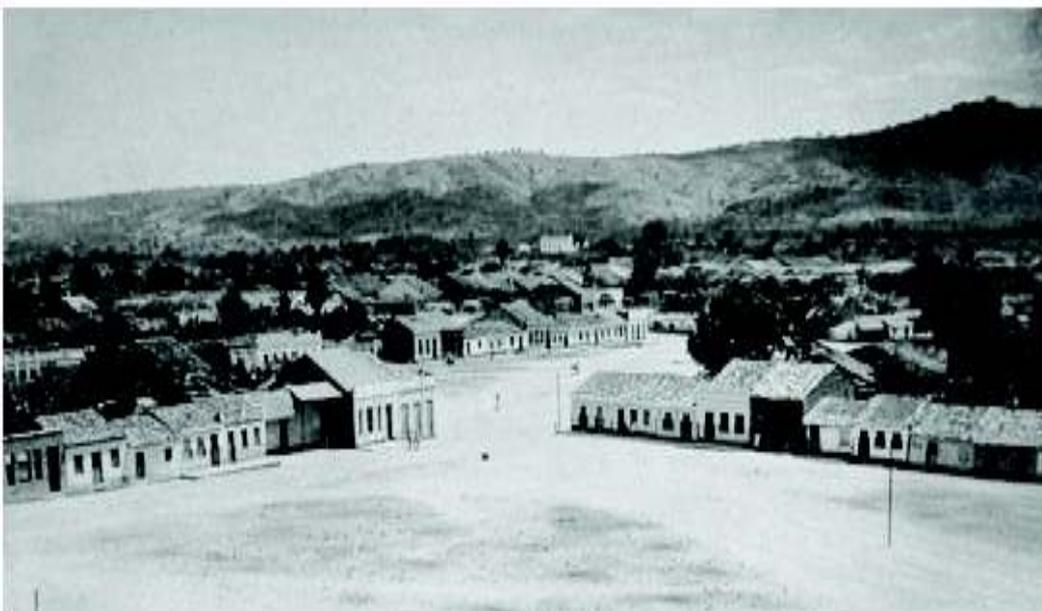
Esses artigos foram aprovados mediante voto de todos. Padre Cícero determinou lavrar o documento no Livro de Atas do Município e também mandou providenciar cópias para serem registradas nos Livros das municipalidades vizinhas, bem como uma cópia para ser remetida ao doutor Presidente do estado, para tomar ciência das decisões ali tomadas. Foi convidado para ser secretário, portanto, para escrever a ata, o Sr. Pedro da Costa Nogueira, tabelião e escrivão de Milagres.

Os chefes políticos reunidos foram: Padre Cícero Romão Batista – Anfitrião e Presidente da Assembleia (Município de Juazeiro); Cel. Antônio Luís Alves Pequeno (Crato); Cel. Antônio Joaquim de Santana (Missão Velha); Cel. Pedro Silvino de Alencar (Araripe); Cel. Romão Pereira Figueira Sampaio (Jardim); Cel. Roque Pereira de Alencar (Santana do Cariri); Cel. Antônio Mendes Bezerra (Assaré); Cel. Antônio Corrêa Lima (Várzea Alegre); Cel. Raimundo Bento de Souza Baleco (Campos Sales); Padre Augusto Barbosa de Menezes (São Pedro do Cariri); Cel. Cândido de Ribeiro Campos (Aurora); Cel. Domingos Leite Furtado (Chefe de Milagres, representado pelos cidadãos: Cel. Manoel Furtado de Figueiredo e Major José Inácio de Souza); Cel. Raimundo Cardoso dos Santos (chefe de Porteiras, representado pelo Padre Cícero Romão Batista); Cel. Gustavo Augusto de Lima (chefe de Lavras, representado por seu filho João Augusto de Lima); Cel. João Raimundo de Macedo (Chefe de Barbalha, representado por seu filho José Raimundo de Macedo e pelo Juiz de Direito Dr. Arnulfo Lins e Silva); Cel. Joaquim Fernandes de Oliveira (Chefe de Quixerá, representado pelo Major José Alves

Pimentel); Cel. Manuel Inácio de Lucena (Chefe de Brejo Santo, representado pelo Cel. Joaquim de Santana). A fotografia 2 é uma representação de Juazeiro.

A Foto 2 mostra o cenário da antiga cidade do Juazeiro, demonstrando que houve um crescimento populacional em virtude dos “fatos de juazeiro” ocorridos no período.

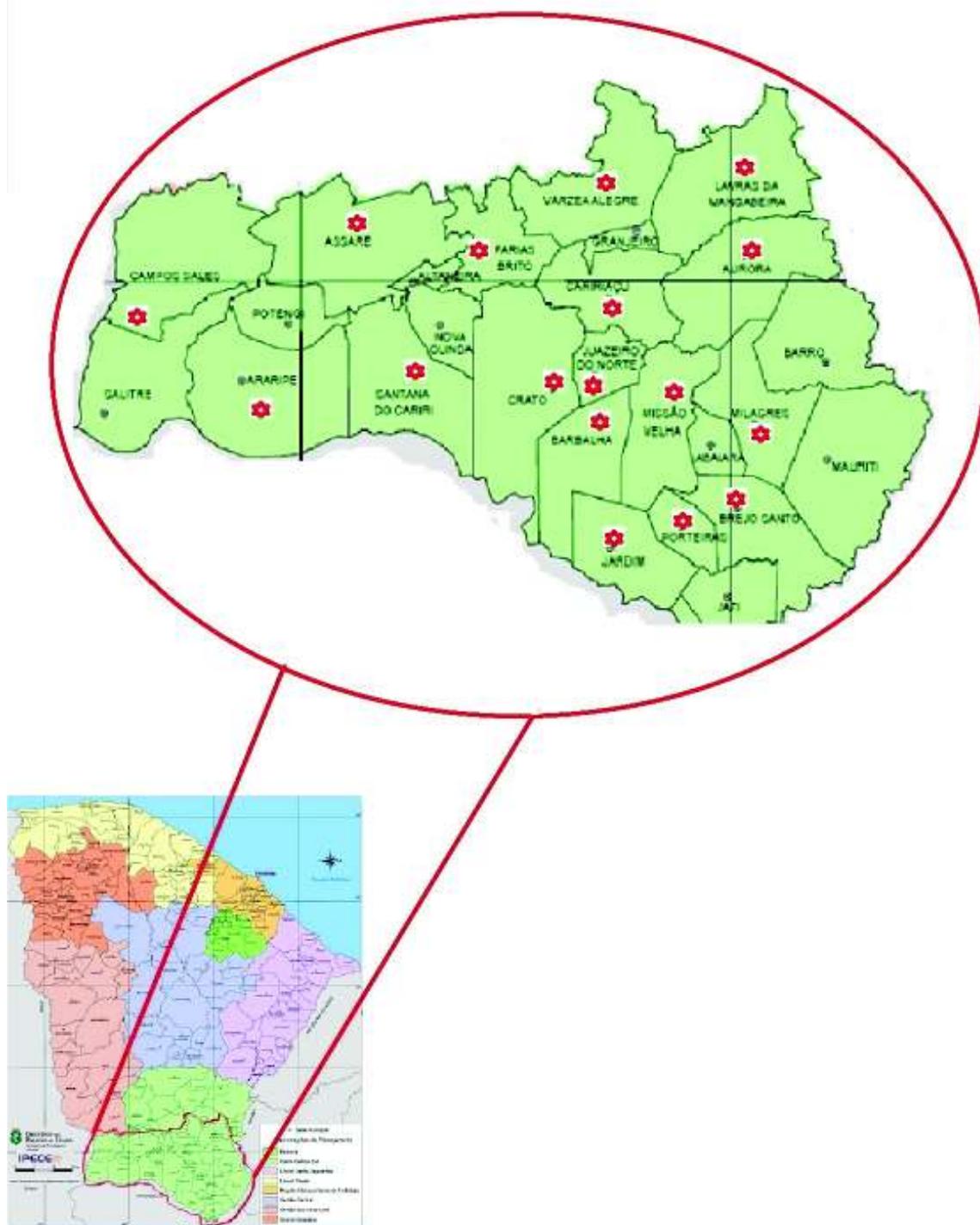
Foto 2 – Juazeiro - 1889



Fonte: www.juazeiro.ce.gov.br (2001)

Na página seguinte, a Figura 1 representa o Mapa do Ceará, com os municípios que assinaram o “Pacto dos Coronéis”, destacados em vermelho.

Figura 1- Mapa do estado do Ceará



Fonte: IPECE (2009)

É normal nos movimentos políticos ocorrerem pelo menos duas vertentes: a dos contemplados e vitoriosos e a dos não contemplados, ou seja, dos perdedores que não raras vezes tornam-se insatisfeitos. Assim se deu com o Padre Joaquim Marques de Alencar Peixoto, que muito ajudara na campanha de emancipação do

Juazeiro, ele aspirava ao cargo de prefeito, mas não fora o escolhido. “Enciumado e descontente, retirou-se de Juazeiro. Tornou-se inimigo do Dr. Floro e rompeu com Padre Cícero” (OLIVEIRA, 2001, p. 166). Esse não fora o único a tornar-se inimigo do Padre Cícero e, conseqüentemente, inimigo de Juazeiro. Padre Cícero ‘coleccionou’ também muitos opositores nos campos em que transitou: político e eclesiástico.

O Ceará, à época do Padre Cícero, era governado pela oligarquia “aciolista” que se mantinha no poder há 20 anos. O presidente era o Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly, da mesma agremiação política (Partido Republicano Conservador) que pertencia o então prefeito, Padre Cícero. As eleições para a presidência do Estado estavam marcadas para abril de 1912.

Segundo Lira Neto (2009, p. 341), a rejeição ao Babaquara (Accioly) estava cada vez mais forte em Fortaleza. As passeatas em favor do Coronel Marcos Franco Rabelo eram crescentes. Accioly mandou a polícia montada reprimir essas passeatas, compostas também por crianças, e essa polícia investiu com toda a violência. Com isso, foi impossível conter a fúria popular e o “Babaquara” fora obrigado a renunciar. O governo federal a tudo assistiu sem se envolver.

O coronel Marcos Franco Rabelo assume a presidência do Estado, e logo após sua nomeação destituiu o Padre Cícero da prefeitura de Juazeiro e decretou sua prisão. Sobre essa atitude política, tomada pelo cel. Rabelo, Pinheiro escreveu: “inábil, desprezou a solidariedade do prestigioso sacerdote e abertamente o hostilizou” (PINHEIRO. 2011, p 162).

O governo do estado anunciou fazer um “saneamento moral” no Cariri. Os representantes do Ceará, da Paraíba, Pernambuco e do Rio Grande do Norte se uniram para extirpar a praga dos jagunços e cangaceiros, dos seus territórios. Assim, os chefes políticos se organizaram:

Num acordo interestadual, assinado em Recife, em 1912, decretaram guerra total ao banditismo. A fama de valhacouto de malfeitores fazia de Juazeiro cidade recém-fundada, um alvo inexorável da operação. Ninguém tinha mais dúvidas que, neutralizados todos os coronéis do sul do estado, a ofensiva contra o Juazeiro eram favas contadas. Muitos perseguidos pediam proteção a Cícero, mas ninguém estava mais seguro ali. O pacto dos coronéis se dissolvera no ar (NETO. 2011, pp347-348).

O Jornalista João Brígido, do Jornal Unitário de Fortaleza, chamava o Juazeiro de “Cícerópolis” e disparava contra o padre Cícero e Floro Bartolomeu. Assim, nas suas reportagens escrevia:

Para serem pegados os criminosos do Juazeiro, basta cercá-lo de uma forte muralha, porque todos que dentro ficaram serão dignos de cadeia, visto como o que não for ladrão é assassino, inclusive o padre Cícero, que não mais podendo agir eficientemente mandou vir da Bahia um negro charlatão (NETO. 2011, pp. 348).

Mediante a possibilidade de invasão da recente cidade, “entre os juazeirenses o clima era de absoluto sobressalto” (NETO. 2011, p. 349).

Não era apenas o Vale que politicamente fervilhava. A Nação também estava em efervescência. Aos episódios políticos em âmbito nacional, Della Cava (1976, p. 208) acrescenta: a campanha presidencial “civilista” teve como porta-voz da classe média, Rui Barbosa, que apoiara a campanha contrária à candidatura de Hermes da Fonseca. A candidatura de Hermes era apoiada pelos militares e pelas oligarquias estaduais. Hermes da Fonseca foi o novo presidente do Brasil. Com a ajuda do exército esmagara, em 1911, os remanescentes da oposição civilista da classe média, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. O Exército brasileiro se transformara num novo partido político dominante da nação. Bastou obter sucesso junto à classe média para que os oficiais passassem a ser opositores aos regimes oligárquicos, que outrora asseguraram a vitória a Hermes da Fonseca. O exército agora, contraditoriamente, se aliara com civilistas anti-Hermes, derrubando as oligarquias no Pará, na Bahia e em Pernambuco. A essas vitórias, chamaram de “salvações” e os novos governadores militares foram acolhidos como salvadores. Os salvadores convenceram as forças anti-Accioly a proporem candidato próprio, escolhido entre os oficiais do exército. Em comício monstruoso, na noite de 21 de dezembro de 1911, a candidatura de Franco Rabelo foi jubilosamente aclamada como um “salvador” para o Ceará.

Surge o Rabelismo. Seu opositor é o anti-rabelista general José Bezerril, que é derrotado nas eleições de abril. Por temer que Pinheiro Machado e Cavalcante tirassem da dinastia Accioly, as suas bases políticas, mesmo do exílio, no Rio de Janeiro, Accioly oportunamente se alia a Franco Rabelo em troca de duas das vice-governanças e a metade das 30 cadeiras da Assembleia Estadual. Essa aliança deixara João Brígido e Thomas Cavalcante indignados. Brígido alia-se a Floro. Eles fundaram um novo partido chamado de “ala radical” do PRC, apelidado de marretas. Floro assumiu de pronto a liderança dos Marretas, em Juazeiro, contra o Rabelismo. Indicou um comerciante adventício: Manuel Victorino da Silva, agregando os adventícios ao Marretismo, enquanto os Rabelistas ficavam com os filhos da terra.

No entanto, a candidatura de Manuel Victorino foi retirada, Floro convocou um encontro com a ala dissidente do partido marreta, quando então ofereceu a Prefeitura a João Bezerra e com isso forjou uma aliança entre os adventícios e os filhos da terra.

Em janeiro de 1913, o padre Cícero e seus adeptos estão convencidos de que o Rabelismo tinha o propósito de destruir Juazeiro. Os fatos que comprovaram essa convicção foi a nomeação de dois delegados rabelistas e um telegrafista para Juazeiro; a não punição dos incendiários de Fortaleza e a campanha interestadual, o Cangaceirismo.

A campanha contra o Cangaceirismo era considerada desculpa para encobrir os desígnios de Franco Rabelo contra os coronéis do Cariri. Com isso, cresce a antipatia do Padre Cícero por Rabelo e faz aliar-se o Coronel Luís Antônio, do Crato, e Dr. Floro. Suas diferenças políticas, travadas por ocasião da autonomia de Juazeiro, logo se dissiparam, quando o Rabelismo tirou o poder de ambos. Assim sendo, o Cel. “Luís Antônio fora o arquiteto; Floro, o executor-chefe e o Padre Cícero, seu cúmplice atônito e indeciso”(DELLA CAVA. 1976, p. 225). Floro e Luís Antônio não foram os únicos conspiradores, havia ainda João Brígido, o redator chefe do Jornal Unitário, que viajou para o Rio de Janeiro. De sua missão, resultara elementos militares ligados a Pinheiro Machado, que foram transferidos para Fortaleza. Porém, os planos foram descobertos e assim não obtiveram sucesso.

Nesse período, Floro viaja para o Rio sob o pretexto de tratamento médico, quando na realidade ele tinha uma missão confidencial: informar a situação desesperadora de Juazeiro aos grandes políticos, bem como entrar em contato com a rica benfeitora em potencial, da provável “Diocese do Cariri”.

Segundo Della Cava (1976), Padre Cícero tinha planos de criar o bispado em Juazeiro, apesar de Dom Joaquim lhe fazer uma devastadora oposição. Sua principal preocupação era defender a cidade. Sendo assim, escrevera ao ex-governador Accioly, dizendo a possibilidade de Juazeiro vir a ser atacado pelas forças do governo. Aconselhava que o Marechal Hermes convidasse Franco Rabelo para uma conferência no Rio e que ele renunciasse pacificamente, pedindo a intervenção para que os salvassem de tão grave ameaça. O tom pacífico da carta do Patriarca e sua rejeição implícita da violência sustentam a afirmação: ele não fez revolução” (DELLA CAVA.1976, pp. 227- 229).

“Ao saber da carta, Floro regressa às pressas. Franco Rabelo queria interceptá-lo, porém, os militares ligados a Pinheiro Machado não aderem a tal proposta” (DELLA CAVA. 1976, p. 229). Floro chegou com um plano detalhado, que consistia em promover uma Assembleia Legislativa dissidente. Convocou os parlamentares contrários a Rabelo, para que pudessem executar o plano, conforme ajustado no Rio com Pinheiro Machado. No entanto, os líderes oposicionistas respondem que seria mais prudente esperarem pelo encerramento dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional, há pouco menos de um mês. Assim, não chamaria a atenção da opinião pública. Mas a correspondência fora interceptada, sem que o mensageiro percebesse. Ao chegar, o mensageiro entregou a Floro um envelope que continha um papel em branco. Floro não teve dúvidas. Antecipa-se à repressão. Invadiu o destacamento policial do município, com a ajuda de jagunços e da guarda, e recolheu todos os rifles que estavam no depósito oficial das armas. O consórcio de Luiz Antônio agia à surdina e semanas antes havia trazido para a cidade sessenta rifles, os quais escondera. A revolução havia arrebentado.

Floro, na presença de apenas cinco deputados, declarou aberta a Assembleia Legislativa dissidente. Foi proclamado pelos deputados rebeldes de “presidente do Estado do Ceará”. Ele só tinha uma preocupação: Pinheiro, que até então não se animara a apoiar publicamente a insurreição. Floro compreendera e afiançou a Cícero que o governo federal os havia abandonado. Assim, não teria mais como recuar. Assim sendo, Floro Bartolomeu fez-se nomear presidente paralelo pelo Estado do Ceará pela Assembleia dissidente, a primeira vice-presidência ficou com José de Borba Vasconcelos. A segunda coube ao coronel Luiz Antônio. No mesmo dia, o Presidente Hermes da Fonseca soube da dualidade dos poderes do Estado e a ameaça não tardou, vinda do Crato, pelo Coronel Ladislau, chefe de polícia.

Cícero precisou agir. No dia anterior, na hora da benção habitual, conclamou o povo a defender Juazeiro. Explicou que o governo estadual estava mandando armas a centenas de soldados para destruir Juazeiro. Não iriam atacar ninguém, apenas defender Juazeiro das balas do Governo de Satanás. Floro chamara Antônio Vilanova, que se recusara no início, mas depois, pela devoção que tinha ao Padre Cícero, sentiu-se obrigado a dar sua contribuição. De sua autoria, fora o plano de defesa: a construção de um grande fosso em torno de Juazeiro. Cavaram durante seis dias ininterruptos. Homens cavavam a terra, mulheres e crianças retiravam-na.

Cantavam, rezavam e cavavam. O grande fosso, de nove quilômetros de extensão, com oito metros de largura, em alguns lugares tinha cinco metros de profundidade. Era o Círculo da Mãe de Deus, que se mostrou eficiente. Evitou a entrada das forças policiais rabelistas no Juazeiro e, ainda, fez a tropa partir rumo a Fortaleza, a fim de derrubar o governador, que foi deposto.

As palavras de Comblin (2011) reafirmam a importância política do Padre Cícero e do Vale do Cariri, que mesmo impedido de exercer seu sacerdócio, muito lutou na política para defender o seu povo:

Juazeiro foi o reduto político mais importante do Nordeste, durante duas décadas. O Padre Cícero foi prefeito em Juazeiro até 1927, e vice-governador durante dois mandatos. No entanto, o Padre Cícero não se sentia à vontade na política. Depois de 1914, deixou de exercer o poder real que tinha. Quem exercia o poder de fato era o Dr. Floro, que morreu em 1926. A saúde do Padre já não lhe permitia uma participação real na vida pública. Os últimos dez anos de sua vida foram vividos no interior de sua casa, cuidado pela beata, dona Joana Tertuliana de Jesus, conhecida com o cognome de Beata Mocinha. Esta Beata ficou como secretária e orientadora de todos os negócios, de todas as relações com o mundo exterior e como dona da casa. Ela cuidou da saúde e das coisas pessoais do Padre Cícero (COMBLIN. 2011, pp 34-36).

Segundo Feitosa (2011), “Todos os grandes homens, de fama universal, foram alvo de contradições, de boatos, de juízos apressados e contraditórios” (FEITOSA, 2011, p.31). Este mesmo autor relaciona diversos autores que fazem referências contrárias ao Padre Cícero e ao Juazeiro: “há os que reconhecem a singularidade do Padre Cícero em sentido pejorativo, como alguém esquisito; e há os que reconhecem a singularidade em sentido positivo, de personalidade rica e polimorfa (FEITOSA. 2011, p. 45.).

Esta é a trajetória política de Doutor Floro: em 1914, foi proclamado pelos deputados rebeldes de “Presidente do Estado do Ceará”. Nos anos de 1915 e 1916 e também nos anos de 1917 a 1920, exerceu o cargo de deputado estadual. Nos anos de 1921 a 1924, foi eleito Deputado Federal, sendo reeleito em 1925 a 1926.

Foi conhecido e considerado o “*alter ego*” do Padre Cícero. Logo seus feitos políticos são atrelados à história do citado reverendo, e para muitos, Floro foi um mal necessário.

O presidente Arthur Bernardes, em reconhecimento aos feitos do deputado Dr. Floro, ao depor o governador Franco Rabelo, encarregou-lhe a missão de combater a “Coluna “Prestes” (movimento político liderado por militares, contrários à República Velha e as elites agrárias entre os anos de 1925 e 1927), na região. Floro

formou o Batalhão Patriótico. Esse batalhão, “mais uma das muitas heranças de Floro, foi um verdadeiro transtorno na vida do Padre Cícero:

Com a morte prematura de Floro, o batalhão ficou acéfalo e coube ao octogenário padre a melindrosa missão de administrar as consequências. Só em 1927, os débitos referentes ao batalhão foram liquidados. Para o Capitão Luiz Carlos Prestes, o Padre destina uma carta com o objetivo de pedir rendição desse movimento em nome da Paz (WALKER, 2017, pp,79-81-88).

Floro Bartolomeu da Costa, o Deputado Federal nordestino mais prestigiado da “Velha República”, faleceu no Rio de Janeiro, em 08 de março de 1926, solteiro, pobre, acometido de uma “angina pectoris” (OLIVEIRA. 2001, p.41). Em virtude dos relevantes serviços prestados ao Brasil, foi sepultado no Rio de Janeiro, com honras de General Honorário do Exército.

1.2.3 Localização dos Fatos: Por que Região do Cariri?

O nome Vale do Cariri vem dos índios Cariris. Estes habitavam a região, privilegiada por ser cercada de montanhas, de onde a água boa aflorava em abundância. Água com fartura significa alimento com certeza. Esse motivo fazia com que tribos indígenas (os Cariús, os Calabaças, os Inhamuns) de regiões circunvizinhas secas invadissem e disputassem a terra. Os Cariris muito lutaram para defender sua “Nação” e saíram perdendo por razões óbvias: para o homem dito “civilizado”.

Conforme Moreira (2013, p. 16), a região do Cariri abrangia dez municípios, todos situados na encosta da Serra do Araripe, que limita os estados do Ceará e de Pernambuco.

Segundo a autora Amália Xavier de Oliveira, o nome Juazeiro vem dos três grandes juazeiros, na forma de triangulo, localizados próximos ao rio Salgadinho, onde os viajantes feirantes de Barbalha, Missão Velha e outras imediações marcavam encontros e programavam repousar e “botar abaixo” a carga dos animais, que além de descansarem podiam aproveitar o pasto ali existente. E combinavam: vamos descansar lá nos juazeiros. Foram essas árvores que deram o nome a Juazeiro, antes era a Fazenda Tabuleiro Grande (OLIVEIRA. 2001, p.42).

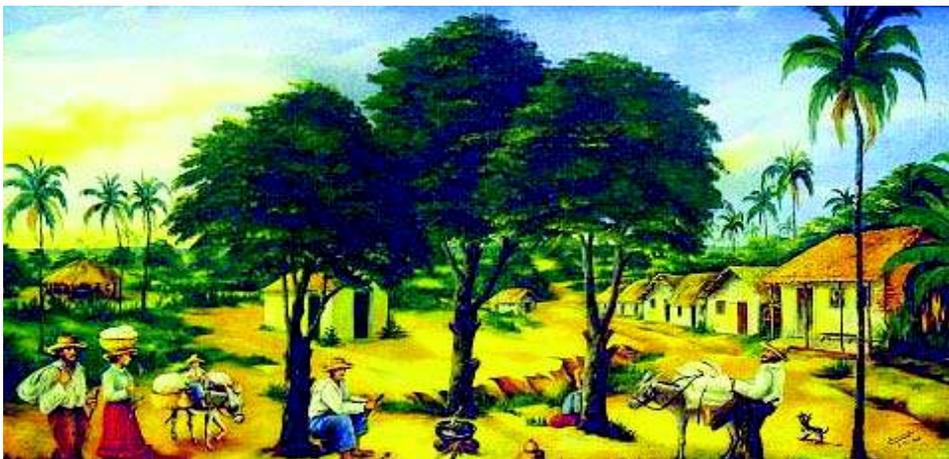
“Nossa flora influenciou sobretudo nos topônimos regionais: Timbaúbas, Pau d’arcos, Aroeiras, Braúnas, Tabocas, Catolé, Buritis, Ingazeiras, Muquém e ‘Juazeiro’ (MACEDO. 1978, p .243)¹⁵. Logo, Juazeiro tem origem numa árvore típica do semiárido brasileiro, cujo nome científico é *Zyziphus juazeiro*. A origem da palavra é híbrida (português e tupi) - ‘juá ou iu-á (fruto de espinho) mais o sufixo *eiro*.

Assim era Juazeiro em 1872, ano em que o Padre Cícero fixara residência no lugar:

[...]era um aglomerado de casas de taipa, convergindo para uma Capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, dona do lugar; erigida pelo primeiro capelão Padre Pedro Ribeiro de Carvalho, frequentada por pessoas, somente com “rudimentos de fé” e viciadas, aos sábados e domingos, aos sambas e forrós que se prolongavam pela noite inteira; atraindo cambiteiros e moradores dos sítios, dependentes da cachaça dos alambiques espalhados em toda região, com promiscuidades até a ponta da bagaceira moral; com formação religiosa fragmentada e reduzida a uma catequese desencarnada da vida; com influência da ingerência política do coronelismo nordestino (BARRETO. 2003, p. 23).

A Figura 2 é uma representação da fazenda de Tabuleiro grande, com apenas doze casas, antes da atuação do Padre Ibiapina e do Padre Cícero, cujos trabalhos foram importantes para o desenvolvimento econômico da região.

Figura 2 – Retratação de Tabuleiro Grande



Fonte: <https://3.bp.blogspot.com> (2011)

Com o tempo, a região do Cariri avançou em desenvolvimento e:

Entre 1855 a 1865, todo cariri teve crescimento resultantes das transformações econômicas e demográficas em diversos estados nordestinos. Transforma-se também a vida religiosa da região, graças ao missionário Padre Ibiapina. De 1860 a 1870, o Padre Ibiapina, depois de

¹⁵ MACEDO. Joaryvar. As origens de Juazeiro do Norte. 1978, p. 243. Disponível em www.istitutodocera.gov.br, acessado em 15 de outubro de 2017.

pregar em diversas partes da Região, abriu no Crato casas de caridade e fundou congregações religiosas. Seu trabalho e serviço aos pobres eram por todos conhecidos e admirados. Sua influência e autoridade sobre o povo era tamanha que D. Luís Antônio dos Santos, com medo de não conter esse movimento popular, ordenou a saída do padre de sua diocese, assumindo o controle direto das casas de caridade (GUIMARÃES, 2011, p.69.)

Padre Cícero sempre dizia que ali seria um lugar de grande desenvolvimento. Ele teve e ainda hoje tem grande influência nesse desenvolvimento. Graças a ele a cidade é “considerada um dos maiores polos da religiosidade popular da América Latina. Centro de devoção, novenas, peregrinações e visitas, além do comércio de artesanato regional e produtos religiosos”.¹⁶ É o terceiro polo populacional do Estado do Ceará. Economicamente se destaca pela presença de grandes atacadistas e de varejo, em plena atuação, além da indústria de calçados, vestuários, flandes, borrachas, plásticos e alumínio. Ultimamente, tem tido um grande avanço com a construção civil.

1.2.4. Campo religioso interno da Igreja Católica Apostólica Romana.

O campo religioso católico se torna um imbricado do catolicismo oficial com o catolicismo popular e ainda reúne, de uma forma ou de outra, o campo político e econômico. Neste imbricado, convivem as mais diversas tensões que se apresentam, ora de forma mais intensa, ora branda.

À época do Padre Cícero, a própria Igreja católica fomentou um campo adverso para si em relação à religiosidade popular, tanto quanto à romanização da Igreja, em especial, quanto aos fatos de Juazeiro e o padre Cícero. Enquanto a Igreja proibia, nada impedia o povo de apoiar o Padre Cícero. Houve campanhas em sua defesa.

Dom Quintino, Bispo de Crato, cria, em 1917, a Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Juazeiro (em 2017, grande comemoração pelo seu centenário). No entanto, em 1916, ele proibiu as romarias e a Capela se manteve interdita, de 1893 a 1917.

¹⁶ Disponível em www.juazeiro.ce.org.br, acessado em 14 de julho de 2017.

O Censo do IBGE (2010) comprova que o Brasil já não é o país essencialmente de católicos. É fato de que há uma grande adesão de fiéis ao pentecostalismo e também as outras denominações religiosas.

Com o Concílio Ecumênico do Vaticano II¹⁷ (1962-1965), entre tantos documentos aprovados, a “*Sacrosanctum Concilium*” trata da questão do culto e afirma ser o povo o responsável pela celebração. E assim permitiu o aparecimento de liturgias de acordo com a diversidade cultural dos povos.¹⁸

Com a terceira Conferência do Episcopado da América Latina, em Puebla, iluminados pelo Vaticano II, abriu-se as portas para a “Evangelização no presente e no futuro da América Latina” (PUEBLA. 1986, p.47). São frutos produzidos entre tantos outros, dos quais destacamos as Comunidades Eclesiásticas de Bases - CEBs e a Teologia da Libertação. Nesse contexto, surge uma nova tensão: A teologia da libertação tomou novas dimensões que despertaram preocupações ao Vaticano e provocaram resoluções, como novas proibições, afastamentos de teólogos etc.

Muitos dos romeiros participam das CEBs em suas paróquias de origem. Juazeiro do Norte, através do Santuário São Francisco, foi sede do 13º Encontro Intereclesial das Comunidades Eclesiais de Bases, entre os dias 7 e 11 de janeiro de 2014. Com o tema “Justiça e Profecia a Serviço da Vida” e o lema: “Romeiros do Reino no Campo e na Cidade”, as CEBs continuam a acentuar a missão da Igreja não somente por estar mais próxima dos pobres e excluídos, mas também porque se mantém firme em busca de um mundo melhor e mais justo.¹⁹

Cordeiro, (2011, pp.42-23), identificando os diversos tipos de tensões relacionadas às romarias, chama a atenção para a transformação desses movimentos em objeto de interesse governamental e empresarial, como por exemplo, a questão do turismo religioso, com atividades lúdicas. Isso poderá implicar “disputa” do tempo e dos gastos do romeiro, tirando-o das atividades pastorais e sacramentais, praticadas nos santuários, no curto período que ele dispõe para permanecer na cidade.

¹⁷ Concílio Pastoral e Ecumênico da Igreja Católica, idealizado pelo Papa João XXIII, iniciado no dia 11 de outubro de 1962, interrompido pela morte do seu idealizador, continuado pelo papa Paulo VI e concluído a 8 de dezembro de 1965.

¹⁸ Disponível em <http://www.franciscanosantacruz.org.br>, acessado em 14 de julho de 2017.

¹⁹ Disponível em <http://www.tvaparecida.com.br>; acesso em 12 de julho de 2017.

No tocante à romaria de Juazeiro, a situação econômica desfavorável do país tem acrescido outras dificuldades e, de forma mais direta, à vinda de romeiros para a cidade. Mesmo assim, a última romaria de finados (02 de novembro de 2016), conforme as palavras de Frei Barbosa, Pároco do Santuário de São Francisco, a cidade ficou repleta de romeiros e em nada a romaria deixou a desejar.

Compreendendo que o sonho que tivera significava a vontade de Deus, Padre Cícero fixou sua morada em Juazeiro por toda sua existência. Por dezesseis anos, o sacerdote se dedicou ao seu rebanho e ao povoado que elegera para viver. Construiu aos poucos a Igreja-templo e a igreja-viva, recebeu a visita do Bispo, como também o seu reconhecimento pelo trabalho eficaz que desenvolvia, mesmo em tempos de grandes crises, provocadas pelas repetidas e prolongadas secas, como também por epidemias e pestes. Contra esses infortúnios, lutou como pôde para aliviar o sofrimento do seu povo.

Numa determinada ocasião, enquanto exercia sua atividade sacerdotal na capela em que era o capelão, ocorreu e, por diversas vezes se repetiu, o “milagre da hóstia”, que na boca da beata se transformava em sangue. Essa notícia alastrou-se velozmente, atraindo milhares de pessoas ao Juazeiro, que em tempo recorde duplicou a população do povoado, superando a população da sede. A partir de então, a vida desse sacerdote passou por intempéries desconcertantes. A maior delas foi provocada pelo resultado do segundo inquérito sobre esses “fatos de Juazeiro”, envolvendo a Beata e o Padre. Padre Cícero é suspenso da ordem, seu precioso bem.

Em toda a sua vida, Padre Cícero se empenhou para conseguir reverter a sua suspensão. Consegue com sua visita à Roma, o perdão do Santo Ofício, mas do Bispo, seu superior imediato, não. Ele guardou o silêncio obsequioso. Não falou mais no assunto, mas também não o retratou. Decidiu permanecer no Juazeiro, uma vez que, nesse sentido, Roma não o obrigara a afastar-se da cidade. Contudo, para o Bispo de Fortaleza, sua permanência configurou desobediência imperdoável à sua ordem de afastar-se desse local e circunvizinhanças.

Diversas razões levaram Padre Cícero a assumir cargos políticos, porém a maior delas foi a “autonomia de Juazeiro, a sua independência da cidade do Crato” (PINHEIRO, 2011, p. 162). De Juazeiro, foi prefeito, do Ceará, por mais de uma vez, foi o terceiro vice-presidente. Juazeiro, considerado por autoridades, recanto de fanáticos e de cangaceiros, e o Padre seu fomentador. Foi atacado por militares que

tinham ordens do governo do estado para destruí-lo. Padre Cícero autorizou a cavação do “Círculo da Mãe das Dores”, que foi um aliado essencial na defesa da cidade.

Hoje, aprofundados estudos sobre o Padre Cícero, a serviço da própria Diocese do Crato ou de outros locais: nacionais ou estrangeiros, que retomam sua causa. E tendo por base algumas obras desses renomados estudiosos, o próximo capítulo visa a desenvolver as prováveis “razões” que, no passado, levaram a ruptura da Igreja para com esse seu servo. Também quer discorrer sobre as “razões” de, no tempo presente, a Igreja passar a reconsiderá-lo, concedendo-lhe como o primeiro dos seus atos a favor do Padre, a reconciliação.

A Igreja Católica Apostólica Romana, nesses novos tempos se reaproxima do Padre Cícero, dos romeiros e das suas histórias.

2. SUSPENSÃO SACERDOTAL: FATOS ECLESIASTICOS E POLÍTICOS VIVIDOS EM ALTÍSSIMA TENSÃO

No período em que viveu, ou melhor, em que Padre Cícero administrava e exercia seu ministério sacerdotal, como capelão da capela de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro, o país passava por grandes mudanças. Em 1889, a exatos cem anos após a Revolução Francesa (1789), o Brasil mudava sua forma de governo. Para a mudança ocorrer, as ideologias muito semelhantes às que outrora influenciaram os franceses, aqui também tiveram importante papel. Os republicanos, que na maioria eram militares e positivistas, lutaram, embora não com exclusividade para conseguirem seus objetivos: sair de um Brasil colônia, para um Brasil independente.

O processo de passagem da Monarquia à República não foi tão pacífico; conhecemos os levantes, os enfrentamentos registrados pela história, ora dos que queriam derrubar a monarquia, ou seja dos republicanos, ora dos que queriam conservá-la. Como o processo de transição de um governo ao outro se desenvolveu dentro da história colonial brasileira, embora reconhecendo sua importância, nele não nos deteremos. Neste ponto, o foco está, em primeiro lugar, sobre: o modernismo e suas influências, principalmente, das ideias positivistas sobre a Igreja Católica e o Catolicismo, que no momento era a religião oficial do país. Em segundo lugar, conhecer o peso que as ideias positivistas tiveram no Brasil, e também nos movimentos no interior da Igreja, conhecidos por Ultramontanismo e Romanização. Sobre os acontecimentos de Juazeiro, analisar as conseqüentes sanções imputadas ao Padre Cícero, em decorrência desses mesmos movimentos.

2.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO MODERNO: PERSPECTIVA GERAL E A REAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

No continente europeu, muitos foram os adeptos das ideias iluministas e esse movimento ultrapassou as fronteiras europeias. Porém, no Brasil, o positivismo

teve maior adesão, repercutindo em diversas áreas da sociedade: política, militar, educação, inclusive dentro da Igreja tiveram seus adeptos. Aqui, o “solo mais fértil foi encontrado pelo Positivismo Comteano, incluindo-se a religião positivista. Em países de menor tradição cultural e carentes de ideologias para seus anseios desenvolvimentistas, no caso, o Brasil” (COMTE. Os pensadores.1983, p. XIV), os positivistas tiveram maior influência, inclusive sobre a Constituição de 1891.

Com a mudança de governo, a separação entre a Igreja Católica e o Estado foi fato. Nesse momento singular da Igreja, houve necessidade de uma reestruturação, uma reforma. Os conflitos internos ocorreram. Contudo, os que defendiam o Ultramontanismo conseguiram impor suas ideias. Muito antes do Concílio Vaticano I ser convocado, o Ultramontanismo já se dissipava no meio eclesiástico, sobretudo na França.

O termo Romanização foi usado pela primeira vez em 1870, por Joseph Ignaz Dollinger, que encabeçou o movimento contrário à “romanização da Igreja alemã”. Surgiu por ocasião do conflito entre os ultramontanos e os “liberais” para referir-se, na perspectiva dos liberais, ao projeto ultramontano de romanizar todas as Igrejas. Acabou por designar o processo a que foi submetida a Igreja no Brasil, entre 1880 a 1920” (AQUINO, 2017). A romanização preconizava, dentre outras coisas:

- 1) A afirmação de uma autoridade de uma Igreja institucional e hierárquica (episcopal), estendendo-se sobre todas as variações populares do catolicismo folk;
- 2) O levante reformista, em meados do século XIX, por parte dos bispos, para controlar a doutrina, a fé, as instituições e a educação do clero e do laicato;
- 3) A dependência cada vez maior, por parte da Igreja brasileira, de padres estrangeiros (europeus) principalmente ordens e das congregações missionárias, para realizar “a transição do catolicismo tradicional e colonial ao catolicismo universalista, com absoluta rigidez doutrinária e moral”;
- 4) A busca destes objetivos, independentemente ou mesmo contra os interesses políticos locais. A essas dimensões do processo de “romanização”, importa acrescentar um quinto item:
- 5) A integração sistemática da Igreja brasileira, no plano quer institucional quer ideológico, nas estruturas altamente centralizadas da Igreja Católica Romana, dirigida de Roma (AQUINO. 2011, p 4).²⁰

O Concílio Ecumênico Vaticano I, convocado pelo papa Pio IX, realizado no Vaticano de 08 de dezembro de 1869 a 18 de julho de 1870, considerou e delegou os principais temas: reforço da ortodoxia do concílio de Trento, (1545 -

²⁰ AQUINO. 2011, p 4. Disponível em www.revistafenix.pro.br, acessado em 31 de maio de 2017

1563); condenou o Racionalismo, o Naturalismo e o Modernismo; Decretou os dogmas sobre o primado do Papa e a infalibilidade papal, na definição expressa de doutrinas de fé e de costumes; Foi a reação da Igreja aos movimentos modernistas contrários à fé cristã.

Nesse Concílio, sete bispos brasileiros tiveram participação, inclusive Dom Luís Antônio dos Santos, Bispo de Fortaleza. Eles, ao retornarem, se dedicaram com mais afinco aos ideais ultramontanos.

2.2 O CATOLICISMO POPULAR NO BRASIL, NO CEARÁ E EM JUAZEIRO

Recorrendo ao historiador Riolando Azzi (1976), verifica-se que o Catolicismo no Brasil Colonial se desenvolveu sob o domínio político português. Esse vínculo foi normal para a implantação da fé católica. Havia o sistema de padroado com a união entre a Igreja e o Estado, simbolizado pela cruz e a espada. Apresentava um caráter oficial, cujas práticas eram obrigatórias, o caráter jurídico-administrativo que a incorporava à máquina administrativa do Estado, as causas da fé eram determinadas por leis. Com caráter sacral, o que fazia da sociedade da época uma sociedade sagrada. As leis da Igreja eram reconhecidas pelo Estado e tinham vigência plena (AZZI. 1976, p. 40).

O catolicismo popular tradicional, marcadamente leigo, se desenvolveu através de irmandades e ordens terceiras. A devoção aos santos; as práticas diante dos oratórios domésticos; e as solenidades religiosas eram geralmente grande instrumento de socialização da comunidade. Esses três aspectos: o devocional, o familiar e o social constituem a identidade do catolicismo popular. E, desde que cumpridos fossem as obrigações oficiais de culto, as autoridades eclesiásticas não se incomodavam com essa forma de religião. Num plano mais específico, Carlos Alberto Steil (2001, pp.15-23) sintetizou as características do catolicismo brasileiro de então. Para facilitar a compreensão de suas propostas, ele escreve:

Com as imagens de santo trazidas pelo colonizador português, vieram as crenças e mito que deram origem ao catolicismo brasileiro. O catolicismo popular brasileiro é herdeiro de tradições ibéricas que ainda hoje tem forte influência sobre o nosso modo de pensar, nossas crenças e esperanças, nossos hábitos e formas de relacionamentos. São aspectos fundamentais desse catolicismo: 1) Origem laica, seus agentes não são religiosos, nem de

instituições. 2) com aspecto devocional. A devoção às imagens é central para o catolicismo. Através das imagens estabelece-se uma comunicação entre os vivos e os mortos, criando uma cosmologia em que as fronteiras entre a vida e a morte são continuamente ultrapassadas sem necessariamente a mediação de agentes especializados. Cada fiel tem seu santo de devoção e a relação entre eles se dá de forma pessoal. Por fim, 3) um catolicismo penitencial. A paixão de Cristo é o centro. A penitência realiza a identificação entre o sagrado e o profano (STEIL. 2001, pp.15-23).

Elemento marcante do catolicismo popular, as romarias chegaram ao Brasil através da cultura religiosa lusitana. É tradição na prática religiosa do povo brasileiro. Os aspectos do catolicismo popular brasileiro acima descritos têm muita importância por si só, como também na História da Igreja e do Brasil. Padre Cícero é parte integrante da História local e regional, e se adentra na História civil e eclesiástica nacional e vice-versa. Com o propósito de continuar provocando essa associação, ou melhor, verificar como uma História está contida na outra História, pretende-se identificar os momentos do segundo período do Brasil Colonial:

A história da Igreja no período colonial se divide em dois períodos. O primeiro vai do descobrimento (1500) ao momento da lei do ventre livre (1871). O Rei, através do padroado, é o responsável primeiro pela organização da atividade missionária e administrativa da Igreja colonial. Igreja submissa, condição de sua presença no Brasil Colonial.

O segundo período, (1871-1930) esse longo período se divide em três momentos importantes: 1) de 1871 a 1889, onde houveram no Brasil, “conflitos entre a Igreja e a Sociedade Civil e o Estado. O Ultramontanismo²¹ na Igreja e Liberalismo e Positivismo na Sociedade. Conflito com a maçonaria. E choques com o protestantismo de origem norte-americana. O segundo momento, (1890-1915), há separação entre a Igreja e o estado. Período de reordenamento jurídico-institucional e pastoral.

O Terceiro momento (1916-1930) o catolicismo reaparece militante²² (BEOZZO. ISER,. v.8. 1979, pp. 3-10).

Cronologicamente, o período de vida do Padre Cícero (1844-1934) e da sua história, antes e após a sua suspensão sacerdotal, está contido quase que perfeitamente dentro do segundo período da História da igreja no Brasil colonial (1871-1930). Nela, são percebidos os acontecimentos que provocaram “tensão” na História do país e da Igreja, e que lançaram seus efeitos que chegaram a atingir direta ou indiretamente, a história de vida desse sacerdote.

No espírito ultramontano²³, foi formado o primeiro bispo da diocese do Ceará, Dom Luiz Antônio dos Santos (1860-1881). D. Luiz foi sagrado Bispo, por

²¹ Conjunto de ideias e doutrinas que apoiam a autoridade e o poder absoluto do Papa. Aquele que apoia tais ideias (HOUAISS. Dic.da Língua Portuguesa).

²² Que ou aquele que é partidário do ultramontanismo ou aquele que defende a autoridade e o poder absoluto do papa. Sua infabilidade. (HOUAISS. Dic.da Língua Portuguesa).

Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo da Diocese de Mariana (MG). A cidade de Mariana abrigou uma das dioceses pioneiras no Brasil, na propagação do ultramontanismo, com Dom Viçoso à frente.

No Estado do Ceará, ao assumir a Diocese de Fortaleza, Dom Luiz Antônio dos Santos torna-se nessa região, o “precursor do trabalho desenvolvido, a longo termo, pela hierarquia no sentido de “romanizar” o catolicismo brasileiro” (DELLA CAVA. 1979, p.35)

Padre Cícero, enquanto seminarista, travou por diversas vezes um embate com os padres lazaristas (os estrangeiros-europeus) que queriam impor seus costumes, um dos motivos que fez o superior do seminário pedir ao Bispo a exclusão de Cícero da lista dos candidatos à ordenação. Contudo, o Padre Cícero foi ordenado e se mostrou eficiente nas atribuições de suas ordens sacerdotais. Por mais de dezesseis anos à frente da missão teve bom êxito, e admiração de todos, inclusive do próprio Bispo, quando os acontecimentos de 1889 vieram e o envolveram, modificando toda a sua vida.

Entre outros objetivos, a romanização implicava extinção do fanatismo e das credences populares, considerados fora dos padrões para o catolicismo normativo. Com o Padre Mestre Ibiapina, a religiosidade popular, principalmente no aspecto de leigos estarem à frente de atividades religiosas (beatos e beatas), com autonomia para o desempenho das funções, ganhou força. Para evidenciar o espírito de romanização do Bispo, usamos como exemplo o procedimento dele para com o Padre Mestre Ibiapina. Dumoulin, descreve como agira o Bispo, nestes termos:

Dom Luiz, tomou atitudes drásticas contra o Padre Ibiapina. Em 1863, já o tinha proibido de visitar Sobral, sua terra natal. E a influência desse padre no Vale do Cariri muito o incomodou. Por isso, em 1872, ele veio ao Crato para, entre outras razões, colocar as casas de caridade sob o controle episcopal. O Padre Mestre Ibiapina entregou tudo sem nenhum murmúrio”(DUMOULIN. 2017, p. 83.).

Dom Luiz fundou o seminário da Prainha, “centro de formação romanizante” onde o Padre Cícero se preparou para receber as ordens sacerdotais, sendo um dos seminaristas da primeira turma, formada na instituição.

Na linha sucessória, e ainda, por meio de indicação de decreto do Imperador, conforme o padroado, assume, em 1883, como segundo Bispo da Diocese de Fortaleza, Dom Joaquim José Vieira. Ele deu continuidade ao projeto de

Romanização já em vigência. Como o Bispo anterior, depositou no Padre Cícero a mesma confiança, e o mesmo zelo paternal.

Teriam os ideais ultramontanos influenciado Dom Joaquim a tomar as atitudes que teve, em relação ao Padre Cícero? Na sua 4ª Carta Pastoral encontra-se como justificativa escrita de seu próprio cunho: ...“na necessidade de salvaguardar a pureza da doutrina católica”. Defender a doutrina é um dos objetivos ultramontanos.

A História da Igreja no Brasil e em particular da Diocese do Ceará se desenvolveu dando cumprimento aos objetivos da romanização. Os fatos falavam por si: a substituição das beatas do Padre Ibiapina, por ordens religiosas, para tomarem conta das casas de caridade; os frades capuchinhos que foram enviados para Canindé, para lá administrarem, substituindo os leigos da confraria de São Francisco; Também de Aracati se tem notícias de tensões entre o catolicismo romanizado e o catolicismo laico, dentre outros. Assim se percebe a substituição dos leigos por padres estrangeiros, principalmente por ordens e congregações religiosas. O registro dessas constatações quer apenas relacionar os objetivos da romanização aos objetos e práticas dentro da História da Igreja, especificamente da Diocese de Fortaleza e do Padre Cícero, sem uso de juízo de valor. As circunstâncias nas quais estes e outros fatos ocorreram na História, determinaram a sua legitimidade ou não.

Quanto ao catolicismo popular, a ordem proveniente da “romanização” é para acabar com possíveis focos de fanatismos e credices populares. Hoornaert (1979), em seu artigo intitulado: Modelo de Santidade a partir do Povo, faz do termo fanatismo a seguinte análise:

O povo não se declara fanático a si mesmo, ele é definido fanático por outros. O termo revela uma determinada relação com lugar social, com a estrutura da sociedade em que vivemos. O falar acerca de fanatismo não define tanto o objeto acerca do qual se pretende dizer algo como o sujeito que fala. É um discurso que situa quem fala. A partir do lugar dos grupos dominantes faz-se um esforço no sentido de reduzir o fenômeno popular e assim a chamada <religiosidade popular> as esferas emocionais e psicológicas, sem considerar elementos políticos. É um discurso que despolitiza, como faz o discurso de quem se situa no polo do poder. O discurso acerca do fanatismo priva o interlocutor de maneira antecipada: o que nos poderá dizer um fanático? Contudo, o fanático se comunica, ele se exprime, embora de maneira não verbal (HOORNAERT.1979, p.50).

Por força dos “fatos de Juazeiro”, é de conhecimento de que:

Botaram no Juazeiro crescente, todo apelido feio: ‘centro de fanatismo e de miseráveis; especulações para embair os incautos’; ‘sociedade de celerados’; ‘uma comunidade sinistra’; ‘o mais singular povoado do país’;

‘potência fora da lei e da razão; ‘antro e oficina’; ‘centro de orações e hospício enorme (FEITOSA. 2011, p.132).

A fama de Juazeiro corre, alcança lugares distantes! Por muito tempo Juazeiro foi considerado como um local de fanáticos e cangaceiros, por pessoas influentes e escritores famosos, como Rui Barbosa, Eça de Queiroz e Euclides da Cunha. Logo, Juazeiro se apresentava fora dos padrões romanizados, razão para que fosse considerado ambiente inadequado para com as normas deste movimento.

Cronologicamente, a história do Padre Cícero coexiste com o segundo período do Brasil colonial. É um período de grandes mudanças no país, em todas as esferas, como também de grandes mudanças na vida sacerdotal do Padre Cícero.

Em 1889, o Brasil está efervescendo politicamente, pois é o ano em que ocorre a proclamação da República. No contexto eclesiástico, Padre Cícero sofre grandes mudanças, recebe sanções por acreditar nos “fatos de Juazeiro”, ocorridos por intermédio da beata Maria de Araújo.

No país, os ânimos são exaltados e vibrantes pelas ideias positivistas que permearam as mentalidades dos patriotas. Ocorre a separação entre Igreja e Estado. O padroado tem seu fim e mudanças forçadas pelas circunstâncias também ocorrem no meio eclesiástico. As ideias modernas foram consideradas para o país um grande avanço. A Igreja, por sua vez, reagindo à modernidade, convocou o Concílio Vaticano I, como resposta aos movimentos liberais.

A Diocese do Ceará, recém-inaugurada em Fortaleza, é fortemente marcada pelo movimento ultramontano. Este movimento também ocorreu em toda a Igreja do país, no período de 1880 a 1920. Dom Luiz, primeiro Bispo da Diocese do Ceará, tem em seu planejamento o objetivo mais importante e imediato que é implantar a romanização e com isso acabar com o fanatismo. Nesse período o padre Ibiapina é afastado do Ceará.

O segundo Bispo daquela Diocese, Dom Joaquim, mantém os objetivos empreendidos por seu antecessor. A Romanização é um processo a ser continuado. O Juazeiro é considerado como local de fanatismo, motivo para seu enquadramento. O empenho da Diocese de Fortaleza em acabar com o fanatismo, afeta diretamente “os fatos de Juazeiro”, trazendo consequências de sofrimento para os protagonistas: Padre Cícero e a beata Maria de Araújo. Para a beata, o isolamento e o esquecimento, embora muitas pesquisas e estudos, posteriores e já consagrados, existam sobre ela, e já não mais constitua um tabu para a Igreja hierárquica local.

Todavia, ainda há a necessidade de seu resgate. Para o Padre, restou o exílio e a suspensão da ordem sacerdotal, ocasionando assim o rompimento da Igreja para com sua pessoa.

2.3 A RUPTURA DA IGREJA CATÓLICA COM O PADRE CÍCERO

A ruptura da Igreja é o acontecimento que divide um período da vida sacerdotal de Padre Cícero. Ao fato e aos seus desdobramentos, seguiram-se diversas manifestações de acolhida, credulidade e apoio. Os seus assistidos jamais o abandonaram. “A religiosidade popular tomou posse. Isso não podia acontecer. A Igreja hierárquica não podia perder o controle, a hegemonia, na relação de poder entre a Igreja e os fiéis” (TOLOVI. 2017, p. 71). Ao mesmo tempo, houve também manifestações de descrédito. Dom Joaquim, superior imediato de Padre Cícero, “ao perceber que o fato já havia se transformado em notícia na imprensa da capital, sentiu-se traído por Padre Cícero, o que já lhe provocou um sentimento de indignação e resistência, quanto a possibilidade de aceitar o milagre” (TOLOVI. 2017, pp.259-260). Mesmo assim, embora surpreso e magoado por não ser logo notificado, esperou que se aquietassem os ânimos, o que não ocorreu. Passou então a agir de forma a se tornar o principal personagem contrário aos “fatos de Juazeiro”. E desse agir dependeu a vida sacerdotal do Padre Cícero. O Bispo dizia: “não é e não pode ser o sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo”. Afirmção esta que consta na sua decisão interlocutória, publicada em toda a Diocese, em 19 de setembro de 1891.

“Da parte do Bispo já estava pré-determinado: o fato deveria ser negado. Da parte do Padre Cícero e da Religiosidade popular, era milagre confirmado pelo próprio Cristo” (TOLOVI. 2017, p. 293). As discussões entre os letrados a respeito dos “fatos de Juazeiro” eram frequentes. Os Padres e os Bispos debateram, em nível teológico, fazendo referências à interpretação da Doutrina de São Tomás de Aquino sobre os “milagres eucarísticos”. As interpretações se diferenciavam, como esclarece o relato a seguir:

D. Joaquim interpretava a Doutrina de São Tomás assim: se for provado que, em Juazeiro, estava acontecendo um “milagre eucarístico”, não poderá adorar (latria) os panos ensanguentados, “pois não é e nem pode ser o

sangue de Jesus, que só o derramou uma vez na cruz”. Apenas será venerado (dulía) como um sinal admirável de Deus. Enquanto José Marrocos, o Padre Cícero, outros sacerdotes e até mesmo Dom Arcoverde, que condenando os fatos de Juazeiro como sendo embuste, discordava de Dom Joaquim quanto a interpretação de São Tomás: jugo que está em oposição a São Tomás, a doutrina de V. Exa. contida nestas palavras... logo dada essa hipótese que figura V. Exa., aliás figurada também por São Tomás, tem ainda lugar a presença real de nosso Senhor Jesus Cristo in *sacramento*. Logo, a essa hóstia assim representada é dividida a adoração ou verdadeiro culto de *latria* (13/01/1892), (DUMOULIN.2017, pp.113-114.)

Ideias divergentes podem determinar guerras! Realidades antigas e atuais comprovam isto. As guerras exigem armas. Existem modernas armas destruidoras que são utilizadas nos conflitos. Nesse caso, as armas empregadas foram palavras proferidas e/ou escritas sobre pessoas e os acontecimentos que as envolveram. Esse tipo de arma é tão mortal porque ferem a alma! a capacidade de sobrevivência e essas armas só os santos possuem. Eles superam as ofensas, vivenciam a Palavra de Deus: “Não pagueis o mal com o mal, nem injúria com injúria. Ao contrário, bendizei porque para isto fostes chamados, isto é, para serdes herdeiros da benção” (1Pe 3,9) e ainda: E se fazeis o bem aos que vo-lo fazem, que graça alcançais? Até mesmo os pecadores agem assim. [...] “Muito pelo contrário, amai vossos inimigos, fazei o bem e emprestai sem esperar coisa alguma em troca. Será grande a vossa recompensa, e sereis filhos do Altíssimo, pois ele é bom para com os ingratos e com os maus (Lc 6,33.35). Padre Cícero resistiu. Porém, na sua humanidade, nos trechos desse documento, sem atacar ninguém, desabafou:

Propagaram contra mim tanta calúnia e inverdades que nunca sequer pensei produzirem tantas prevenções contra mim” (SAL,28,01(19/11/1914). “No espírito dos Srs. Bispos que ouviam ao D. Joaquim que se impressionou tanto contra mim, que não sei como formava a consciência para imaginar e dizer até em portarias e escritos, crimes e culpas que nunca as tive, criaram tanta prevenção contra mim que perdi a liberdade de comunicação com eles, sabendo que não me veem como eu sou, mas como o Sr. D. Joaquim os persuadiu e propagou. E tomei o propósito desde o começo desta enorme perseguição contra mim de entregar tudo a Deus e a Nossa Senhora das Dores, e não me defender de coisa nenhuma (CÍCERO, 1914).

Analisando esse trecho acima, é notório: o “Direito a boa fama”, que é o “sagrado direito que toda pessoa tem no seu foro íntimo, de não ser violado por ninguém. Assim, a boa fama do ser humano, principalmente do cristão, não pode ser atingida por acusações infundadas em relação ao comportamento e a ética cristã” (Código Canônico, 220). No caso estudado, o direito a boa fama do Padre Cícero não foi respeitado. Isso originou outras consequências graves. Da parte de quem é feita essa violação? De muitos, porém um só sobressai nessa saga: o que se

esperava era que, no papel de “pai”, o Bispo deveria defendê-lo. Do Padre Cícero também foi tirado o direito de comunicação com outras autoridades eclesásticas, piorando ainda mais a sua situação, o que na época poderia ter sido seu único meio de defesa. Apenas no apoio que sentia, dos seus “amiguinhos” - os pobres - encontrava proteção e ânimo. Também na sua própria consciência encontrava paz. Ele escreve ao Bispo explicando a sua convicção. Eis um trecho da carta do Padre Cícero à Dom Joaquim, em 14/08/1891, que fala da sua consciência:

Não é o abatimento moral nem o descrédito, nem outras dificuldades que prevejo com certeza se seguirão ao cumprimento daquela sentença que me detém; falo sinceramente a V. Excia. Revdma. Tudo me seria mais fácil do que levar esse peso enorme de não cumprir a decisão de V. Excia. Revdma. E sustentar a minha crença, de tantos sacerdotes e milhares de pessoas que de todas as partes têm vindo a este lugar; mas, Sr. Bispo, é a minha consciência que reclama que eu continue a estar convencido firmemente que o que aqui se tem dado, é uma grande manifestação que Nosso Senhor, por esforço de seu coração e de sua misericórdia quer fazer para a salvação dos homens em uma época de tanta descrença. Acredite V. Excia. Revdma, que os fatos extraordinários que aqui se tem dado e tem sido visto e observado por milhares de pessoas as mais competentes, têm produzido imensas conversões em todas as classes de pecadores os mais obstinados, e feitos reviver a Fé no coração de todos, como uma crença espontânea e intuitiva (CASSIMIRO. Org. 2012, p. 507).

As conversões que ocorreram devido aos “fatos de Juazeiro”, para Padre Cícero, eram exemplos que atestavam a veracidade do milagre. Padre Cícero tinha convicção que era milagre. Mas dá-se no direito de não se defender. Entregou-se e esperou a Justiça Divina.

Padre Cícero sobreviveu à maior das rupturas que pode ocorrer entre a Igreja e um dos seus filhos prediletos, que é um sacerdote. Foi-lhe retirado aquilo que mais prezava: as ordens sacerdotais. Na sequência, também foi emitida e endereçada uma “excomunhão”. No entanto, dela nunca tomou conhecimento, pois não lhe chegou às mãos.

Não seria exagero dizer que essa ruptura foi de forma unilateral. “O Padre Cícero, por diversas vezes, reiterou os votos de obediência a seu Bispo, à Congregação do Santo Ofício, e no seu dia a dia deu testemunho a todos do seu amor pela Igreja e da sua fidelidade, até o fim. E dela, ele nunca desacreditou (DUMOULIN, 2017).

Para chegar a essa decisão tomada como definitiva, a Igreja através da Sagrada Congregação do Santo Ofício, analisou o que dissera Dom Joaquim, conforme os documentos por ele enviados em maio de 1893. O dossiê, constava de:

“sua primeira Carta Pastoral de 25 de março de 1893, condenando os “fatos de Juazeiro; ”o Relatório da primeira comissão de inquérito de 1891; Relatório da segunda comissão de inquérito de abril de 1892, como se fosse continuação do primeiro, e uma série de publicação sobre o assunto” (SILVA, 2014, p.55). Muitas publicações sobre o padre e os fatos de Juazeiro, “constavam de notícias diversas, contraditórias, algumas entusiasmadas, outras com desprezo” (DUMOULIN, 2017).

“D. Joaquim nunca foi ao Juazeiro para observar de perto o que estava acontecendo” (DUMOULIN, 2017, p.114). “O Bispo de Fortaleza sabia que nem o Papa, nem qualquer Prefeito de Dicastério romano agiria contra a decisão de um Bispo em comunhão com o Centro” (FEITOSA, 2011, p.134). A Sagrada Congregação respondeu à apelação de Dom Joaquim, dando um veredicto condenatório, não só aos fatos, mas a tudo e a todos que tinham relação direta com eles. Eis na íntegra, o texto do documento condenatório:

Na congregação de quarta-feira, 4 de abril de 1894, tendo discutido os fatos que publicada o termo condenatório que consta do seguinte: aconteceram em Juazeiro, da diocese de Fortaleza, os Eminentíssimos e Reverendíssimos Padres Cardeais da Santa Igreja Romana, Inquisidores Gerais, pronunciaram, responderam e determinaram, como segue:

“Os pretensos milagres e outros fatos sobrenaturais que se dizem de Maria Araújo são falsos e manifestadamente supersticiosos, e contém gravíssima e detestável irreverência e ímpio abuso da Santíssima Eucaristia; e por isto são reprovados pelo júzo Apostólico e devem ser por todos reprovados e condenados e havidos como tais.

Para que se imponha um fim a esses excessos e ao mesmo tempo se previnam mais graves males que daí se possam seguir:

1º A dita Maria de Araújo, depois de lhe ser imposta uma grave pena e demorada penitência, seja quanto antes recolhida a uma casa pia ou religiosa, onde permaneça, ao beneplácito do ordinário, sob a direção de piedoso e prudente confessor, devidamente informado dos antecedentes daquela mulher.

2º Além disto, na medida de todo possível, seja o interdito pelos Ordinários de Fortaleza e de todo o Brasil o concurso de peregrinos ou acesso de curiosos em vista a ela e as outras mulheres culpadas na mesma causa.

3º Quaisquer escritos, livros ou opúsculos editados os que, por acaso, venham a sê-lo, o que não aconteça, em defesa daquelas pessoas e daqueles fatos, sejam tidos por condenados e proibidos e, na medida do possível sejam recolhidos e queimados.

4º Todos e cada um dos sacerdotes, bem conhecidos do revmo. Sr. Bispo, que tratarem sacrilegamente a Santíssima Eucaristia, como também seus cúmplices, sejam obrigados aos Exercícios Espirituais, pelo tempo que ao mesmo bispo parecer conveniente, segundo a gravidade do crime, sejam por eles severamente punidos, proibindo-lhes qualquer relacionamento, mesmo por carta, com a citada mulher, interditando lhe ainda até onde e quando lhe parecer conveniente, qualquer direção de almas.

5º Tanto a esses sacerdotes como a outros, sacerdotes ou leigos, proíba-se que, por qualquer ou por outro escrito, tratem dos pretensos supracitados milagres.

6º Os outros panos manchados de sangue e as hóstias de que se tratou, e

de todas as outras coisas guardadas como se fossem relíquias, sejam pelo mesmo Ordinário recolhidos e queimados.

Ass. R. Cardeal Monaco (FEITOSA, 2011).

Segundo Feitosa, em Juazeiro, os milagres foram proibidos de se falar, de se escrever. Assim:

Juazeiro virou assunto excluído da comunicação em geral. Contra, podia-se falar à vontade. Em 1970, Dom José de Medeiros, arcebispo de Fortaleza, levou o assunto para os debates universitários, publicou o livro “Mártir da Disciplina”, e autorizou outras publicações. Portanto, rompeu o silêncio compulsório que Juazeiro sofreu por 76 anos”(FEITOSA. 2011, p. 149).

Ainda segundo Feitosa (2011), na época, incorreram em erro algumas pessoas que saíram em defesa do Padre Cícero, na forma de agir, muito embora tivessem a melhor das intenções: ajudá-lo a reverter a situação embaraçosa em que estava:

Divulgaram o fato como milagroso antes do pronunciamento do Bispo do Ceará. O primeiro erro: Monsenhor Monteiro foi apressadamente ao púlpito e proclamou o acontecimento como milagre. José Marrocos escreveu artigos para Fortaleza e Recife, no mesmo sentido. Os dois não estragaram o milagre, mas o trabalho do Padre Cícero. O segundo erro: Inconformado com a decisão de D. Joaquim, no esforço para “ganhar a questão” se recorreu a ‘petição de apelação de julho’ em 1891; ao “memorando de outubro” assinado pelo coronel Secundo Chaves e mais seis signatários da Região do Cariri; a constituição de três procuradores do Juazeiro, para representar em Roma os apelantes, tendo como “advogado” para essa causa o Padre Francisco Antero. Ora, Roma não sede a pressão. Não perde questão (FEITOSA. 2011, p.130-131).

Os sacerdotes que tentaram fazer a defesa do Padre Cícero tiveram que fazer o ‘ato de retratação’, ou também seriam punidos com a suspensão de suas ordens. Muitos se retrataram. Somente não o fizeram, o próprio Padre Cícero e Padre Antero. *Pública Forma* é o nome do documento, datado de 14 de março de 1894, no qual está expressa a proibição dos sacerdotes que assistirem ao Juazeiro (Anexo N).

O decreto de 1º de setembro de 1898, “o mesmo que tinha absolvido o Padre Cicero, dando como penitência a ordem de rezar trinta rosários em honra da Mãe de Deus” também “trazia para Dom Joaquim algumas orientações pastorais, entre elas enviar padres e realizar as santas Missões” (DUMOULIN, 2017, p.169). Dom Joaquim não acatou as orientações pastorais que constavam nesse decreto. Somente em julho de 1899, D. Joaquim, em razão da grande seca que assolava a região, enviou missionários para Juazeiro.

Assim, além de Padre Cícero, as proibições se estenderam aos padres que poderiam dar assistência ao povo do lugar. A Igreja, por intermédio do Bispo, também rompia com o seu povo. “É para parar tudo: paroquiato, capelania, confissão, missa, comunhão, unção dos enfermos, casamento, bênção do Santíssimo, organização de associações religiosas, festas religiosas, apostolado junto ao povo. A capela ficou fechada de 1893 a 1917” (FEITOSA, p.131; 135). Foram vinte e cinco anos em completo abandono por parte da Diocese. “Ele nunca enviou um capelão com residência fixa em Juazeiro, somente com o governo de Dom Quintino, primeiro Bispo da Diocese de Crato, em 1917, Juazeiro pôde contar com um padre residente (DUMOULIN, 2017, p. 169).

Para confessar-se e receber a absolvição o fiel juazeirense teria que se dirigir a cidade do Crato, e jurar não acreditar nos pretensos milagres, ou ir a Barbalha ou a Missão Velha. E se os pais escolhessem o nome de Cícero teriam que mudar na hora do batizado pois era proibido dar nome de Cícero ao batizando (OLIVEIRA, 2001, p. 134).

O Padre Cicero é notificado pelo Santo Ofício: teria que sair do Juazeiro, no prazo de dez dias, senão seria excomungado. Seu desterro começa em Salgueiro. Consegue ir até Roma onde se submete às exigências do Santo Ofício. Consegue a absolvição do Santo Ofício, que comportou a liberação de todas as punições canônicas, inclusive a suspensão de ordem e a ameaça de excomunhão de 1897 (PERINI, 2015, p.09).

Para lá permanecer, foi-lhe oferecido uma paróquia. No entanto, preferiu retornar à terra natal onde deixara “a sua velha mãe, cega e parálitica, sua irmã doente e uma multidão de pobres que sustentava” (PERINI, 2015, p. 10). Apresentou-se ao Bispo de Fortaleza para prestar-lhe contas de sua estada em Roma, e as decisões tomadas encheram-no de esperanças. Mas Dom Joaquim não acatou tais decisões. Esse rompimento é ratificado. O líder Cícero aderiu a outro tipo de liderança: tornou-se político. “A igreja não o quis, a vida pública o quis” (FEITOSA, 2011, p. 133).

É eleito Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal e também foi o terceiro Governador do Ceará. No seguimento das atribuições políticas, ocorreu a sedição de Juazeiro, concluindo com a derrocada do então governador, Franco Rabelo. Fato esse que intensificou ainda mais a ruptura da Igreja para com ele. Foi tido como promotor de fanatismos e protetor de cangaceiros. Com a inauguração da nova Diocese do Ceará, instalada na cidade do Crato, sob o comando de D.

Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva, seu primeiro Bispo (1863-1929), Juazeiro passou a pertencer a esta jurisdição eclesiástica. No entanto, “o Bispo de Fortaleza, Dom Manoel da Silveira Gomes, que assumira a Diocese desde 08 de dezembro de 1912, informava ao Núncio, no Rio de Janeiro que: “A revolução que agora infelicita o Ceará é política, não tem dúvida, mas foi levada a cabo pelo Padre Cícero, por meio de superstição que ele propaga (DUMOULIN, 2017, p.197).

Interferia, assim, diretamente na administração de D. Quintino, Bispo da Diocese do Crato, sem que o mesmo soubesse. É bom ressaltar que, na Diocese do Crato, em 1917, Dom Quintino permitiu que o Padre Cícero celebrasse. Porém, novas circunstâncias o levaram a voltar atrás. As denúncias provocaram, na sequência dos fatos, uma “excomunhão” para Padre Cícero. Porém, dela ele nunca tomou conhecimento, pois outras circunstâncias favoreceram a novas decisões para protegê-lo. “O Padre, já muito debilitado não suportaria” e assim, fizeram que o documento de excomunhão jamais chegasse às suas mãos. Em 1922, o Bispo de Crato escreveu à Cúria Romana intercedendo pelo Padre. Não obteve êxito. A situação eclesiástica do Padre Cícero nada mudou.

Ele morreu sem reaver suas ordens sacerdotais. Porém, morreu em conformidade com a Doutrina da Igreja. Dela nunca se afastou. Ao morrer, suas palavras proferidas remetem à Doutrina da Igreja, o que não deixa de ser mais uma manifestação da vivência dessa Doutrina e de sua permanência na Igreja Católica, afastando assim, conforme atestou Della Cava (1976) a possibilidade de ele agir contrário a ela, criando cismas ou algo similar. A História mostrou que, mesmo suspenso de ordem, contribuiu para a consolidação da fé no local.

2.4 PADRE CÍCERO E A DOCTRINA CATÓLICA: OBEDIÊNCIA ATÉ O FIM

“Jesus não luta contra o malfeitor ou contra aquele que é julgado tal; ele luta contra o bom que reduz o mau a sua maldade - que o condena ao desespero”

Christian Duquoc

“Irei ao Céu rogar por todos vocês”. Estas foram as últimas palavras do Padre Cícero. Elas remetem à Comunhão dos Santos, que tantas vezes, como

sacerdote, proclamou na profissão de fé. Essas palavras são muito significativas. Implicam dizer que confiou e pertenceu à Igreja Católica, viveu sua Doutrina e nela permaneceu até morrer. Estas palavras, por serem pronunciadas minutos antes de morrer, revelam a sinceridade dessa pertença.

No catecismo da Igreja Católica, no artigo 9. Parágrafo 5, encontra-se o conceito e a explicação sobre a Comunhão dos Santos. “A comunhão dos Santos é precisamente a Igreja”. A “comunhão dos santos” tem dois significados interligados: “comunhão nas coisas santas (sancta)” e “comunhão entre as pessoas santas (sancti)”. “Sancta Sanctis! (CIC 946; 948).

A explicação prossegue no item II - “A comunhão entre a Igreja do Céu e da Terra”:

Os três estados da Igreja: “Até que o Senhor venha em sua majestade e, com ele, todos os anjos e, tendo sido destruída a morte, todas as coisas lhe forem sujeitas, alguns dentre os seus discípulos peregrinam na terra; outros, terminada esta vida, são purificados; enquanto outros são glorificados, vendo claramente o próprio Deus trino e uno, assim como o é (CIC.954).

E ainda mais adiante resume:

“Cremos na comunhão de todos os fiéis de Cristo, dos que são peregrinos na terra, dos defuntos que estão terminando a sua purificação, dos bem-aventurados do céu, formando, todos juntos, uma só Igreja, e cremos que nesta comunhão o amor misericordioso de Deus e de seus santos está sempre a escuta de nossas orações” (CIC 962).

Padre Cícero, por sua Igreja viva, tudo suportou. Continuou cuidando do seu povo apesar de não poder ministrar os sacramentos, seguia os critérios da Igreja e para conseguir atender a todos que o procuravam resolveu fazer “todas as tardes da janela de sua casa, uma preleção sobre assuntos religiosos:

Falava a seu povo ali reunido, após rezarem o rosário, o ouvia falar de assuntos do momento, conforme as comemorações da Igreja. Se referia, por exemplo se fosse Festa de Nossa Senhora, com linguagem clara, correta, simples e atraente, dando as devidas instruções, depois recebia as queixas, atendia aos que pediam remédios, e aos que perguntavam se isso ou aquilo seria pecado. A tudo ele ia respondendo (OLIVEIRA, 2001, p. 135)

Della Cava (1976), em sua pesquisa científica, diagnosticou o medo de Dom Joaquim, Bispo de Fortaleza, de que ocorresse um cisma em sua jurisdição eclesiástica, como também descobriu e enumerou argumentos determinantes que essa possibilidade de cisma não teria razão de ser. Padre Cícero não se tornou cismático ou herege. Muito embora tenha sido “acusado de erro doutrinário ao utilizar o termo nova redenção” (DELLA CAVA, 1976).

Padre Cícero teve muitas vezes que se explicar: A primeira vez foi em 1º de novembro de 1894, à Congregação da Santa Inquisição; em 16 de dezembro de 1894, por escrito, explicou a D. Joaquim; A terceira vez foi a 18 de janeiro de 1895.

Como observado nesse capítulo, fica evidenciado que fatos e acontecimentos históricos seguintes concorreram para a Igreja decretar a suspensão das ordens sacerdotais, causando a ruptura entre essa instituição e o Padre Cícero: a Proclamação da República, com todo o aparato do positivismo; o fim do padroado; a romanização da Igreja do Brasil; os "fatos de Juazeiro," considerados como embuste e a divulgação do lugar pelas autoridades políticas e eclesiásticas como antro de cangaceiros, jagunços e fanatismos; o autoritarismo e admissão de todos os fatos como verídicos pelo bispo de Fortaleza e depois pelo medo do enfrentamento do primeiro Bispo de Crato, para não incorrer em desobediência à Roma.

3. PADRE CÍCERO, SANTO POPULAR DO NORDESTE BRASILEIRO

O Nordestino apresenta peculiaridades. Uma delas é a sua religiosidade. Os artifícios usados para a vivência de uma crença podem resultar em ganho ou perda para o fiel. Não é possível que um povo pratique uma determinada doutrina, sem o consentimento da instituição detentora dos bens que permeiam tal doutrina, pois fora da Igreja não há vida sacramental. O presente capítulo abordará as questões referentes aos movimentos populares católicos e seus desdobramentos, além de apresentar as manifestações do povo em defesa de Padre Cícero, que foi eleito como o Santo defensor do povo, embora sem o aval da Igreja.

3.1 CANONIZAÇÃO POPULAR

Apesar de uma vasta literatura existente, contrárias às virtudes, à pessoa e ao modo de proceder do Padre Cícero, após 1889, em nada interfere para diminuir o sentimento de afeto, de gratidão, de respeito e veneração do povo para com ele. Esse sentimento é sobretudo do nordestino, mas ultrapassa a fronteira do regionalismo e alcança todo o país, indo além dos seus limites.

“Os devotos o escolheram para santo, através do sentimento coletivo de solidariedade, fé e esperança (ARAUJO, 2011, p. 56). Na contramão dos que afirmam ser ele o fomentador do ‘fanatismo’ e do “cangaço”, são encontrados na história repetidos testemunhos escritos ou falados a favor de sua vida de santidade. Ele é um promotor da paz.

Em mais de uma ocasião, Cícero “conclamara jagunços e cangaceiros a depor as armas. Uma das prédicas mais famosas de Cícero aos peregrinos dizia respeito ao assunto. Inúmeras vezes, da janela de casa, ele pregava de braços erguidos à multidão” (NETO, 2009, p. 339).

Quem bebeu não beba mais,
Quem roubou não roube mais,
Quem matou não mate mais (Ibid, 2009, p.334).

Esse trecho esteve inserido, mais de uma vez, em suas pregações. Sobre as pregações do Padre Cícero, Feitosa (2011) defende o porquê do seu sucesso, pois era procurado por padres, intelectuais, fazendeiros e o povo sem expressão social, com os seguintes argumentos:

Ele foi corajoso, abandonou os padrões do seu tempo e partiu para a realidade, em uma autêntica novidade, assim também, com sucesso foi o Cura d' Ars. Ele teve psicologia e viu que para ensinar o evangelho e fazer o povo mudar de mentalidade e costumes, era preciso o padre mudar quase tudo: 1) mudar o modo de viver. 2) mudar o isolamento e encarnar-se na vida do povo. 3) mudar a defasagem entre a vida privada e pregação, enchendo-se de espiritualidade para poder aconselhar o que ele mesmo fazia. 4) mudar o sermão para reflexão, aconselhamento e orientação; mudar o discurso teórico para ganhar comunicação, preferindo o tom de conversa instrutiva, com amigos por quem se tem o máximo interesse" (FEITOSA. 2011, p. 229).

De acordo com Neto (2009, p. 337), Padre Cícero chamava a atenção do povo para a mudança de vida e conversão da alma (NETO, 2009, p.337). Também desse mesmo espírito se imbuíu, no sentido de prover a paz no Vale, para compor o 7º artigo do "pacto dos coronéis", levando todo o documento para votação. Ele bem conhecia a situação: "não havia um único coronel ali que não mantivesse em suas terras um batalhão de bandidos sob seu soldo. E nenhum dos coronéis ousou rebater as palavras de Cícero, ficando assim, mais um artigo aprovado, dos nove que haviam sido previamente preparados" (Ibid, p. 338). Procurava apaziguar as famílias em desavenças. Na carta endereçada a Prestes, conclama-o à rendição, por ter em vista que os resultados da causa que defendia, na situação em que se encontrava, ser impossível de êxito, e também em nome da paz.

O cancionero popular, há muito tempo, decretou a canonização do Padre Cícero. "As narrativas populares foram transformando um Padre afastado de suas ordens sacerdotais em um Patriarca, e em um "Padim" acolhedor, conselheiro e milagroso"²⁴ (TOLOVI, 2016, p. 20).

"Em diálogo constante com o contexto histórico e com os críticos do padrinho, eles (autores dos cordéis e canções populares) reproduzem um discurso elogioso e um cânone de representação que funcionam como suportes da memória

²⁴ TOLOVI, Carlos Alberto. *Padre Cícero do Juazeiro do Norte: a construção do mito e seu alcance social e religioso*. 2016, p.20. Disponível em <https://sapientia.pucsp.br>; acesso em 12/02/2017.

e da identidade coletiva.”²⁵ O povo, não só o nordestino, o considera santo, o que é também admitido por sucessivas gerações.

Dentre as diversas autorias de definição e características do Catolicismo popular, partimos desta que, no contexto do trabalho, abrange toda a situação:

O catolicismo popular no Brasil é o conjunto de expressões religiosas, individuais ou coletivas, fruto do encontro do catolicismo europeu com uma cultura popular autônoma e coerente, em constante dialética afetiva com os “poderosos” e o “Todo poderoso”. Caracteriza-se pela predominância do afetivo sobre o racional, do vivido sobre o pensado. De simbologia mais concreta (objeto) do que abstrata (a palavra), com predominâncias do afetivo, o vivido, o concreto, porém sem excluir o racional, o pensado, a abstração. O povo compreende mais fazendo do que pensando. É uma definição essencialmente psicológica. O movimento popular de Juazeiro é um exemplo típico dessa dialética psicoafetiva (GUIMARÃES. 2011, p. 34-35).

Conforme Hoornaert (1979), os santos populares brasileiros se distinguem dos outros por duas razões: 1) por rejeitar o escravismo colonial, embora não seja uma rejeição de forma direta, eles, os santos, não a aceitaram; 2) os santos populares suscitam fanatismos (HOORNAERT, 1979, p. 50-55).

Nessa descrição acima, o Padre de Juazeiro se enquadra perfeitamente. No que se refere ao primeiro item acima, ele combate o escravismo, o Padre de Juazeiro “agiu no sentido de implantar uma agricultura alternativa não colonial (Ibid, 1979, p.50), para libertar o despossuído de terra do grande fazendeiro. E Oliveira (2011) complementa descrevendo a cena:

Aos que chegavam, se dispunham de recurso, mandava adquirir propriedades, aos menos favorecidos mandava para a serra do Araripe plantar mandioca; instalava aviamento para a fabricação de farinha. Para outros arranjava morada nos sítios, proporcionando maior produção. Enfim era o orientador de toda gente que resolvia fixar residência nesse lugar que ele dizia ser da Mãe de Deus (2001, p. 141-142).

No tocante à segunda afirmativa, também a devoção ao Padre é comumente considerada, principalmente pelo clero, como sinal de ignorância, atraso cultural e fanatismo. Nesse argumento se fixou D. Joaquim, à época dos acontecimentos de Juazeiro, que como bem é sabido, foi determinante para a suspensão de ordem do Padre.

A Foto 3 é uma demonstração dos objetos deixados pelos romeiros por graças alcançadas, as quais atribuem à intercessão de Padre Cícero. Esses objetos compõem o acervo da Casa dos Milagres.

²⁵ STINGHEN. Marcela Guasque. *Padre Cícero e a canonização popular*. 2008, p. 26. Disponível em [www. bibliotecadigital.unicamp.br](http://www.bibliotecadigital.unicamp.br); acesso em 08 de fevereiro de 2017).

Foto 3 – acervo da casa dos milagres



Fonte: Heider, Felipe (2016)

Em 1898, o Padre Cícero retorna de Roma. Dos fatos de Juazeiro, distanciam quase dez anos, mas o Bispo nada mudou. Manteve a suspensão do Padre, embora ele tenha sido absolvido pela Congregação do Santo Ofício. O manteve proibido de residir em Juazeiro e permitiu que ficasse apenas os dois meses, conforme pedido, pois o Padre necessitava de resolver seus negócios.

Sobre esse assunto, Oliveira escreve:

Passados os dois meses, Dom Joaquim começou a exigir por diversas Portarias que o padre ou pusesse fim às romarias ou se retirasse de sua Diocese, para qualquer outra, alegando que sua permanência ali ou em pontos próximos, estava entretendo fanatismos (OLIVEIRA, 2001, p.142).

“O santo popular não é um herói. [...] é uma pessoa que optou pelos seus semelhantes, simplesmente” (HOORNAERT, 1979, p.53). Optar pelos seus semelhantes... não foi essa a opção feita pelo Padre quando obedeceu ao seu “sonho” no qual acreditava ser este mesmo sonho, ordens expressas do próprio Jesus?

“O milagre²⁶ une o povo e ‘as gentes’ a Deus por meio do encanto e das maravilhas. O milagre sacraliza as benesses estendidas aos espectadores, apagando temporariamente as diferenças sociais” (DEL PRIORE. 2000, p. 64).

Ao Padre Cícero é atribuído inúmeros milagres. À intercessão do Padre Cícero é imputada curas física, psicológicas ou mentais, libertação de vícios (do álcool, jogos ou manias), conversões, proteção contra o perigo eminente etc.

Milagre é um atributo do santo a ser investigado para a sua canonização, no caso, à oficial. A “canonização popular” faz reunir na casa dos milagres, situada no

²⁶Ato ou acontecimento fora do comum, inexplicável pelas leis da natureza. Qualquer indicação de participação divina na vida do homem. Indício dessa participação, que se revela especialmente por uma alteração súbita e fora do comum das leis da natureza (HOUAISS. Dic. Ling. Portuguesa).

largo do Socorro, em Juazeiro, grande quantidade de ex-votos, que compõem um acervo impressionante. Os fiéis, ao depositarem ali o “seu ex-voto”, deixam ao mesmo tempo, o sinal de “prova” do milagre recebido como também o milagre já agradecido.

O acervo da casa dos milagres, anterior a agosto de 2013 “foi destruído por um incêndio.”²⁷No entanto, depois de reaberta a casa, em outubro de 2013, não tardou a somar incontáveis ex-votos ali deixados. “No museu vivo do Padre Cícero, no alto da colina do horto, antes conhecida como Serra do Catolé, também são deixados ex-votos pelos seus devotos”.²⁸

Gilvânia Aparecida Ribeiro e José Moreira neto, casados há 35 anos, fizeram questão de relatar para esse registro, a sua crença na intercessão do Padre Cícero. Foi por ocasião de um grande acidente, em 1981, com José Moreira Neto e colegas de trabalho, que a esposa em preces rogou ao Padre Cícero, pedindo a sua ajuda e proteção. Eles ficaram apenas com pequenas escoriações, resultado atribuído pela fé deles, à intercessão do “santo”, em resposta ao pedido. No contexto, os que testemunharam classificaram como um acidente impossível de escapar com vida. Este, entre outros relatos, define o que seja sociologicamente, santo:

É aquele que o povo respeita como fiel a Deus e a missão que Deus lhe deu para cumprir aqui na Terra. Sociologicamente o povo liga a fidelidade a Deus ao poder de intercessão, recorrendo assim a sua proteção. Uma veneração só se generaliza, quando o povo reconhece na pessoa virtudes superiores, pouco explicáveis pela simples boa vontade humana e retidão de caráter. Se um dia o Padre Cícero for canonizado pela Igreja, ninguém vai chama-lo São Cícero. Todos estão acostumados a chamá-lo delicadamente de “Meu Padrinho”, termo achado cândida e sorrateiramente para furtar-se a repressão oficial e para fazer resistência. O sentido venerativo é o mesmo (FEITOSA. 2011, p. 88).

Desde o início do cristianismo, o povo cristão canonizava seus santos. A canonização do Padre Cícero pelos seus devotos não fugiu à regra. Segue o princípio dessa ‘tradição popular’. O povo transmite às novas gerações o legado deixado pelo Padre ao longo do tempo: a santidade de um homem, no caso, o Padre Cícero. Esse passar adiante se manifesta por diversos modos: pelas referências que ressaltam as virtudes e o modo de vida do Padre. Pelas orações individuais ou coletivas realizadas oralmente, por orações escritas de forma tradicional ou em

²⁷ Manchete do Jornal O Povo. Disponível em www20.opovo.com.br/.../2013/, acesso em 01/02/2071)

²⁸ Ibid

forma de hinos e canções, ou ainda dentro do contexto moderno, à maneira virtual, mas sobretudo se manifesta pelo modo que tem maior peso e destaque: as peregrinações ou romarias.

3.2. ROMARIA: DEVOÇÃO POPULAR COLETIVA

“Só consideramos santa uma pessoa quando sua ação social tiver um efeito social tido como santo” (DUQUOC. 1979, p.79).

As Romarias se caracterizam por serem devoções populares que, obrigatoriamente, agregam pessoas de todas as idades, raças ou condições sociais, para que elas sejam realizadas. No local das romarias ocorrem as procissões, que também é devoção popular, que só pode ocorrer coletivamente. A procissão complementa a romaria²⁹.

Pelo Sítio Tabuleiro Grande os moradores das áreas circunvizinhas precisavam passar para chegar ao Crato, principal centro de abastecimento do Vale do Cariri, para vender sua produção e/ou adquirir os seus víveres. Nesse sítio “próximo ao rio Salgadinho havia três grandes Juazeiros (*Ziziphus joazeiro*). Os viajantes marcavam os encontros ali” (OLIVEIRA. 2001, p.42). Desde então, o local já funcionava como um ponto de encontro.

Tal situação, vivida por inúmeros cearenses, e pelo povo das circunvizinhanças do estado, na época, não seria uma prefiguração do que ocorreria posteriormente no sítio?

O Tabuleiro Grande de outrora, tornou-se Vila autônoma de Juazeiro (1911) e, hoje é a cidade de Juazeiro do Norte, onde tantos peregrinos, desde 1889, pelos anos seguintes e, de forma ininterrupta, vêm descansar e rezar na conhecida “Cidade Santa. ”

No Juazeiro, uma das procissões que se destaca é a da romaria de Nossa Senhora das Candeias, que se repete a cada 02 de fevereiro. Ela é histórica para o

²⁹ “Romaria deriva de “peregrinação a Roma”, ao santuário ou ao lugar sagrado; já “procissão” é a caminhada com o santo pelas estradas da vida” (OLINDA & SILVA, 2016, p. 69).

Juazeiro, uma vez que foi o próprio Padre Cícero que a instaurou. O percurso de hoje compreende o trecho da capela de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, onde está sepultado o Padre, até a Basílica menor de Nossa Senhora das Dores. Dezenas de milhares de romeiros participam, como também, muitos dos filhos da terra, cada um carregando uma vela acesa. A cidade, nesse percurso, torna-se um “rio” de luzes. O Romeiro de Juazeiro é oriundo dos diferentes níveis sociais, porém a maioria são pessoas simples. Caracterizam-se pela fé, tem profundo respeito pelo santuário, procuram pelo sacramento da confissão, o perdão dos pecados. Os romeiros mais jovens acrescentam nesse panorama os passeios ao shopping, ao balneário, dentre outros.

O início das grandes romarias que ocorrem no Juazeiro, até hoje, foi quando o Padre “Reitor do seminário, Monsenhor Francisco Monteiro, após testemunhar o fato, ao voltar para o Crato, no sermão convidou o povo para aquela que seria a primeira grande romaria a Juazeiro” (PAZ, 2011, p.89). Depois, ele por forças das circunstâncias, inclusive por obediência que devia ao Bispo, Dom Joaquim, teve que retratar-se.

Essas romarias, de proibida passaram a ser toleradas, quando na sua perspicácia, o Padre Cícero as canalizou, destinando-as para Nossa Senhora das Dores, e simplesmente visitas ao Padre que se tornara conselheiro do Sertão. É a romaria à Mãe das Dores e visita ao amigo Padre Cícero.

Progressivamente, as romarias foram tomando novos direcionamentos e objetivos: centralizaram-se à Nossa Senhora das Dores e a partir da morte do Padre Cícero, se tornaram também, romaria ao seu túmulo.

A romaria, fala Azzi (1978), em seus estudos, “tem a finalidade de exprimir a fé e homenagear o santo cultuado. É tradição constante na prática religiosa do brasileiro”. (Ibid, p. 54). É verdade que muitas pessoas acorriam ao Juazeiro desde antes desse fenômeno. Porém as romarias direcionadas ao Juazeiro foram intensificadas a partir do fenômeno ali ocorrido com o padre Cícero e a beata Maria de Araújo. Elas persistiram, teimaram e até hoje acontecem. E, as romarias trazem os peregrinos que “continuam a beber da fonte cristalina da espiritualidade do Padre Cícero, ensinamentos que os ajudaram a serem bons cristãos” (DUMOULIN.2017, p.19).

As romarias do Juazeiro apresentam um diferencial importante em relação as demais romarias que ocorrem pelo Brasil, que se apresentam institucionalizadas:

“na rejeição da Igreja que fazia de conta que a romaria não existia, e que silenciava o próprio nome do Padre Cícero, graças a isso, a romaria em Juazeiro é realmente criada pelo romeiro. Quer dizer, o protagonismo do romeiro tinha todo espaço” (OLINDA & SILVA, 2016, p. 258).

Em qual espaço ou lugar o romeiro encontrava para exprimir sua fé? Sabiamente, Padre Murilo (1930-2005) agia conforme podia. Ele “deixava a Igreja aberta aos romeiros com seus rituais, sua “liturgia”! Os romeiros chegavam cantando seus benditos e o Padre Murilo nunca os proibia: aqui o romeiro tem vez e voz”. (LINDA & SILVA, 2016, p. 258).

A Diocese do Crato, a qual pertenceu o Padre Cícero, a partir da atuação dos últimos bispos, tem “manifestado respeito e adesão ao “santo do povo” (TOLOVI, 2016, p. 197). No entanto, continua Tolovi, “não é a Igreja oficial (hierárquica) que propõe a devoção do santo, é a devoção ao santo, é a devoção da religiosidade popular que “obriga” a Igreja hierárquica a se posicionar em favor do mesmo” (Ibid, p. 197. A foto 4 é um cenário da romaria a Juazeiro, retratando a emoção do povo, durante a missa de despedida, conhecida por “missa do chapéu”.

Foto 4 – Romaria em Juazeiro



Fonte: Costa, Rosélia (2016)

3.2.1 O Sentido das romarias

É evidente que as romarias não são fechadas em um só significado. “As romarias em Juazeiro mobilizam apropriações distintas pelos participantes, pela

Igreja, e pelo Estado. [...] atualizam aspectos importantes da cultura, sofrem ressignificações em suas práticas” (CORDEIRO. 2011, p. 39). Sob a influência da modernidade, mais do que nunca o ser humano está susceptível a aderir interesses outros além dos religiosos. No entanto, o significado da devoção ao Padre Cícero será destacado e considerado como a mola mestra da questão que norteará o percurso à ser trilhado por este: da canonização popular à canonização oficial.

As romarias, forte elemento da religiosidade popular, que pela insistência, resistência e resiliência dos seus protagonistas, os romeiros, aos poucos fizeram e, na atualidade com maior intensidade fazem as autoridades eclesásticas e civis enxergarem a permanente existência mesmo pós morte, do homem, do sacerdote, do fenômeno Padre Cícero.

Nesse contexto, a entrevista da Irmã Anette, coordenadora da equipe da pastoral de romarias em Juazeiro, concedida à pesquisadora Renata Marinho Paz (2011), em 2004, ressalta que esse movimento popular de romarias, a despeito de tensões e alusões contrárias, conquistou a seu modo o respeito a si mesmo, obtendo vez e voz e assim integrou-se ao movimento da Igreja, a pastoral romeira.

É a romaria deles, e se a gente aceita que a romaria é deles, e que a gente entra pedindo licença, então está ótimo. Eles abrem as portas, não tem problema, mas se a gente diz: é nossa pastoral e vocês entram no nosso meio, em nosso jeito de viver e imaginar a romaria, então eles não vão reagir com agressividade, mas eles vão procurar outros espaços, de criar os espaços deles e com toda razão (Entrevista concedida em 25.03.2004).

Ainda em análise dessas palavras da entrevista, a autora acrescenta: “ao tomar esta realidade como ponto fulcral para a compreensão da experiência social e religiosa do romeiro, e ao considerar que esta romaria historicamente independe da vontade e da ação oficial da Igreja... a ação da Igreja, embora desejável, é acessória” (PAZ, 2011, p. 238-239).

As romarias levam ao questionamento também no espaço acadêmico. Qual é a busca desse povo? Como se sentem os romeiros ao está em Juazeiro do Norte? Qual a diferença em está em Juazeiro ou está em qualquer outro lugar? Como os romeiros conseguiram conquistar (se é que conquistaram) o espaço dentro da Igreja? Embora existam muitas hipóteses para cada uma destas perguntas, uma única resposta se apresenta com um denominador comum – os romeiros encontram o “sentido” que é renovado e reforçado para a vida com suas lutas diárias. Lutar pela vida é prática contínua. Isto se manifesta no dia a dia, demonstrado e confessado

pelos romeiros, que ano após ano regressam à cidade de Juazeiro, e frequentam as atividades religiosas da Basílica e santuários, nas datas festivas, as quais se efetuam as principais romarias.

Padre Cícero Romão Batista, também é reverenciado em outras denominações religiosas. E a Igreja Católica tão amada por ele, finalmente vai ao seu encontro e decreta sua reconciliação. Temos também as palavras do Cardeal Parolin, em nome do Papa Francisco, escritas na carta enviada a diocese do Crato, o reconhecimento dos diversos papéis exercidos à luz da influência positiva do Padre Cícero sobre os romeiros, transcritas em parte, a seguir:

Importante fruto da influência do Padre Cícero Romão Batista junto aos seus romeiros: *o respeito que os peregrinos demonstram pela igreja, na pessoa de seus sacerdotes e de seus templos.*

O afeto popular que cerca a pessoa do Padre Cícero pode constituir o alicerce forte para a solidificação da fé católica no ânimo do povo nordestino. O trabalho de evangelização popular a ser continuado, com perspicácia e perseverança, vem contribuindo certamente para o fortalecimento desta mesma fé, chamada a frutificar em atos concretos de compromisso cristão e de promoção dos mais autênticos valores humanos” (PAROLIN. 2015, p.22).

E não será este o tempo da realização da profecia que diz: “Não se preocupe, meu amiguinho, quando chegar o tempo, é a minha própria Igreja Católica que fará minha defesa”. No depoimento de D. Assunção Gonçalves, que conviveu com o Padre Cícero por 18 anos, agora vendo um novo tratamento e interesse da Diocese sobre o Padre, ao participar do III Simpósio exclamou: não há dúvidas, esse tempo chegou! (Anais,2004, p 127 a 131).

Na canonização popular, o povo é quem reconhece aquele que está no céu e por esse mesmo povo, é designado santo e assim passa a ser venerado, a despeito da Igreja Oficial.

No caso Padre Cícero, inúmeros são os testemunhos populares que manifestam sua santidade. No tempo em que vivia, os testemunhos se davam pela descrição de seu modo de vida. Das virtudes que tinha, de como agia em favor do pobre, dos pequeninos e desvalidos, vítimas de secas e epidemias ou de outra má sorte. Ele, do seu povo se tornou o conselheiro, o padrinho (padim), o acolhedor, o milagroso.

Após a sua morte, os relatos se referem a intercessão do Padre, em favor da causa ou de quem lhe suplica. Os ex-votos deixados na Casa dos Milagres e no Museu, situado na Serra do Horto, remetem aos milagres recebidos. Portanto,

agradecidos. “O movimento popular do Juazeiro é exemplo típico dessa dialética psicoafetiva”, afirma Guimarães.

Hoornaert, identificou os santos populares brasileiros, entre eles o Padre Cícero, com duas características: 1) no combate ao escravismo, quando numa sociedade agrícola ensinava formas alternativas de agricultura e ainda ajudava com implementos; 2) A fama de fanático e fomentador de fanatismo, e por isso sofreu sanções.

Era costume do povo cristão desde o início do cristianismo de canonizar os seus santos. O Papa os referendavam posteriormente. A canonização do Padre segue a tradição popular. Os critérios para a canonização oficial foram modificados.

Junto a outros santos populares brasileiros, o Padre Cícero se destaca nesse cenário. Sua popularidade e devoção ao Padre, abrange o país inteiro. Também alcançam outros países.

Das diversas maneiras que o povo tem de manifestar a sua devoção, as romarias têm elevado valor dentro dessa conjuntura de fé.

A romaria é um dos elementos que fortifica a popularidade do Padre. E não só isso, também leva a muitas autoridades eclesíásticas importantes, locais ou de fora, e/ou estudiosos em geral a fazerem questionamentos sobre esse movimento popular: o que mantém esse movimento tão intenso, ininterrupto, fiel, a despeito de tantas dificuldades, de outrora a ele impostas, e no hoje, os empecilhos também provocados por sucessivas crises econômicas do país? Os estudos, as pesquisas trazem respostas o que tem facilitado à aceitação, tanto da romaria, quanto do fenômeno promotor das mesmas - a fé no Padre e na padroeira, assim como ele ensinou. Essa aceitação por parte das autoridades da Igreja vem abrindo caminhos para alcançar a oficialização. Essa construção vem se dando, ao longo do tempo, de forma crescente e, a cada ano é dado um passo novo. Hoje, os romeiros têm seu espaço conquistado, sendo reconhecido como o protagonista da romaria. É a romaria criada pelo romeiro. É a romaria deles! Esse fato faz a diferença entre romaria do Padre Cícero e as romarias realizadas em outros Santuários brasileiros.

Nas últimas décadas, a Igreja local tem dado maior atenção ao fenômeno Padre Cícero. E como já foi dito: o tempo chegou, a Igreja começou a se reaproximar dele. Os passos são lentos em nome da “prudência”, mas são passos firmes de quem sabe onde chegar: A Igreja começa a sua defesa.

4. REAPROXIMAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA COM O PADRE CÍCERO

O presente capítulo fará uma incursão sobre a reaproximação da Igreja com Padre Cícero, como se encontra o processo de canonização oficial, apresentando relatos de estudiosos, além de abordar a canonização do povo e o apoio dos pesquisadores na tentativa de elucidar os fatos. Será relatado, ainda, o documento do Papa Francisco, que decretou o ano de 2016 como o “Ano Santo extraordinário da Misericórdia”, com a proposta de rever processos de canonizações e buscando uma reconciliação da Igreja com fatos passados, como os que envolveram a pessoa do Padre Cícero.

“Não se preocupe, meu amiguinho, quando chegar o tempo, é a minha própria Igreja Católica que fará minha defesa”.
(Padre Cícero)

4.1 O PONTO DE PARTIDA

A Capela de Nossa Senhora das Dores teve assentada a sua pedra fundamental, em 15 de setembro de 1827. O Padre Cícero, foi o seu sexto capelão, assumindo-a, desde 11 de abril de 1872. Depois dos “fatos de Juazeiro”, a capela por ordem do Bispo de Fortaleza, foi proibida toda e qualquer atividade na mesma. Ela ficou fechada de 1893 a 1917. A foto 5 é a fachada principal e original da Capela de Nossa Senhora das Dores.

Foto 5 – Capela de N.Sra. das Dores



Fonte: Joazeirodonorte.blogspot.com.br (2011)

Com a criação da Diocese do Crato, em 1914, Juazeiro passou a pertencer à recém-fundada Diocese. Em 17 de janeiro de 1917, o Bispo de Crato, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva, assinou o decreto de criação da Paróquia de Nossa Senhora das Dores.

A ação pastoral da nova paróquia consistiu na administração dos sacramentos e “vive sua jornada com uma pastoral voltada para a fixação da Ordem Devocional: as Conferências Vicentinas, o Apostolado da Oração, a Liga de Santa Terezinha, o Círculo Operário etc (FORTI, 2016, p. 23). Grupos formados por leigos e leigas. A catequese só foi organizada nos anos entre 1935 a 1950. “ As manifestações da fé popular nas romarias a Juazeiro do Norte foram estigmatizadas e rejeitadas pela Igreja católica até 1970, quando por iniciativas isoladas de padres, freiras e leigos, intensificaram um movimento de acolhimento e valorização da cultura romeira.

Em 1958, o Padre Francisco Murilo de Sá Barreto ocupou a função de vigário cooperador da Matriz de Nossa Senhora das Dores. O pároco era o Mons. José Alves de Lima. Em 1967, o Padre Murilo foi nomeado pároco, e nessa paróquia permaneceu até morrer, em 2005. Vale ressaltar que o Padre Murilo tivera uma formação, que incluía uma “prevenção’ contra o Juazeiro, pois ali era antro de fanatismos.

“As manifestações da fé popular nas romarias a Juazeiro do Norte foram estigmatizadas e rejeitadas pela Igreja católica até 1970, quando por iniciativas isoladas de padres, freiras e leigos, intensificaram um movimento de acolhimento e valorização da cultura romeira (OLINDA & SILVA, 2016, p. 219).

O Padre Murilo, em um documento sobre a ação da Igreja, que escreveu intitulado: “Questões Pastorais”, deixa claro como fora instruído para lidar com as romarias e a situação do Padre Cícero:

Quando chegamos aqui as romarias estavam surgindo mais fortes, sobretudo em setembro e novembro. Chegamos receosos, tímidos, prevenidos. As cautelas que aconselhavam para a pastoral do Juazeiro, entre outras, as mais evidentes eram:
Não fomentar o culto ao Padre Cícero, não falar no milagre, não *fanatizar*, não fomentar *romarias*, não brigar com o vigário velho. Demos incremento aos membros das variadas associações. E sobre as romarias? Nossa pastoral tentou canalizar: Mãe das Dores no centro, Padre Cícero caminho. Virtude do Padre Cícero Ser devoto de Nossa Senhora. Com o crescimento das romarias já não basta só aproveitá-lo como canal. [...] surge a necessidade de atender ao romeiro: criando espaço para ele, acolhendo-o como chega; oferecendo-lhe liturgia de suas expressões; celebram-se festas ao padre Cícero (FORTI, 2016, p. 22-24.).

Os “vivas” que os padres romeiros davam ao Padre Cícero, na chegada da cidade e no pátio da Matriz de Nossa senhora das Dores, foram abrindo precedentes para o Padre Murilo também gritar: Viva o Padre Cícero!

No dia 29 de junho de 2001 tomou posse o novo Bispo de Crato. Os trabalhos a esse respeito não tardaram a acontecer. O Padre Roserlândio, em nome do Bispo, emite convites para os escolhidos, e começa a formar a Comissão de estudos. Já em novembro do mesmo ano, por ocasião da festa de finados, a comissão se reuniu pela primeira vez. Os membros iniciais foram: “Dom Panico (Bispo), a professora Maria do Carmo Pagan Forti, então de São Paulo, o Professor Eduardo Spiller Pena de Curitiba (Historiador), os padres Francisco Murilo de Sá Barreto e Roserlândio de Souza (Secretário), Aroldo Braga (CNBB). (BRAGA, IN: Anais, 2004). Esta comissão decidiu que ao invés de empreenderem em

Novas pesquisas, seria muito mais eficiente a constituição de uma comissão multidisciplinar que se debruçasse sobre a reflexão já feita, colhendo toda a riqueza dos estudos já realizados por historiadores, sociólogos, antropólogos e psicólogos entre outros, como também sobre a experiência pastoral [...] com o apoio do Instituto Nacional de Pastoral levantamos nomes na área da história, sociologia, antropologia, filosofia, ciências da religião, psicologia. Essas pessoas foram convidadas e reunidas em janeiro de 2002 (Ibid, p.)

A comissão preparou, separou e analisou as cartas, os documentos, tanto da atuação religiosa quanto política do Padre. São elaborados relatórios, feitos exames laboratoriais nos materiais. Fazem estudos e pesquisas sobre o “fato de Juazeiro” e as romarias, empregando critérios metodológicos.

Do trabalho dessa comissão se obteve o documento “*Considerações da Comissão de Estudos para a Reabilitação Histórico-Eclesial do Padre Cícero Romão Batista*”, que foi encaminhado pelo Bispo, para a Santa Sé.

A academia, principalmente a URCA - Universidade Regional do Cariri, tem se interessado muito pelo fenômeno do Juazeiro e do Padre Cícero. E cada vez mais tem se aprofundado pelo assunto.

Em março desse ano, em parceria com a Diocese e patrocinadores, a URCA promoveu o V Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero.

Outros membros se integraram à equipe, em 2013, formando a Equipe Diocesana de Romarias: Padre Joaquim Claudio de Freitas, Pe. Aureliano de Sousa Gondim, Pe. José Pereira Lima Filho, Erivania da Silva Cruz, José Carlos dos Santos, Frei Barbosa Filho, Océlio Teixeira de Souza, Maria Adelani Milfort, Pe

Francisco Edvaldo Marques e o Diácono Lula Araújo. Equipe coordenada por Ir. Annette Dumoulin.

4.2. O IMPULSO PARA OS PRIMEIROS PASSOS RUMO À RECONCILIAÇÃO

Concluído o Concílio Vaticano II, a Igreja começa a empreender seu cumprimento. E com isso, começou a entrar em sintonia com a modernidade, e aos poucos foi avançando, deixado para trás, os ranços da romanização. A Igreja começa a mudar sua mentalidade a respeito da religiosidade popular.

Situações pontuais contrárias a religiosidade popular ocorreram, não por causa do Concílio em si, mas por interpretações e ansiedades por parte de alguns que queriam aplicar com urgência as novidades do mesmo: A retirada das imagens de dentro da Igreja, as derrubadas de altares históricos, impregnados de arte e de beleza ímpares, as danças populares e procissões sendo substituídas, entre outros. Esses incidentes causaram abalos e constrangimentos na estrutura da religiosidade popular.

O Concílio Vat. II, foi e ainda é objeto de pesquisa para inúmeros tratados. Aqui, apenas evidenciamos seus efeitos sobre a Diocese do Crato e mais particularmente à Paróquia de Nossa Senhora das Dores, cujo pátio sempre foi palco para os reisados, as danças de São Gonçalo, o maneiro pau e bandas de pífaros, com cantos e benditos, de agentes locais ou trazidas pelos romeiros. A diocese de Crato e a paróquia Nossa Senhora das Dores são os vetores essenciais para a reaproximação do Padre Cícero com a Igreja. O caminho é longo, os passos são lentos, mas já começaram a ser dados.

Antes do Concílio, a Diocese de Crato manteve a ordem de não falar no Padre Cícero em toda sua jurisdição. Dom Vicente de Araújo Matos (o 3º Bispo na linha sucessória, desde a fundação da Diocese em 1914), seguindo as novas orientações do Vat. II, direcionou as ações pastorais, sobretudo para as áreas de educação e trabalho. No seu plano de ação de 1963, incluía “uma certa institucionalização das romarias, através, por exemplo, da oficialização de seu calendário” (PAZ, 2011, p.187).

O Padre Francisco Murilo de Sá Barreto assumiu a Paróquia Nossa Senhora das Dores, como pároco. Ele, “refletindo as orientações provenientes deste Concílio, colocou-se como intermediário entre a hierarquia eclesial e os romeiros. Contando inicialmente com a ajuda do Padre José Alves de Oliveira e alguns leigos” (PAZ, IN: OLINDA & SILVA, 2016, p. 248.).

O Brasil nos anos 70 vivia o regime da Ditadura Militar (1964-1985). Nesse período a Igreja Católica ganha destaque na organização de vários setores e pastorais para a defesa da vida, principalmente dos perseguidos. Dom Helder Câmara foi o homem que correu o mundo enfrentando a situação de injustiça. “Celebre por suas iniciativas em favor dos pobres”. É o Bispo dos pobres por excelência (ROCHA, 1999).

Com o Vaticano II, as Conferências Episcopais para a América Latina de Medellín, e depois Puebla, a Igreja Católica, com base nesses documentos, manifestava suas esperanças no sentido de promover a vida, através dos movimentos: CEB's, pastoral da Terra, pastoral em defesa dos índios etc. Nesse contexto, desejosas em conhecer o Nordeste Brasileiro, a Teologia da Libertação, e também a procura para estudos de líderes religiosos populares, em 1972-1973, duas irmãs, cónegas de Santo Agostinho, uma paulista, Ana Tereza Guimarães e a outra belga, Anne Dumoulin, deixaram Louvain, Bélgica, para se instalarem em Beberibe, Recife. Era a princípio onde iriam desenvolver suas pesquisas empíricas.

Quando ouviram falar no Padre Cícero pelos vizinhos que se movimentavam para irem ao Juazeiro, por ocasião da romaria, não tiveram dúvidas, foram também em romaria, conhecer o fenômeno.

Do contato que tiveram com tão forte manifestação popular, voltaram ao Recife só para desfazer a morada, pois tomaram duas atitudes definitivas: A primeira delas foi de fixar residência no Juazeiro. A segunda, foi a decisão de mudar o objeto de estudo para as suas pesquisas empíricas, do curso psicologia da religião. Concluíram as pesquisas próprias para os seus estudos. A Ir. Annette regressou a Bélgica, lá cumpriu com seu compromisso com a universidade. Terminado esse tempo, pediu demissão dos cargos que lá ocupava. Voltou ao Juazeiro onde buscaram desenvolver um trabalho pastoral junto a paróquia e aos romeiros. Desenvolveram um plano de trabalho pastoral mais sistematizado.

Não foi fácil, mas conquistaram o respeito, inicialmente do Pároco e vigários, e da equipe de leigos que assessoram os trabalhos, depois, de toda Diocese. Nos

anos que se passaram acumularam resultados positivos, sendo grande a contribuição delas nessa caminhada de reaproximação da paróquia com os romeiros, e da Diocese com o Padre Cícero.

O Padre José Alves de Oliveira, vigário cooperador da Matriz de Nossa Senhora, seguiu as mesmas orientações do Concílio. Ambos os padres trabalharam buscando, na medida do possível, uma abertura ao popular, respaldados pelo próprio Concílio. Numa entrevista concedida em 30 de janeiro de 2002, ele esclarece que:

[...] É claro que a nossa mentalidade sempre foi muito aberta e isso com o apoio das duas irmãs, eu e o padre Murilo já estávamos abertos para um trabalho que já estava sendo iniciado. E elas com uma mentalidade nova que vinha de cultura de outras raízes.[...]Então acharam no nosso apoio essa abertura e a gente não se envolveu com essa história negativa de religiosidade popular, essa história de purificação, mas a gente já estava num trabalho positivo de evangelização, o que na verdade é o que o concílio quer, é o respeito às situações do povo, face aos vários critérios de apresentação: a devoção do povo às almas, a devoção do povo ao santo padre, a devoção do povo à Igreja[...] (PAZ, 2011, p. 218).

“As manifestações da fé popular nas romarias a Juazeiro do Norte foram estigmatizadas e rejeitadas pela Igreja Católica até 1970, quando por iniciativas isoladas de padres, freiras e leigos, intensificaram um movimento de acolhimento e valorização da cultura romeira (SILVA. IN: OLINDA & SILVA, 2016, p. 219).

Dar “Vivas” ao santo é também costume popular. Ao dizer “Viva Padre Cícero”, por exemplo, a pessoa que exclama demonstra intensa alegria na expressão de felicitação. Ao chegar na cidade, os romeiros costumam dar vivas e soltar baterias de fogos, para anunciar a chegada da comitiva, que apesar da viagem difícil chegaram em paz e estão felizes por estar na “terra santa” do “padim”.

E os “vivas” que os Padres romeiros davam ao Padre Cícero no pátio da matriz de Nossa Senhora das Dores, junto a seus paroquianos, expressando seu contentamento por terem chegado à “cidade santa”, abriram precedentes para o padre Murilo também exclamar o: viva o Padre Cicero! E assim prosseguir com a missão.

Com esses trabalhos a relação da paróquia com os romeiros mudou completamente. Em 2013, a Equipe Diocesana de Romarias passa a ser coordenada por Ir. Annette Dumoulin. Os outros integrantes são: Padre Joaquim Claudio de Freitas, Pe. Aureliano de Sousa Gondim, Pe. José Pereira Lima Filho, Erivania da Silva Cruz, José Carlos dos Santos, Frei Barbosa Filho, Océlio Teixeira

de Souza, Maria Adelani Milfort, Pe. Francisco Edvaldo Marques, e o Diácono Lula Araújo. A Nação Romeira está sendo solidificada com apoio de estudos sistemáticos e com uma pastoral que lhe dá voz e vez: na reunião das três o romeiro é quem faz.

4.3. UM AVANÇO NO CAMINHO: PASSOS DADOS COM BASE NO RIGOR DA IGREJA E NO RIGOR CIENTÍFICO

Setembro de 2001, na missa solene pela festa da padroeira, ao final, diversos "Vivas" ecoaram, entre eles, se escutou uma grande "Viva ao Padre Cícero". Que novidade se encerrou nesse "Viva"? Já era comum o Vigário do Nordeste, assim ficou conhecido o Padre Murilo, exclamar no final de cada missa. A novidade veio pela pessoa que o exclamou. Foi o Bispo que celebrava, ele mesmo, o novo Bispo da Diocese do Crato. Quem poderia esperar? Forti fez questão de anotar que, "ao final da missa, mais 'ainda no âmbito da celebração, pois a benção final não acontecera" (ibid, p.12). Ele (o bispo) dera um brado com fervor, animando a assembleia a responder ao "Viva". O Bispo mostrou-se entusiasmado. Que justificativas poderiam ser dadas para tanta animação?

Dom Fernando Panico foi nomeado Bispo da Diocese de Crato em maio de 2001. A espera do novo Bispo já se encontrava no seu gabinete, um novo e importante Documento, datado de 29 de maio de 2001, para dele tomar ciência e providências. Trata-se da carta de Dom Raimundo Damasceno Assis, então, secretário-Geral da CNBB, endereçada a Diocese de Crato que, pela importância e a grandeza do conteúdo e principalmente pela procedência,³⁰ será abaixo, transcrita na íntegra:

Brasília, 21 de maio de 2001
SG Nº 0361/01

Excelência,

A pedido da Nunciatura Apostólica, venho solicitar a Vossa Excelência o parecer sobre a oportunidade de permitir a consulta aos documentos de Arquivo concernentes a fatos do Juazeiro do Norte e do Pe. Romão Batista Cícero (1839-1934).

A Congregação para a Doutrina da Fé deseja saber se é oportuno ou não submeter a estudo esta documentação de arquivo a fim de chegar a um

³⁰ Carta transcrita da obra: Padre Cícero e Dom Fernando-uma relação que deu certo. Maria do Carmo Pagan Forti. 2016.

esclarecimento do caso, sobretudo depois do estudo efetuado pelo Pe. Helvídio Martins Maia, publicado sob o título “Pretensos Milagres em Juazeiro”, Petrópolis, 1974.

Com antecipado agradecimento pela atenção, saúdo-o fraternalmente no Senhor Jesus

Dom Raimundo Damasceno Assis
Secretário-Geral da CNBB

Dia 05 de junho, Dom Newton responde a carta recebida, colocando o Arquivo a disposição da Sagrada Congregação para a Doutrina da fé. Como também para a Nunciatura Apostólica e a CNBB. Considera importante e oportuno realizar um estudo sério, e recomenda que seja feito por pessoas idôneas, peritos competentes e criteriosos. Acrescenta que a Diocese está em transição de governo. Avisa que Dom Fernando assumirá ainda esse mês, e que a casa onde se encontra o arquivo está em reforma. Ele acredita que logo Dom Fernando dará andamento ao projeto.

O novo Bispo de Crato tomou posse em 29 de junho de 2001. E os trabalhos a esse respeito não tardaram a acontecer. Foi formada a Primeira Comissão de estudos. E já em novembro do mesmo ano, por ocasião da festa de finados, esta comissão se reuniu pela primeira vez. Os trabalhos tiveram prosseguimento, concluindo com a elaboração do documento: “Considerações da Comissão de Estudo para a Reabilitação-Eclesial do Padre Cícero Romão Batista”, visando “servir principalmente para esse primeiro momento da Igreja do Crato: superar as incompreensões e preconceitos mantidos ao longo do século, em vista do objetivo pastoral pretendido pelo Bispo em relação aos romeiros” (BRAGA, IN FORTI, 2016, p. 53).

Em abril de 2002, foi promovida uma nova reunião em São Paulo, que teve como principal objetivo responder as questões que foram suscitadas no clero da Diocese, a partir do estudo e análise que eles fizeram do documento proveniente da comissão. Esta reunião contou com a visita de Dom Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo e a Profª Dra Maria Luiza Marcílio, Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da USP. Concluída a reunião, o documento em resposta as questões do clero foram endereçadas aos interessados.

Inicialmente a comissão contava com Dom Panico (Bispo), Padre Francisco Roserlândio Amâncio de Sousa, (Secretário). Sr. Aroldo Braga, (CNBB) Eduardo Spiller Pena (Historiador) e Maria do Carmo Forti (Psicóloga). À esta comissão foram

adicionados novos membros. A Irmã Annette Doumoulin, Paulo Fernando Carneiro de Andrade, Edilberto Cavalcante Reis, Luitgarde Oliveira Calvacanti Barros, Marcelo Camurça, Carlos Alberto Steil, Vicente Madeira, Francisco Salatiel de Alencar Barbosa, Antonio Mendes da Costa Braga, Maria de Fátima Morais Pinho, Ir. Ana Tereza Guimarães (faleceu em 18 de maio de 2013) e Antônio Renato Soares de Cassimiro. Esta comissão dedica-se as tarefas e ao desafio a ela empreitados.

Com grande discrição, D. Tarcísio Bertone, Secretário da Congregação para a Doutrina da Fé, visita o Juazeiro. Dom Fernando designou Monsenhor Francisco de Assis Pereira por já ter sido postulador de algumas causas de santos, e com a permissão de Dom Bertone, para pesquisar a causa do Padre Cícero, no Vaticano. No que resultou o documento: “Padre Cícero no Santo Ofício”, documento importante mais ainda não suficiente conforme estudos da comissão para um efetivo processo de reabilitação. Do início dos trabalhos necessários para respaldar e escrever a petição, até o finalizar do seu texto, foram dias de trabalhos intensos, para compor todo processo. (24/04/2006 a 07 /05/2006). Na Assembleia dos Bispos, Dom Fernando os informou que estava encaminhando a petição para a reabilitação do Padre Cícero. Teve grande apoio dos mesmos, quando 254 bispos assinaram o a petição. Aconselhados por D. Claudio, anexaram e levaram todos os documentos possíveis.

É chegado o dia da entrega desse importante material. Dia 30 de maio de 2006, o bibliotecário da Congregação da Doutrina da Fé recebe 9 volumes, com três cópias de cada, contendo todos os documentos sobre a questão religiosa do Padre Cícero, das mãos de Dom Fernando. É protocolado o recebimento. E assim se conclui essa etapa do processo.

4.4 O PAPA FRANCISCO E A DIOCESE DO CRATO

“Entre os hebreus, o Jubileu era um ano santo, vivido a cada cinquenta anos, quando se devia restituir a igualdade a todos os filhos de Israel. O Papa Bonifácio VIII iniciou essa tradição na Igreja Católica, em 1300. Nesse costume de, aproximadamente, 1700 anos, o Papa Francisco, analisando a conjuntura do mundo na contemporaneidade, decretou o “Ano Santo extraordinário da Misericórdia”(08/12

de 2015 a 20 de novembro de 2016). E precisamente nesse ano Jubilar, a Diocese do Crato é agraciada com a Carta endereçada a Dom Fernando Panico que, ao mesmo tempo, felicita-o pelo primeiro centenário de sua Diocese, também traz a grande notícia: A reconciliação da Igreja com o Padre Cícero. O Cardeal Pietro Parolin, Secretário de Estado de Sua Santidade escreve:

A presente mensagem foi redigida por expressa vontade de Sua Santidade o Papa Francisco, na esperança que Vossa Excelência Reverendíssima não deixará de apresentar a sua Diocese e aos romeiros autêntica interpretação da mesma, procurando por todos os meios apoiar e promover a unidade de todos na mais autêntica comunhão eclesial e na dinâmica de uma evangelização que dê sempre e de maneira explícita o lugar central a Cristo, princípio e meta da História (PAROLIN, 2015)

O Papa Francisco continuou um processo iniciado pelo Papa João Paulo II, por meio do Documento de Puebla, de 1979, que traça as linhas para as deliberações sobre os trabalhos apostólicos para a América Latina. O Pontificado de Francisco é marcado por uma tentativa de elucidar questões nebulosas de práticas pastorais e doutrinárias exercidas na América Latina e que têm relação com a identidade cultural local. O Papa aponta para uma nova perspectiva em torno de questões que culminaram com a exclusão e o afastamento de sacerdotes, a exemplo de Padre Cícero (VATICAN, 2013).

O Papa Francisco, no encontro com os membros do CELAM, apoia os documentos que impulsionaram e firmaram a espiritualidade da América Latina, como o documento de Puebla e de Aparecida. Trata-se de um apoio episcopal para a renovação das igrejas particulares. O Papa reconhece que a Igreja tem que voltar-se para uma missão continental, o que inclui apoiar as atividades habituais das Igrejas particulares. Também há uma preocupação do Papa com a participação popular nos trabalhos eclesiais e na vivência da fé, que muitas vezes se manifestam com traços culturais e regionais. O Papa Francisco pretende derrubar as “estruturas caducas, o que leva a mudar os corações dos cristãos”. Com essa atitude, o Papa aponta para uma ação da Igreja na direção de rever atitudes passadas que causaram o rompimento com movimentos populares e com práticas pastorais alheias ao catolicismo normativo da Santa Sé (VATICAN, 2013).

4.4.1 A Análise da Carta de Reconciliação: mensagem do Papa Francisco enviada pelo seu Secretário de Estado, Cardeal Pietro Parolin

A carta é revestida de grande importância para a Diocese pelos motivos pelos quais ela é escrita. A razão primeira é a felicitação destinada à Diocese do Crato, pelo seu centenário (1914-20140). Segundo, vem considerar que: o movimento religioso em torno do Padre Cícero mantém o conjunto de boa parte do catolicismo do país, produzindo bons frutos, e principalmente é um instrumento de evangelização popular.

Manifesta uma compreensão das circunstâncias que envolveram o Padre Cícero, favorecida pelo tempo, e destaca os “aspectos positivos de sua vida e figura tal como ela é percebida pelos fiéis.”

Caracteriza o Padre Cícero com visão perspicaz para valorizar a ação popular. De fé simples, mas em sintonia com o povo. Com devoção mariana, em especial a Nossa Senhora das Dores, e propagador dessa devoção aos fiéis, fortalecendo neles, o sentimento de pertença à Igreja Católica.

Atualiza os atos do Padre Cícero, como o ensinamento em rezar pelos mortos na romaria de finados, com sentido escatológico, e a busca pelos sacramentos, associa-os, por mais de uma vez, a trechos de Aparecida. (DP 290; DA 297; DA, 300; e DA,350). E Também ao momento recente, em que toda a Igreja é chamada pelo Papa, a “uma atitude de saída, ao encontro das periferias existenciais. O Padre Cicero sempre acolheu a todos, especialmente aos pobres e oprimidos.

Salienta ainda um importantíssimo fruto da influência do Padre Cícero: “o respeito que os peregrinos demonstram pela Igreja na pessoa de seus sacerdotes e de seus templos.” Reconhece o contexto histórico e social pouco favorável em que viveu.

A reconciliação veio por meio desse documento dirigido a Dom Fernando Panico, Bispo da Diocese do Crato, em que expressa e reconhece o Padre Cícero nas atividades: fenomenologia, religiosidade, sacerdócio, devoção à Virgem Maria, zelo para com a Igreja, missão de salvar almas.

4.4.2 Canonização oficial: Histórico Breve

Não foi a hierarquia que reservou para si ou para o Papa o direito de canonizar. O povo cristão é que canonizava seus santos, prestando culto livremente e a veneração ia se generalizando (FEITOSA. 2011, p. 95). Quanto a esse assunto, Beinert afirmou: antes, o culto aos santos era tão obvio para a ICAR, que ela não sentia necessidade de se pronunciar sobre ele (1990, p. 39). No entanto, com o tempo, foi necessário a Igreja se pronunciar para a orientação do culto, e sobretudo, corrigir exageros. “E no segundo Concílio de Nicéia (787) ficou claro: não se deve um culto de latria as imagens. A adoração (latria, adoratio) é reservada à Deus. E a veneração (dulia, veneratio) é devida aos santos em relação a Deus (ibid,1990, p. 4).

Em 993, porém, o Papa João XV (985-996) tornou-se o primeiro Papa a proclamar oficialmente um santo a pedido do governante germânico. Foi o primeiro passo de um processo que, sob o Papa Inocêncio III (1198-1216), acarretaria a exclusividade do pontífice sobre o privilégio da canonização (JOHNSON. 2003, p. 102). Em 1215, o IV Concilio de Latrão sublinha a universalidade da santidade. Não obstante, com o passar do tempo ocorre uma insana proliferação do culto dos santos, práticas mágicas e supersticiosas que provocaram a crítica de Lutero e Calvino. Eles não criticaram de maneira pura e simples o culto dos santos, mas puseram em dúvida o rol de intercessores dos santos no paraíso. Isso parecia prejudicar a exclusividade da ação salvífica divina e contrastava com a ideia de Lutero, segundo a qual também o justo permanece pecador e não pode, portanto, ser instrumento de salvação (1990 p 41-45). O Papa João XV, na sua encíclica “*Cum convenctus esset*” endereçada aos bispos alemães e da Gália, traz à luz dois princípios de veneração eclesial. Primeiro, “Honremos os servos para que a honra do Senhor recaia sobre o senhor, que disse: quem vos acolhe a mim acolhe e inculca além disso a confiança na intercessão dos santos (DS 675).

Somente em 22 de janeiro de 1588, com a Constituição ‘*Immensa Aeterni Dei*’, o Papa Sixto V criou a Sagrada Congregação para os Ritos que, entre outras funções, também estudava a causa dos santos. Paulo VI, com a Constituição Apostólica “*Sacra Rituum Congregatio*”, de 08 de maio de 1969, dividiu a Congregação para os ritos em duas: Uma para o culto e outra para a causa dos santos. A Constituição “*Divinus perfectionis magister*”, de João Paulo II, em 25 de

janeiro de 1983 e as respectivas normas “*Normae Servandae in inquisitorionibus ab episcopis faciendis in causis sanctorum*,” de 07 de fevereiro de 1983, deram lugar a uma profunda reforma no procedimento da canonização. (VATICAN, 2017).

A reforma prescrita nos documentos da Santa Sé atinge o método e as regras, mas os princípios são preservados, e estão abaixo validados e explicados:

A fama de santidade e culto espontâneo são positivos, o parecer dos fiéis continua pesando como manifestação do Espírito Santo. E também continua firme a determinação de Urbano VIII que advertiu para ninguém se antecipa ao julgamento da Igreja em assunto de qualificar como santa uma pessoa falecida. O juiz (do processo canônico) ao visitar o sepulcro do candidato e os seus lugares de culto; se o culto for indevido é considerado obstáculo insuperável. E esse processo pode até demorar um século ou dois, ou até que passem as possibilidades de culto por entusiasmo, emoção, sentimento ou paixão, o tempo é que limpa o culto e faz sobressair a história verdadeira (FEITOSA, 2011, p 97).

O catolicismo popular no Brasil é o conjunto de expressões religiosas, individuais ou coletivas, fruto do encontro do catolicismo europeu com uma cultura popular autônoma e coerente, em constante dialética afetiva com os “poderosos” e o “Todo poderoso”. Caracteriza-se pela predominância do afetivo sobre o racional, do vivido sobre o pensado. De simbologia mais concreta (objeto) do que abstrata (a palavra), com predominâncias do afetivo, o vivido, o concreto, porém sem excluir o racional, o pensado, a abstração. O povo compreende mais fazendo do que pensando. É uma definição essencialmente psicológica. O movimento popular de Juazeiro é um exemplo típico dessa dialética psicoativa (GUIMARÃES. 2011, p. 34-35)

A História registrou: o povo cristão canonizava seus santos. A canonização do Padre Cícero pelos seus devotos não foge à regra, segue o princípio da ‘Tradição popular’. O povo passa adiante, ao longo do tempo, a santidade de um homem, no caso, o Padre Cícero. Esse passar adiante se manifesta de diversos modos: pelas orações individuais ou coletivas realizadas oralmente ou pela literatura feita de forma tradicional ou virtual, mas sobretudo pelas peregrinações ou romarias.

Mesmo com a existência de uma vasta literatura contrária às virtudes, à pessoa e ao modo de proceder do Padre Cícero, após 1889, encontra-se, no entanto, com maior intensidade, o sentimento do povo em relação a ele. Sentimento expresso pelo respeito, pelo carinho e pela devoção e amor a ele dedicados. Sentimento que ultrapassa as fronteiras da Região e do regionalismo nordestino, atingindo o país inteiro e indo até além dele. “Os devotos o escolheram para santo, através do sentimento coletivo de solidariedade, fé e esperança” (ARAUJO, 2011, p. 56). E na contramão dos que afirmam ser ele o fomentador do ‘fanatismo’ e do “cangaço”, são encontrados na história inúmeros e repetidos testemunhos escritos ou falados a favor de sua vida de santidade.

Ao Padre Cícero é atribuído inúmeros milagres: A casa dos milagres, situada no largo do Socorro, nesta cidade, com seu grande acervo demonstram tais fatos. O acervo, anterior a agosto de 2013, foi destruído por um incêndio. No entanto, depois de reaberta a casa, em outubro de 2013, mostra incontáveis ex-votos ali deixados. “No museu vivo do Padre Cícero, no alto da colina do horto, antes conhecida como serra do catolé, também são deixados ex-votos pelos seus devotos” (O POVO, 2017).

4.4.3 Etapas do processo de canonização de forma oficial

Conforme Feitosa, a Igreja Católica Apostólica Romana tem o “Cânion da Missa” (regras fixas da oração litúrgica sacrificial). O Código de Direito Canônico (conjunto de leis religiosas) e o ‘*Cânion dos Santos*’ apresentam regras para incluir em catálogo os declarados oficialmente “Santos, ” após o rigoroso exame que prove como o beneficiário satisfaz as “regras” preestabelecidas para a aprovação (2011, p. 86).

O processo de canonização para ser estabelecido, deve seguir estes passos:

Primeiro, o pedido de abertura do processo (antes, só o Papa determinava o processo, atualmente, o Bispo de qualquer diocese do mundo, pode iniciar uma causa de canonização). Segundo, nomeação de um postulador da causa. Coleta das provas de vida virtuosa ou martírio e os milagres presumidos (escolhido pelo Bispo, tem a tarefa de investigar detalhadamente a vida do candidato para conhecer a sua fama de santidade). Terceiro, investigação da vida do candidato (provas das virtudes e vida de santidade). Quarto, solicitação à Congregação para a causa dos Santos do “nada consta” na Sé Apostólica. E o quinto passo: a Congregação para a causa dos Santos, concede o título de Servo de Deus ao candidato.

O primeiro processo é o das virtudes ou martírio. Em se tratando de mártir, devem investigar minuciosamente as circunstâncias que envolveram a morte do investigado, para comprovar se houve realmente martírio. Etapa mais demorada.

Assim que o processo é iniciado, o candidato passa a ser chamado de Servo de Deus (5º passo). Quando é comprovado o martírio, a pessoa é considerada venerável. O segundo processo é para que o servo de Deus se torne beato. Para tal, é necessário a comprovação de um milagre ocorrido por sua intercessão. No caso dos mártires não é necessária a comprovação de milagres. Sendo comprovado mártir, aguarda-se a cerimônia de beatificação.

O terceiro e último processo é o milagre para a canonização. O segundo milagre sendo comprovado, o beato é canonizado, passa a constar no “cânone dos santos” e também passa a ser cultuado universalmente (CANÇÃO NOVA, 2017)

As três etapas do processo na Congregação para a causa dos Santos: Coleta das provas de vida virtuosa ou martírio e os milagres presumidos; Estudo desse material corrigido e a preparação da Positivo sobre as virtudes ou o martírio e também daquela sobre o milagre; Discussão sobre o mérito da causa.

A Diocese do Crato está sobre novo comando, o Bispo atual é Dom Gilberto Pastana de Oliveira, que ainda está se adaptando com a nova Diocese.

O caso do Padre Cícero ainda não se concretizou. Os inúmeros milagres que já correm o mundo, ainda não foram devidamente estudados. Mas a esperança permanece em que num futuro recente possa acontecer.

CONCLUSÃO

O presente trabalho é uma síntese de quem foi o Padre Cícero Romão Batista, no contexto social, político e religioso de uma época naturalmente conturbada, devido a mudanças estruturais no país, na Igreja, na região, pela situação climática provocada pela seca extrema e prolongada. Sua vida e o seu agir, as circunstâncias e as diversas situações, tanto política, quanto religiosa que o envolveu e o transformou num fenômeno social. Com tudo isso, ele mudou o “ethos original” local, na abrangência que a expressão significa, alastrando a sua influência para o além fronteiras.

Este fenômeno desde o início de suas atividades e até os dias de hoje é de grande apreço para a religiosidade popular. A compreensão elucidada pela Academia e também pela Diocese atual, o que o padre significa; sua abrangência dentro do espaço e do tempo, a identificação dos conflitos e das tensões que sobre ele recaíram, principalmente por parte da Igreja hierárquica particular, as manifestações de piedade e culturas populares que permaneceram para com ele, despertaram novos interesses na comunidade científica e religiosa.

As pesquisas nas fontes referenciais mostraram que, depois de constatados, analisados e refletidos, os elementos de alta complexidade, constituintes dos documentos dos arquivos, a “Comissão de Estudos” (2002) levou a cabo um documento denominado “*Considerações da Comissão de Estudos para a Reabilitação Histórico-Eclesial do Padre Cícero Romão Batista*”. Documento este que foi entregue ao Bispo Dom Fernando, discutido com o Clero local e entregue a Santa Sé. À época, se empreendia em termos de reabilitação. Hoje, já é confirmada a reconciliação. É a Igreja que se reconcilia para com ele.

Diversos fatores contribuíram segundo a mentalidade da época para que a Igreja católica promovesse a ruptura entre ela e o Padre Cícero. A proclamação da República, com todo o aparato do iluminismo; o fim do padroado, a romanização da Igreja do Brasil, os “fatos de Juazeiro”, considerados como embuste e a divulgação do lugar pelas autoridades políticas e eclesiásticas como antro de cangaceiros, jagunços e fanáticos; o autoritarismo e a admissão de todos os fatos como verídicos pelo Bispo de Fortaleza e depois pelo medo do enfrentamento do primeiro Bispo de Crato para não incorrer em desobediência à Roma, concorreram para a Igreja

decretar a suspensão das ordens sacerdotais, ocasionando a ruptura entre a Igreja e o Padre, situação que perdurou por longos anos.

Com o passar do tempo, o conhecimento dos “fatos de Juazeiro, da vida sacerdotal do Padre, que se tornou político, da beata, entre outros, a partir de estudos mais elaborados, em cima das fontes documentais originais, por peritos da academia e da Igreja, pelo interesse e dedicação de Dom Fernando, aos poucos ocorreu a mudança de mentalidade a Respeito do Patriarca do Nordeste e as circunstâncias que o envolveram. Antes, era notório que as circunstâncias que levavam o Padre a agir, inclusive dentro da política, não foram consideradas. Havia o julgamento do ato sem a devida contextualização. Atualmente, numa perspectiva científica e global que envolve tudo que lhe diz respeito, trazendo elementos e razões para que essa ruptura seja cessada.

As romarias de proibidas foram toleradas. Sua persistência em se fazer acontecer, forçou a abertura com vistas ao seu conhecimento por parte dos estudiosos da Academia e do Clero. Esse movimento tão peculiar consolidou a abertura do caminho, que vem se construindo, ao longo do tempo, de forma crescente e, a cada ano. Hoje, os romeiros têm seu espaço conquistado, sendo reconhecidos como o protagonista da romaria. É a romaria criada pelo romeiro. É a romaria deles! Esse fato, faz a diferença entre romaria do Padre Cícero e as romarias realizadas em outros Santuários brasileiros, fatos vistos na prática, e documentado pela Professora Doutora Annette Doumoulin.

Com as novidades trazidas e implementadas pelo Concílio Vaticano II, com a dedicação dos Vigários e cooperadores e a equipe pastoral da Igreja matriz de Nossa Senhora das Dores, a despeito da proibição que regia o caso, a cada ano foram implementando a acolhida ao romeiro, às práticas pastorais, as “reuniões das três”, em que o romeiro tem voz e torna-se participante ativo com a troca de experiências entre culturas regionais, pois são de diversos estados, fazendo eclodir a cultura popular nesse lugar, tornando-o o maior centro da cultura e religiosidade populares efusivas e ímpares. São atitudes simples e eficazes na caminhada rumo a reaproximação do Padre com a Igreja.

Porém, não se pode deixar de registrar que outros fatores agregados à história do catolicismo atual, como aspectos antropológicos, colocando o homem como o centro, o desencantamento de muitos com o mundo, o fenômeno chamado neopentecostalismo, escândalos internos na Igreja, entre outros, podem justificar o

declínio do catolicismo no Brasil, constatado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que a cada senso o número de católicos decresce. Fator que preocupa a Igreja, inclusive a faz se questionar sobre o seu verdadeiro papel, que é a Evangelização.

A importância do Padre extrapola sua vida terrena. Pelo povo, desde muito antes, é santo, Pela Igreja católica, antes sua juíza, implacável, agora dá passos novos com destino certo; a reconciliação.

Novas abordagens prosseguem deixando a possibilidade de um novo alcance, o local mais elevado da Igreja: a canonização oficial

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Maria de Lourdes. *A cidade do Padre Cícero, trabalho e fé*. Fortaleza. IMEPH. 2011.

AQUINO, Maurício de. *Romanização, historiografia e tensões sociais: o catolicismo em Botucatu – SP (1909-1923)*; disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF26/Artigo_5_Mauricio_de_Aquino.pdf>; acesso em 31 abr 2017.

AZZI, Riolando. Formação Histórica do Catolicismo Popular Brasileiro. In: *A Religião do Povo*. Ed. Paulinas, 1978, p. 44-71.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdos*. São Paulo. Edições 70, 2016.

BARRETO, Francisco Murilo de Sá. *Padre Cícero*. São Paulo Loyola 2002.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros (Org). Padre Cícero Romão Batista e os fatos do Joazeiro. *Autonomia político administrativa*. Fortaleza. Senac. 2012.

BEOZZO. Oscar José. IN Caderno ISER,1979. Editora Tempo e Presença. Rio de Janeiro. Disponível em: [www. efapsaocarlos.net.br](http://www.efapsaocarlos.net.br); acessado em 30de junho de 2017.

BITTENCOURT, José Filho. *Matriz religiosa brasileira*. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2003.

BOFF, Leonardo. *O destino do Homem e do mundo*. Ensaio sobre a vocação humana. 7. Ed. Vozes, Petrópolis, 1991.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Editora Perspectiva, 2007.

BRAGA, Aroldo; Depoimento Sobre o Papel da Comissão de Estudos Para Reabilitação Histórico - eclesial do Padre Cícero Romão Batista in *Anais do III*

Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero do Juazeiro: e... quem é ele?; A.T; Forti; 18 a 22 de julho em Juazeiro do Norte – CE, 2004 (Painel)

CANÇÃO NOVA. 2017. disponível em: <<https://noticias/cancaonova.com>>; acesso em 12 fev 2017.

CASIMIRO, Antonio Soares de (Org). *Padre Cícero Romão Batista e os fatos de Joazeiro, a questão religiosa*. SENAC. Fortaleza. 2011.

CÓDIGO, Direito Canônico. 220. João Paulo II. Versão portuguesa: Copyright by Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa, 1983.

COELHO, Tatiana Costa. *Discursos Ultramontanos no Brasil do século XIX: Os bispados de Minas gerais, são Paulo e Rio de Janeiro*. 2016. Tese (Doutorado) programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2016.

CORDEIRO, Maria Paula Jacinto. *Entre chegadas e Partidas: dinâmicas das romarias em Juazeiro do Norte*. 1 ed. Fortaleza. IMEPH, 2011.

COSTA & SILVA, Cristiano; *Pio IX: O Papa da Unificação Italiana e da ascensão do Ultramontanismo*; disponível em: <<http://www.a12.com/artigos/detalhes/pio-ix-o-papa-da-unificacao-italiana-e-da-ascensao-do-ultramontanismo-seculo-xix>>; acesso em 31 mai 2017.

COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Loyola. São Paulo 2005.

CONFERÊNCIA EPISCOPAIS CATÓLICOS. América Latina. *Evangelização*. Puebla. Paulinas. São Paulo 1979.

COSTA, Fernando Maia da. *Biografia Dr. Floro*. Disponível em: <<http://historiadejuazeiro.blogspot.com.br/2015/04/dr-floro-bartolomeu-da-costa-fernando.html>>. Acesso em: 19 Jan 2017.

DEL PRIORE, Mary. *Festas e utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

DOCUMENTOS DE APARECIDA. Brasília, São Paulo. CNBB Paulus; Paulinas. 3 ed. 2017.

DUMOULIN, Annette. *Em sonho, uma boa conversa entre o romeiro Sebastião e o padre Cícero*. São Paulo. Paulinas. 2017.

DUMOULIN, Annette. Padre Cícero Santo dos pobres, santo da igreja. Paulinas. São Paulo 2017

DUMOULIN, Annette & GUIMARÃES, Therezinha Stella. *O Padre Cícero por ele mesmo*. Editora INESP, 2015.

DUQUOC. C. & HOORNAERT. E. & URBINA. F. *Santidade: Privilégio de Elites ou patrimônio de todos?* São Paulo. Vozes. 1979.

FEITOSA, Neri. Padre Cícero e Juazeiro. *Textos reunidos*. Fortaleza. Editora IMEPH. 2011.

FORTI, Maria do Carmo Pagan. *Padre Cícero e Dom Fernando: uma relação que deu certo*. Diocese do Crato, 2015.

GRESCHAT, Hans-Jürgen. *O que é ciência da religião*. Paulinas. São Paulo. 2006.

GUIMARÃES, Fausto da Costa. *Memórias de um romeiro*. IMEPH. Fortaleza. 2011.

GUIMARÃES, Therezinha Stella. *Padre Cícero e a nação romeira: Estudo psicológico da função de "Santo" no Catolicismo Popular*. Editora IMEPH. Fortaleza, 2011.

HOORNAERT, in *Santidade: privilégios de elites ou patrimônio de todo?* Petrópolis, Vozes, 1979, p. 50-55.

IPECE. 2009. Disponível em <<http://www.ceara-turismo.com/mapas/mapa-politico.htm>>, com adaptações feitas pela autora.

JUNIOR, Flavius; *Incêndio no Cine Majestic*; Disponível em: <<http://www20.opovo.com.br/app/acervo/noticiashistoricas/2015/04/05/noticiasnoticia-shistoricas,3408587/incendio-no-cine-majestic.shtml>>; Acesso em: 01 fev 2017.

LIMA, Danielle Ventura Bandeira de. POBREZA E FÉ NO BREJO PARAIBANO: O trabalho missionário do Padre Ibiapina. Disponível em: <http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/>. Acessado em 02 de out 2017.

MOREIRA, Ágio Augusto. *A Espiritualidade do Padre Cícero Romão Batista*. Cronologia. Bureau de Serviços Gráficos (BSG). Crato. 2013.

MONTENEGRO. João Alfredo de S. *Ibiapina e a História Regional do Nordeste* In CEHILA. Paulinas. 1984, p. 27.

NETO, Lira. *Padre Cícero poder, Fé e Guerra no sertão*. Companhia das Letras 5. reedição, São Paulo, 2016.

OLINDA, Ercília Maria Braga de & SILVA, Adriana Maria Simião (ORG). *Vidas em Romaria*. Fortaleza. Editora da UECE. 2016.

OLIVEIRA, Amália Xavier. *O Padre Cícero que eu conheci*. Verdadeira História de Juazeiro do Norte. Fortaleza. Premium Editora e Edições Livro Técnico. 2001.

ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto (orgs.). *Globalização e religião*. Petrópolis: Vozes 1997.

ORTIZ, Renato. *Românticas e folcloristas: Cultura Popular*. São Paulo: Olho D'Água.

O POVO. Disponível em www.opovo.com.br; acesso em 12 fev 2017.

PAROLIN, *Pietro, Cardeal. Mensagem do Papa Francisco*. Diocese do Crato. Crato, 2015. 30 páginas

PAZ, Renata Marinho. *Para Onde Sopra o Vento: A Igreja Católica e as romarias de Juazeiro do Norte*. Fortaleza. Editora IMEPH, 2011.

PERINI, João Carlos. *Padre Cícero o padrinho de todos*. Joazeiro. 2012.

PERINI, João Carlos. *Uma excomunhão que não atingiu o padre Cícero*. Joazeiro. 2015.

PINHEIRO, José Francisco. *Dependência e Marginalidade: conselheiro e Ibiapina no contexto da história econômica do Nordeste*. In CEHILA. Paulinas. 1984.

PINHEIRO, O. *Joazeiro do Padre Cícero e a Revolução de 1914*. Fortaleza. Editora IMEPH. 2011.

PINHEIRO, Raimundo Telles. *Biografia Dr. Floro*. Disponível em: <<http://www.portaldejuazeiro.com/>>. Acesso em: 19 Jan. 2017.

POEL, Francisco der; *Religiosidade Popular*. Disponível em <<http://www.franciscanossantacruz.org.br/cidadania/religiosidade-popular>>; acesso em: 14 jul 2017.

REIMER, Ivoni Richter. *Trabalhos Acadêmicos: Modelos, normas e conteúdos*. Oikos. São Leopoldo/ RS 2014.

ROCHA, Zildo. *Helder, O Dom: Uma vida que marcou os rumos da Igreja no Brasil*. Editora Vozes, Petrópolis, 1999.

SANTOS ELISANGELA; *Juazeiro do norte é polo de desenvolvimento regional*. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos>

/regional/juazeiro-do-norte-e-polo-de-desenvolvimento-regional-1.492930>.
acessado em: 08 fev 2017.

SANTOS, José Carlos dos. *Os caminhos da terceirização em Joazeiro do Norte*. IMEPH. Fortaleza 2011.

SILVA, Antenor de Andrade. *Padre Cícero: O calvário de um profeta dos sertões*. Editora Maqisa. Fortaleza 2014.

STEIL, Carlos Alberto. Catolicismo e Cultura. In: VALLA, Victor Vicent (Org). *Religião e Cultura popular*. Rio de Janeiro. DPPA. 2001.

STINGHEN. 2008. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br>; acesso em: 08 fev 2017.

SUESS, Paulo (Trad). *Volkskatholizismus in Brasilien. Typologie und Strategie gelebter Religiosität*. Dissertação 1976, Münster. Kaiser, München 1978, ISBN 3459011394. Traduzido para o português em 1978. Ed. Loyola. São Paulo, 1979.

TOLOVI, Carlos Alberto. *Mito, religião e política: Padre Cícero e Joazeiro do Norte*. Joazeiro do Norte. Prismas. 2017.

TOLOVI. Carlos Alberto. Padre Cícero do Juazeiro do Norte: a construção do mito e seu alcance social e religioso 2016, p. 20 disponível em: <<https://sapiencia.pucsp.br>>; acesso 12 fev 2017; São Paulo 2015.

UEDA, Natalino. Disponível em <https://blog.cancaonova.com/tododemaria/o-sagrado-coracao-de-jesus-e-o-misterio-do-amor/#_ftn2>; Acesso 15 fev 2017

WALKER, Daniel. *Padre Cícero, Lampião e coronéis: análise da vida política de Padre Cícero através de dois eventos: outorga da patente de Capitão a Lampião e o Pacto dos Coronéis*. Fortaleza. Expressão Gráfica e Editora, 2017.

YOUCAT. Paulus. São Paulo. 2010.

VATICAN. Disponível em <www.vatican.va/roman_curia/congregations>, acessado em: 03 março 2017.

ANEXOS

Amostra de documentos e das correspondências emitidas pelas autoridades eclesiásticas ao Padre Cícero Romão Batista.

Todas as cartas apresentadas nos anexos estão arquivadas em forma de xerox no CPR (Centro de Psicologia da Religião) em Juazeiro do Norte – CE. São principalmente arquivos das dioceses de Fortaleza e do Crato, assim como dos padres salesianos (Padre Cícero) cedidas pelo CPR.

Do anexo A ao C: Cartas e documentos com datas anteriores ao ano de 1889.

Do anexo D ao Q: Cartas e documentos com datas depois do ano de 1889.

ANEXO A: 1884: Dom Joaquim no livro de tombo da Capela de Juazeiro

Mons.Assis: p.11

“A capela de Juazeiro, começada no princípio do ano de 1875 pelo Padre Cícero Romão Baptista, sacerdote inteligente, modesto e virtuoso, é um monumento que atesta, eloqüentemente, o poder da fé e da Santa Igreja Católica, Apostólica, Romana, pois é admirável que um sacerdote pobre tenha podido construir um templo vasto e arquitetônico em tempos anormais, quais aqueles que atravessava esta diocese, assolada pela seca, fome e peste...”

ANEXO B: 1886-02- -Sem data: de Dom Joaquim para o Padre Cícero

Revmo.Sr.

Tenho presente a sua carta de 4 do corrente, de que foi portador o Revdo.Pe.Sother. Nas diffíceis conjuncturas, em que se acha quase habitualmente o meu espírito pelo desejo de fazer algum bem, e pela importância de realizal-o, é um allívio, um conforto para meu coração atribulado – receber, de quando em quando, algumas missivas de meus Irmãos no Sacerdócio, revelando os seus sentimentos de piedade e os seus trabalhos apostólicos.

Assim que, sua carta me consolou, e como que me aliviou um pouco o peso do Episcopado.

Foi, outrossim, a sua carta = a mensageira da desagradável notícia do padecimento de sua boa e virtuosa mãe: compreendo as angústias do amigo, mas espero que, seu espírito esclarecido na nossa fé, que nos faz irmãos, saberá inspirar-lhe aquela conformidade tão solemnemente pregoada pelo Divino Jesus no Gethsemani: = non mea sed tua voluntas fiat.

Voltando agora ao principal assunto de sua carta, tenho a satisfação de responder-lhe que, attendendo as peculiares condições da Capella do Joazeiro, onde reside um sacerdote illustrado e zeloso, estou autorizado a conceder-lhe a faculdade de conservar o Santíssimo Sacramento nessa Capella para augmento da piedade dos fieis, e cumprimento de seus deveres religiosos.

Concedo-lhe, pois, essa graça, e por igual a licença para a celebração do Santo Sacrifício da Missa na 5ª feira Sancta; notando-se porém, que estas graças só são concedidas enquanto V.Revma. for zelador dessa Capella.

Nosso Senhor lhe conserve o fervor e lhe console nos transes dos officios da vida.

Ore sempre pelo seu servo e amigo,

+ Joaquim, Bispo do Ceará.

ANEXO C: 1886-11-29: de Dom Joaquim para Padre Cícero

SAL05,07

Fortaleza, 29 de Novembro de 1886

Revdo.Sr.Pe.Cícero,

A benção de Deus o Pai, a graça de Deus o Filho e a caridade de Deus o Espírito Santo desçam e permaneçam sempre com V.Revma.

Recebi sua carta de 25 de Outubro, a que respondo nos seguintes termos: Fica V.Revma. habilitado a dispensar os impedimentos ocultos de afinidade ilícita, guardadas as regras canônicas, e isto quando não haja tempo de recorrer á Autoridade ecclesiástica, pela urgência do caso; esta concessão que faço, e que durará por dois annos, se estende a todos os casamentos cuja administração lhe for confiada, por commissão minha ou de respectivo párocho; quanto aos impedimentos públicos: isto é, de consangüinidade - afinidade lícita, etc., fica V.Revma. autorizado a dirigir-se directamente a Autoridade Diocesana para impetrar a dispensa, sendo o requerimento informado por V.Revma.

Esta última concessão que vos faço deve ser utilizada com toda a prudência, resguardando os direitos parochiais, que não lhe é difícil visto as boas relações que tem com o párocho.

Parece-me que, por esta forma, offereço ensejo para V.Revma. obrar com mais liberdade.

Se quiser mais alguma cousa, escreva-me, e eu dar-lhe-ei tudo quanto puder, obrando prudentemente.

Adeus, meu bom Pe., Nosso Senhor lhe abençoe e a Exma. Família e igualmente ao bom povo do Juazeiro, a cujas orações me recommendo.

Rogue muito pelo

Seu humilde servo e amigo

+ Joaquim, Bispo do Ceará

ANEXO D - Carta de Dom Antonio, Bispo do Maranhão para Dom Joaquim:1891-08-08

Maranhão 8 de Outubro de 1891

Meu caro amigo Sr.Bispo,

Devo dar conhecimento a V.Excia de que pelo Sr.José Joaquim Telles Marrocos, advogado, foi-me feita uma consulta com relação aos factos que se tem dado na povoação de Joazeiro, paróquia do Crato, da Diocese de V.Excia. da qual, diz elle, necessita para a appellação que se pretende fazer para a Santa Sé da sentença jurídica de V.Excia. sobre a questão.

Respondi a esse Senhor que não tendo perfeito conhecimento das circumstancias particulares dos factos não podia formar sobre elles juízo certo; em quanto não for consultado por V.Excia. mesmo, que deve los encominhar a causa com todas as suas particularidades, não podia pronunciar-me na questão.

Eu só tenho lido algumas publicações da imprensa e nada mais sei; e portanto não tenho bases para dar uma opinião nem pró nem contra.

Nesta carta é só o que tenho a dizer a V.Excia.

Digne-se V.Excia. receber meus respeitosos cumprimentos.

Irmão e humilde servo em N.S.

+ Antonio, Bispo do Maranhão

ANEXO E: 1891-08-14: de Padre Cícero para Dom Joaquim

Exm° e Rm° Sem. Bispo,

Nunca me vi em condições tão afflitivas : Deus é testemunha do grandíssimo embaraço em que me vejo, de grande repugnância que sinto e graves apreensões que se apoderão do meu espírito ao ver-me na dura necessidade de escrever esta carta sobre um assumpto em que V.Excia.Revma. pensa de modo diverso do que está em minha consciência, tendo em vista o respeito e amisade que eu devo a V.Excia. Me foi ordennado por uma decisão interlocutória que eu me desdissesse do púlpito que “o sangue que se tem manifestado nas sagradas formas aqui não é, nem pode ser o sangue de J.Christo.

Não é o abatimento moral, nem o descrédito, nem outras dificuldades que prevejo como certeza se seguirão ao comprimento daquelle sentença que me detem. Fallo sinceramente a V.Excia Rvma, tudo me seria mais fácil do que levar este peso enorme de não cumprir a decisão de V.Excia e sustentar a minha crença e de tantos sacerdotes e de milhares de pessoas que de todas as partes tem vindo a este logar. Mas Excm° Sr. É a minha consciência que reclama, que eu continue a estar convencido, tendo certeza que Deus quer que eu assim proceda, crendo como firmemento , creio que o que se em dado, é uma grande manifestação que N.Senhor por um esforço de seu Coração e de sua misericórdia quer fazer para salvação dos homens em uma epocha de tanta descrença. Acredite V.Excia que os factos extraordinários que aqui se tem dado e tem sido vistos e observados por milhares de pessoas as mais competentes tem produzido immensas conversões em todas as classes, e de peccadores os mais obstinados, e feito reviver a Fé no Coração de todos como uma crença espontânea e intuitiva. A vista de tudo isto Exc.Senhor e depois de muito consultar a Deus e a Santíssima Virgem e ao Sagrado Coração de Jesus tomei a resolução sem a menor intenção de offender a V.Excia Revma. levemente e sim forçado por minha consciência, e com todo respeito e acatamento appellar da sentença de V.Excia Revma à Santa Sé usando do direito que nos concede a Santa Egreja , protestando desde já obedecer de todo o meu coração como a Deus mesmo a qualquer decisão. E desejando que este negócio tenha um resultado tal que sem eu desobedecer a Deus de nenhum modo eu encorro no desagrado de de V.Excia o que me seria profundamente sencivel. Digo a V.Excia que a appellação está feita mas eu a submetto a V.Excia rogando que se achar

conveniente como um meio mais prompto para a Decisão deste negocio a faça seguir ou então suspenda a decisão que deu V.Excia e consulte a Santa Sé ficando-me o Direito de também fazer consultas a este respeito. Peço a V.Excia humildemente como a um pai compassivo e bondoso que na complicação em que me vejo me dê conveniente orientação, afim de que a Religião a Fé e a salvação de tantas almas não venham a ser prejudicadas. Excmo Sr por acanhamento eu não queria referir os factos que comigo se tem dado, mas para que V.Excia se convence da razão e necessidade que tenho de insistir no prosseguimento deste negocio, de entre outros factos vou refferir os seguintes, o que assevero com juramento para maior honra e gloria de Deus. Depois que voltei dessa capital estando aqui cheio de vexames e apreensões no dia 4 de Agosto corrente pedindo eu a N.Senhor perante a hóstia consagrada que Elle mesmo me desse um testemunho que eu podesse jurar sobre a verdade affirmada por Elle mesmo para que em minha consciência não temesse jurar que aquelle sangue das sagradas formas aqui manifestado era o Sangue d'Elle mesmo, respondeu que dava o testemunho e em seguida proferiu estas palavras, que eu ouvia distintamente = Ego sum Jesus hóstia sancta, hóstia pura, hóstia immaculada vivificavit sanguinem Cordis ad peccatores = parou ahi dizendo que deixasse para o dia seguinte e que eu me preparasse melhor e eu prometti dizer a missa do dia seguinte que é dia de N.Sra das Neves segundo a intenção de seu Divino Coração para que Elle me dissesse. No dia seguinte 5 de Agosto cumpri a promessa e depois da missa a Elle mesmo Sacramentado pedi com insistência que Elle bem via o meu vexame e me desse um testemunho como me havia promettido e que eu podesse jurar com toda segurança de minha consciência e Elle respondeu que sim e começou a falar, mas eu não confiando em minha memória, interrompi pedindo lhe que me permittisse ir ver um lápis e papel para escrever, o que fiz e chegando pedi pelo amor de Deus que dissesse e Elle começou disendo e eu escrevendo palavra por palavra e quando accontecia eu errar Elle repetia corrigindo= Vide ne feceres ...Converseus tuus sum et fratruum tuorum habentium testimonium Jesu; Deum adora testimonium sanguinis mei t spiritus propheticos. Ego sum vitis vera, hóstia sancta, hóstia pura, hóstia immaculata. E eu perguntaei se eu jurava isto e respondeu que jurasse por Elle mesmo como Criador, como Amigo e como Redemptor. E no dia seguinte 6 de Agosto dia da Transfiguração deu outro testemunho que aquelle sangue é delle, um testemunho por modo differente porem não menos extraordinário.

Veja pois V.Excia se a vista de testemunhas desta ordem eu poderia deixar de crer e afirmar que o sangue manifestado aqui nas sagradas formas é sangue de Jesus Christo.

Sr.Bispo, só Nosso Senhor sabe o quanto soffro me tendo obrigado a andar com estas causas. Eu desejava sepultar-me aonde nem se quer se soubesse de meu nome que eu bem conheço que antes sirvo de embaraço do que de bem.

Em quanto umas advertências que V.Excia. me faz em uma carta ultimamente de 22 de julho passado só tenho a dizer, é que são informações ou por ignorância ou má fé tão caluniosas que me espantarão. Peço a N.Senhor que perdoe a quem os dice, e affirmo a V.Excia. que nunca dice nada contra o ensigno da Santa Egreja, nem a Moral Christã. Não preguei as escondidas e Nosso Senhor me justificará.

Realmente estou em um tempo de provação, N.Senhor me queira amparar por sua caridade de Pai, e V.Excia o que não tem feito de bem me queira perdoar e abençoar-me pelo amor de Deus como filho e considerar-me sempre

De V.Excia Revma servo humilde e obediente

Pe.Cícero Romão Baptista

Juazeiro, 14 de Agosto de 1891

OS. V.Exa.Revma me queira perdoar fazer aqui esta nota = Scaramelli jesuíta de muita nota na sua obra = Methodo de Direcção espirit. reff. um facto da hóstia derramar sangue e não considerou erro chamar = sangue divino.

ANEXO F - Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim: 1891-10-18

Itú, 18 de Outubro de 1891

Exmo Revmo Senhor Bispo D.Joaquim,

Ainda não tinha escripto a V.Exa depois de minha sagração episcopal. Entendi dever assim fazer também com os outros Bispos até melhores tempos. Mas veio demover-me desse propósito o Senh. José Joaquim Telles Marrocos com a carta que, em confiança, submetto á apreciação de V.Exa. Respondi ao Senhor Marrocos, e a minha resposta envio também por cópia a V.Exa.

Da leitura dessa carta vê-se que um mau espírito paira sobre essa gente mal dirigida e mal aconselhada pelo incauto e imprudente Padre Cícero Romão Baptista. E torna-se ainda bem patente que não é bom espírito que os guia pela animosidade que mostram contra as ordens e prescrições do legítimo superior, o Bispo Diocesano, único e exclusivo orgam auctorizado para falar em taes negócios. De outra parte o Padre mostra-se inepto e temerário consentindo sem mandato de V.Exa. que um medico venha fazer exames extemporâneos até na ambula com as sagradas formas, comettendo assim uma grave irreverência contra Jesus Sacramentado! Em nome de quem convida esse Padre médicos e mais pessoas para esses exames? Não é isto expor ao ridículo a religião e os seus dogmas?

Os factos como são narrados em um folheto, que foi publicado no Crato, não me pareceo de origem divina; principalmente como são narrados pelo Padre Douettes e pelo Dr. Ildfonso Correia Lima. Diz o Pe Douettes que esse facto de ter-se a partícula transformado, na língua da tal Maria de Araújo, em carne e sangue rubro e água, reproduziu-se duas vezes nos dias 12, 15, 16, 17 de Maio. Segue-se disto que essa mulher commungou duas vezes nesses dias; ora isso é nos vedado pela Igreja: logo Deus não autorisaria com um milagre um abuso ou uma ação de encontro ao prescripto pela sua Igreja. Note-se mais que essa mulher põe a língua em verdadeira exposição para ser examinada a vista por quem quer que seja, o que é contra a modéstia e humildade das pessoas visitadas de modo extraordinário por Deus; além de que é sobremodo ridícula essa exposição de língua, sui generis e nunca vista em pessoas de santidades e celestamente inspiradas; ora o espírito de deus não se presta ao ridículo. É ainda para notar que o Padre Douettes foi o único que observou a transformação da partícula em carne, sangue rubro e água. Porque

esse desacordo entre este e os outros factos ou fenômenos? Carne e água só apareceram ao Padre Douettes uma vez?

O attestado do Dr Ildefonso é claro e minucioso. A leitura desse documento deixou-me a convicção de que tudo isto que vai pelo Joazeiro é uma farça habilmente representada ou pelos homens ou pelo demônio. O que quer dizer andar esse Padre Cícero com uma pasta ensenguentada na mão dizendo ser uma hóstia dada por Deus à Maria de Araújo! Mas a prova que Deus deu essa hóstia à tal Araújo? E primeiramente, deu-lhe 'a na mão ou depositou –a na língua? Si na mão, teria sido para que essa mulher e o Padre andassem mostrando o objecto maravilhoso? É um embuste grosseiro semelhante pretensão, além do que Deus não concorreria para uma tão grande irreverência irrogada ao sacramento da Eucaristia. Depositou-a na língua? Mas, como communhão ou como viatico? Como comunhão, não é admissível à 9 horas da noite, logo no momento em que se applicava aos exercícios do mez de Maria, sem estar em jejum, o que é prohibido pela Igreja ; não, o espírito de Deus em suas manifestações não se põe em cantradição com sua Igreja; isto não foi uma comunhão. E para que fim segurava a tal Maria uma vela? Já esperaria ella a hóstia, ou era para se tornar notável entre as outras pessoas que com ella assistiam aos exercícios? Esse espírito não é o das almas visitadas extraordinariamente por Deus, que procuram occultar-se de todos e fugir dos olhos do mundo. Resta que a hóstia lhe tenha sido dada como viatico? Mas isto não; porque ella estava muito san e vigorosa assistindo aos exercícios do mez mariano; de mais o viatico só se dá quando há syntomas de morte proxivamente esperada. Logo uma conclusão offerece-se, e é que Deus fez esse estrepitoso milagre para divertir essa infeliz ou alimentar a vaidade della e do Padre Cícero e satisfazer à curiosidade publica. Ora isto é fazer de Deus um saltimbanco: é simplesmente horroroso! Note-se mais que o mesmo milagre reproduziu-se de novo por pedido do medico que externou ao Padre Cícero o desejo de presenciar a reprodução do phenomeno! Eis Deus de novo em scena; e assim uma, duas e três vezes, nas condições e modos exigidos pelo medico, como se lê no attestado a que me refiro. Ora, Senhor Bispo, isto é o cumulo da ingenuidade, para não dizer, do desaforo! E assim commungou a tal Maria de Araújo, no dia 30 de Maio deste anno, ás 9 horas da noite, 4 vezes!!! Nem Santo Estanslau e outros santos; porque estes só tiveram a felicidade de commungar uma vez et ministério angelorum, e a tal Maria de Araújo 4 vezes e por mãos do mesmo Deus, ás 9 horas da noite, na presença de curiosos

espectadores que, por ordem do medico, estavam com os olhos sobre ella que nem pestanejavam! E tanto embustes e tamanha farça auctorizados por um Padre Cícero Romão Baptista acompanhado de outros não menos incautos que imprudentes sacerdotes! Eis ahi as impressões que me deixou a leitura rápida do tal folheto impresso no Crato e trazendo como titulo os Milagres do Joazeiro! Por julgar-me incapaz de aconselhar a V.Exa que se acha ahi quase a vista dos acontecimentos, reservo o meu modo de pensar quanto ao procedimento a adoptar-se com relação a essa mulher e a esse Padre Cícero que, segundo pude colligir, a tem em sua própria casa. V.Exa fará o que o Divino Paraclito lhe aconselhar e isto será sempre o melhor. Se elles não se quizeram conformar com o alvitre que o Bispo entender adoptar a respeito da espécie, é mais uma prova, alem das muitas, de que são dominados pelo espírito da mentira e do embuste.

Queira V.Exa desculpar a massada, acceite minhas cordiaes saudações e lance sua benção ao amigo e irmão...

ANEXO G - 1891-10-18: Relação de Monsenhor Monteiro para a Comissão

Copia do Relatório que diz respeito aos factos do Joazeiro

Seminário de S.José da Cidade do Crato

Em 18 de Outubro de 1891

Mons.Francisco Rodrigues Monteiro

Copia authentica do Relatório de Monsenhor Monteiro sobre os factos do Joazeiro

Relatorio apresentado a Commissão Episcopal examinadora dos *factos maravilhosos do Joaseiro* desta Freguesia do Crato, por Monsenhor Francisco Rodrigues Monteiro, Reitor do Seminario da referida Freguesia.

Mirabilis Deus in Sanctis suis.

Era Parocho da Freguesia do Iguatu e andava de passeio nesta cidade, duplamente cara ao meu coração, porque é aqui a minha terra natal, e também porque aqui deslisaram se os meus primeiros annos de Sacerdote, quando soube do P^e Cicero, Capellão do Joaseiro e Confessor da Beata Maria de Araujo, meo Amigo da infancia, Sacerdote muito conhecido pela integridade de seus costumes e pelo seu zelo inexcedivel, muitos factos extraordinarios a respeito da mesma Beata, desconhecida até então para mim. Soube della que lhe havia dado diversas irmandades de Escapularios, foi isto sem duvida no tempo em que fui Coadjutor desta Parochia. Foi uma narração magnifica! Ser o Padre conhecida da primeira idade, os factos na terra do meu berço, ser a pessoa escolhida para tantas finezas de Deus conterranea minha, oh! estas circumstancias deram maior corpo ao meu interesse. Mezes depois de minha volta ao Crato, recebi uma carta de P^e Cicero, em que me contava, o facto do apparecimento de sangue nas Communhões de Maria de Araujo, e accrescentava, que se eu julgasse prudente, como estava de viagem para a capital, desse noticia deste facto ao Sr. Bispo. Nada disse, creio por esquecimento. Disserão jornaes deste Estado e de outras partes, muitas noticias erradas a respeito dos factos do Joaseiro, erradas em relação a sua substancia e porque me davam como testemunha occular, quando só sabia por ouvir dizer. Hoje por mercê de Deus, tenho visto muitas coisas extraordinarias como se verá do corpo deste *relatorio*. Para satisfazer a piedade do Sr. *Conego Henrique* illustrado redactor da “Estrella d’Apparecida” do Estado de S. Paulo disse em uma carta muita cousa relativa ao Joaseiro, o que tudo elle publicou no mesmo Jornal – Confirmo o que

disse na mesma carta. Dei tambem ao Sr. D. Joaquim, Bispo Diocesano, uma noticia por escripto do estado da Beata no Purgatorio. Ao mesmo Senhor Bispo fiz uma carta em que além de outros factos, narrava os acontecimentos com a Beata em minha presença, por occasião da festa da Semana Santa do Joaseiro, como *coroação de espinhos na fronte, cravação nas duas mãos e o lanceamento no coração* e tambem *cravação nos pés com grande derramamento de sangue* durante o dia, por muitas veses, na Capella do SS. Sacramento, falando sobre a *Paixão do Senhor* e por mandado do mesmo Deus. Confirmo tambem o que disse nas referidas noticia e carta. É preciso dizer, que destes factos extraordinarios é que começou a minha relação espiritual com esta alma privilegiada e tão querida de Deus!

E d'ahi quantas misericordias!!! Deste tempo felicissimo é que o Senhor ordenou-lhe de derigir-se a mim e prometteu-lhe, que estabeleceria uma *communição sensivel* entre suas e minhas orações qualquer que fosse a distancia em que estivessemos um do outro por uma Benção por mim dada em nome da Sagrada Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo e Dores da Virgem Maria. Desejava ardentemente para proveito meu conhecer a espirito da Beata mais de perto, Deus por si mesmo abria este largo e delicioso caminho! Tomado por *espirito de fé e enthusiamo religioso* mostrei ao *povo avido pela vista dos pannos ensanguentados*, estes depositos sagrados, mas sempre respeitando o Juizo infallivel da Santa Igreja e as desposições da auctoridade Diocesana. É muito natural obrar-se assim!!!

Quem pode impedir ao povo perseguido de prestar veneração, cuidado e zelo santos pelas reliquias dos seus irmãos mortos pela fé, quando ainda seus corações invenciveis palpitavam com a ultima sombra de uma vida que já se havia acabado?!

Com que triumphos eram recebidos em Portugal os venerandos restos dos Padres Franciscanos, Martyres de Marrocos, cinco rosas encarnadas do peito do Serafico d'Assis! Meo Deus! quanta veneração ao Apostolo de Carthagená, ao humilde cadaver do sympatico amigo dos Negros, Pedro Claver! Ainda não era canonisado! Isto é providencial. É um preito de nossa fé as grandezas de Deos: é uma expontanea veneração do espirito christão a idea religiosa! Muitos *factos extraordinarios* bem estudados, sempre os mesmos, *livres de illusão*, produzem o que no Joaseiro tem produzido. Um arrastamento de vontade que força humana não

pode impedir! E não será isto um auxilio para o Juizo da Igreja? O *sangue apparecido em communhão, transformações de hostias de communhão em sangue, sangue misturado com fragmentos Divinos*, porque na hão de receber nossa veneração, filha da fé em tão sublime sacramento! Talvez seja o ponto do Brazil onde ha maior numero de communhões frequentes, tão batidas guerreadas pelos impios e despresadas pelos máos christãos, ignorantes da sede que tem o Bom Salvador de abraçar-se comnosco! Deus está pagando as fadigas dos Padres e a fé de seo povo com estas amorosas e admiraveis manifestações! Digo isto, fallo assim por que não quero que se diga que em coisas tão serias não respeitei o Juizo da Santa Igreja, Mestra Infallivel de verdade, por cuja paz e conservação, por cuja belleza e pureza de doutrina daria mil vidas, se mil vidas possuísse! Fallei diversas vezes sobre estas coisas mesmo em festas sollemnes, respeitando sempre o Juizo da Igreja e as diposições de meu superior Diocesano. Assignei, com os meus dignos companheiros e collegas deste Seminario, uma *appellação para o Santo Padre* acerca dos casos religiosos, pensando que era um meio que maior gloria daria a Deus e mesmo seria um caminho mais facil. Reflectindo, conhecemos que melhor seria, não a termos assignados. Sendo os primeiros a assignar, não sabiamos que tambem a tal *apellação* seria *assignada por mulheres*, o que só conhecemos pela leitura dos papeis do Snr. Bispo. Foi pura e sincera a nossa intenção. O que tenho de diser neste relatorio digo ainda sob a obrigação de um juramento que prestei nas mãos da Commissão Episcopal e tambem por amor a verdade, à Religião, a seus dogmas e a piedade christã. Por Mercê de Deus, *não sou mui illuso, detesto cavillações e querendo a gloria de Deus e a posse do Céu, não farei escada com degraos de mentiras*. O que eu aqui escrevo quero dizer diante do meu supremo Juiz, a quem não poderemos enganar! Oh! ardente desejo a chegada deste dias para que se conheça que maiores riquezas possue o *Riquissimo e Dulcissimo Coração de Jesus!* Temos passado por *Sacerdotes illusos, ignorantes, fanaticos*, Meo Deus! nós não temos fé!!! No meio de tantas maravilhas ainda somos do mundo! E não morremos de amor! Si fossemos loucos, no meio de milhares e milhares de cabeças não se encontrar uma sã e direita! Sacerdotes esclarecidos, Médicos, Magistrados, Bachareis, Militares, Soldados, Titulares, tudo cego! . . . Será mentira a história heroica dos martyres, a famosa vida dos Padres dos desertos a história de todos os Santos! Quem conhece a mystica Divina, que leva a vida de S. José Cupertino, S. Pedro de Alcantara, S. Patricio e tantos e tantos outros não pode

achar novo e nem difficil que taes factos se reprodução! Jesus Christo não pode derramar sangue de- pois de resuscitado! O Breviario approved pela Egreja não diz que *Santa Brigida na idade de dez annos vio Jesus Christo todo ensanguentado?* Não sabe de tantos casos semelhantes constantes de livros approved por Santos e Sabios Bispos!! *O mar sem fundo do Coração de Jesus* quem podera sondal-o? O que nunca se pensou Elle não fez?! Morreu e Sacramentou-se! Quem leis pode dar ao amante = Oh! Jesus quanto sois pouco conhecido e pouco amado! *A beata é pobre e de baixa condição! O Joaseiro é um insignificante Povoado!* Serão estes os obstaculos às manifestações Divinas? Todo mundo sabe que o Principe do Céu, Filho Unigenito de Deus Padre nasceu de uma humilde Virgem de Nazareth e era filho adoptivo de um velho Carpinteiro. Não quiz nascer das célebres Heroínas, nem fazer seu berço entre purpura, sêda e ouro dos grandes da terra! Nasceu entre animaes em um pobre Presepio! Donde falou a Virgem de Lourdes, não foi do concavo de rochedo, deserto, a uma humilde Pastorinha? Meu Deus, quem eram os Apostolos? Pobres e grosseiros pescadores dos mares da Galiléa. Eram a escoria do mundo! O Grande Baptista pregou a penitencia no deserto nas margens do Jordão, e não em grandes cidades. Sou Sacerdote, por minha infelicidade ignorante e sem virtude, mas sei distinguir o que é ódio e o que é amor! *O Demonio é habil tentador*, sei que a fraqueza pesa horivelmente sobre a pobre humanidade! Mas sei que o demonio e a natureza não são senhores soberanos. – Mas sim Deus! Aquelle que disse a Maria de Araujo: “Maria eu sou o amor, vivo de amor e só quero ser amado, não abandona a quem a procura com sinceridade e simplicidade de coração”. Não disponho de tempo para fazer aqui uma narração completa. Vão uns apontamentos. O que importa saber, *o grande da questão é saber se o sangue apparecido nas Communhões da Beata Maria de Araujo, se os sangues dos Crucifixos, se o sangue apparecido em minhas mãos, mysteriosamente que a Beata commungou por muitas vezes é o verdadeiro sangue de Nosso Senhor Jesus Christo, filho de Deus vivo! Está fora de dúvida que é, como consta das provas juntas.* E eu para a gloria de Deus e da Rainha dos Céos ordenado por Ella e meu confessor, que, *Ella mesma tem se dignado de dizer me que o sangue é de seu Filho, accrescentado mais que as communhões de carne, são verdadeiras communhões.* Confesso a Deus e a quem este ler que só descubro assim os segredos de minha consciencia, por obediencia a VirgemMaria e a meu confessor.

Hei de fallar em meu humilde nome mais de uma vez, por pedir a gloria de Deus e para salvar o meu carácter de sacerdote e de homem.

Communhões de Sangue. No principio haviam muitas communhões da Beata com grande derramamento de sangue, logo depois de commungar a Beata. Apparecerão muitas duvidas. Deos que é infinitamente misericordioso, como paciente, querendo levar o homem como o homem é, permittio que as particulas commungadas pela Beata se demorassem em sua lingua, deitando tanto sangue que (uma Beata) digo uma parte a Beata consumia, a outra no exame cahia nas mãos do Sacerdote, ou em pannos para isto preparados, e só podia commungar depois de uma benção. A Divina particula adheria a lingua de tal modo, que sem uma graça especial não largava. Acerca destes dous modos ainda *levantaram duvidas, diziam que bem poderia ser sangue da Beata.* Destes factos fui eu testemunha e milhares de pessoas de todas as classes, com assistencia medica, e com os recursos de que a sciencia podia lançar mão. Para dissipar estas dúvidas começou o Senhor a dar-lhe communhões mysteriosamente. Innumeras vezes me entendendo religiosamente com a Beata era obrigado a dar-lhe uma Benção para que ella pudesse commungar as *mysteriosas particulas, ora ensanguentadas, ora sem sangue.*

Ultimamente o Divino Salvador, para destruir todas as objecções, deposita as particulas ensanguentadas nas mãos da Beata como adiante se verá. Ella tem commungado muitas vezes sangue puro, em minha mão direita, digo: communhão, porque o Senhor mesmo deu-me communhão. Duas vezes ella commungou duas particulas que appareceram em minha mão mysteriosamente! Fallarei primeiro do sangue e depois do *espírito da Beata, para que não seja tida como uma embusteira.* Prova irrefragavel de ser o sangue das communhões de Maria de Araujo e sangue dos crucifixos e sangue bebido em minhas mãos *o mesmo sangue de Nosso Senhor Jesus Christo,* os factos seguintes vão dar a última palavra sobre estes gravissimos negocios.

1° *Facto* –Tinha voltado da Capital o Snr. P^e Cicero, Confessor de Maria de Araujo e Capellão do Joaseiro, e trasia em suas faces bem patentes os signaes de cruel afflicção! E qual era o motivo de sua dor?! *O Senhor Bispo o obrigara a dizer do Pulpito que o sangue do Joaseiro não era o sangue de Jesus Christo e nem podia ser!*

O Padre, homem sincero, de grandes virtudes, de intelligencia alem do commum, esclarecida, testemunha depositaria da consciência da Beata, seu Confessor desde sua mais tenra idade participante de todos os mysterios dados a seu respeito durante muitos annos me dizia: – como poderei fazer isto?! Como hei de trair a causa de Deus?! Eu por minha vez convencido por muitos testemunhos que o sangue das communhões da Beata, dos crucifixos das communhões mysteriosas é o *sangue real e verdadeiro de Jesus Christo*, disse que affrontasse a tudo, até mesmo a morte e não trahisse a causa de Deus manifestada! E assim pensou elle. Tendo ido eu ao Joaseiro, no dia 7 de Setembro dia de S. Pedro Claver, com o fim de visitar ao Snr. P^e Clicerio, Sacerdote muito conhecido nesta Diocese pelas suas virtudes e saber, e ao R^{mo} Snr. P^e D^{or} Antero ambos commissionedos pelo Snr. Bispo, para examinar os *factos do Joaseiro*, procurei da Misericordia insondavel do Coração de Jesus *um milagre* que puzesse termo, que desse descanso ao Coração de meu virtuoso Amigo, e fosse *uma chave para taes mysterios*. Penso que eram uma e meia hora da tarde, estavamos eu e a Beata Maria de Araujo em um sympatico Santuario de uma piedosa familia, *onde se adora uma perfeita imagem do Sagrado Coração de Jesus*. Antes de tudo declaro que não sou confessor e nem director Espiritual da Beata. Os meus serviços religiosos prestados a ella tem sido ordenados pelo mesmo Deus. Tratei de *renovar os seus votos* para honra e gloria de Deus, santificação sua e aproveitamento meu. Oh! ninguem sabe como esta alma nestes momentos se apura no amor de Deus! Disse a ella que aquelle acto era tambem para *alcançar de Deus uma prova inabalavel de ser o sangue de suas communhões, dos crucifixos e das communhões mysteriosas, verdadeiramente e realmente o sangue de Nosso Senhor Jesus Christo*. Não se imagina que enlanguecimento de amor que fogo celeste nestes Divinos instantes inundou o coração escolhido desta Virgem! O espirito mais grosseiro teria extasis tambem! A terra não parece o mundo dos sentidos e baixesas!!! Quando ella de joelhos e eu assentado em uma cadeira principiava uma oração acompanhada pela Beata – “Jesus, *esta Igreja é a da Virgem das Dores*, vossa querida Mãe, onde se tem dado tantas maravilhas, oh! por amor d’Ella dai-nos . . .

Não concluímos a oração interrompidos por um estrondoso e enternecedor *milagre*. A Beata dá um pequeno grito e arrebatase! *Era um raio do amor de Jesus que feria soberanamente o coração de sua esposa!* Encostou-se à parede para não cahir, sempre de joelhos, olhando docentemente para o ser que sua alma amava e a

sua mão direita erguida ao ar sustentanva entre os dedos *duas particulas banhadas de sangue!!! Extatica* a Beata tirei de seus dedos as Divinas particulas e depois de adorar e preparar-me, recebi-as em communhão. Despertei-a em nome da santa obediencia e perguntei-lhe, quem havia collocado aquellas mysteriosas particulas em seus dedos, ao que ella respondeu – Nosso Senhor appareceu e trasia nas Divinas mãos duas partículas e tocando com ellas no seu amoroso Coração que n'aquelle instante derramava muito sangue, me disse: entrega ao Padre para prova do que elle pediu – Neste dia em confissão contei este facto e o confessor me disse que narrasse elle ao P^e Clycerio. Um caso desta natureza dado com Maria de Araujo era o primeiro. Depois deste dia deu-se caso semelhante no dia 25 do mesmo mez, dia da impressão das chagas de S. Francisco d'Assis, no dia 28 deu-se duas vezes, dia de S. Vesceláu e mais 2 ou 3 vezes. Ainda ant'hontem, setimo dia da oitava de S. Francisco de Borja, 16 deste mez de Outubro, tendo ido a casa da caridade por motivo religioso, conversando com Maria de Araujo, iamos fazer uma oração, quando levantava a mão para benzer-me, inesperadamente a Beata é arrebatada e fica encostada em meu braço direito *fulminada por um raio celeste, segurando nos dedos da mão direita – 5 – particulas ensanguentadas que molharam as suas mãos e as minhas*. Ella me disse, que o Senhor me mandava aquellas particulas para communhão minha. Era também com outro fim, mas não é necessario dizer.

2ºFacto – Sou confessor da *Beata Antonia* que foi minha parochiana em Iguatu, por ordem Divina veio recolher-se a *Casa da Caridade* desta Cidade, quando ainda curava aquella Freguesia. Esta creatura, tem graças muito particulares, vive quase sempre arrebatada. Não se pode fallar sobre a *Paixão de Jesus e Dores de Maria* sem que ela se arrebate imediatamente! Chamado por obediencia, obedece promptamente. Tendo a visto muitas vezes *extaticas em adoração ao sangue do Joaseiro*, disse a ella, que consultasse a Deus, si era de sua santissima vontade, que ella fosse depor nas mãos dos Padres Commissarios o que sabia a respeito dos *factos do Joaseiro*, e si o Senhor queria dar uma prova com um milagre; ella me disse que o Senhor approvava e que se encarregaria mesmo de o provar, pondo em sua mão no tempo preciso sagradas particulas para communhão sua, do Confessor e dos Padres da Commissão Episcopal, recomendando o Bom Salvador que eu a confessasse antes do depoimento. Estava a Commissão em um aposento interior da Casa da Caridade, e eu me achava em uma grade que olha para o altar onde está o S. S. Sacramento, juntamente com Maria de Araujo, e ia *renovar os seus votos*; não

tinha ainda pronunciado uma palavra, quando a Beata pende sobre o meu braço e em profundissimo *extasi*, tendo entre os dedos duas particulas ensanguentadas; chamei por alguém e pedi que queria fallar com os Padres, chegando mostrei-lhes o *portentoso milagre*, adoramos juntos e communguei as particulas: despertando a Beata, ordenei pedir a Nosso Senhor communhão para os Padres presentes: com pequena demora a Beata outra vez arrebatou-se, tendo entre os dedos duas *particulas ensanguentadas*, despertada disse, que o Senhor mandava aquellas particulas para os Padres da Commissão com ella comungarem! O'scena do Céu!

O que ahi se passou Deus sabe! as lagrimas ardentes, as *convulsões* nascidas da *emoção e espanto* foram a certesa solemne do Deus dos Altares!!! Voltavam os padres a continuar o seu trabalho quando de repente me vem chamar o Padre Antero: notei no seu semblante, na sua voz um caso novo. Estava *Antonia extatica*, assentada perto da mesa, entre os Snr^s P^{es} Clicerio e Antero, segurando entre os dedos algumas particulas. Mandeí por obediencia que disses-se o que aquillo significava; respondeu que Jesus Christo lhe pusera nas mãos quatro particulas para sua e nossa communhão, dizendo: entrega ao teo confessor, é um signal que dou por mim mesmo, para que saibam, que o *sangue do Joaseiro*, offerecido em communhões que o *sangue dos crucifixos e das communhões mysteriosas é o meu verdadeiro sangue!* Para que escrever mais depois destes dous factos? . . .

Communhões de sangue por occasião do retiro espiritual, dado por mim no Joaseiro, o qual principiou a 9 de Janeiro de 1891 até o dia 16. No domingo 11 de Janeiro, commungou Maria de Araujo em minha mão direita, à noite *renovando os seus votos*, em pé, no altar onde está o sacrario, deixando a *mão ensanguentada e alguns panninhos*. Na segunda feira, 12 de Janeiro deo-se o mesmo, com as mesmas circumstancias, ao meio dia, e a noite o mesmo caso, tres vezes, commungando em honra da S. S. Trindade. Na quarta-feira, 14 de Janeiro, uma communhão do mesmo modo, e com as mesmas circumstancias. Na mesma occasião a Beata tinha a mão sobre a minha e pedia para mim uma graça; é notavel que retirasse a mão limpa, ficando a minha ensanguentada. Na quinta-feira, 15 de Janeiro, communhão do mesmo modo e com as mesmas circumstancias. Na sexta-feira, 16 de janeiro, communhão do mesmo modo, e com as mesmas circumstancias. Nesta occasião, derramou-se sangue por três vezes em minha mão para prova de uma graça que me seria concedida. No dia 3 de Fevereiro, communhão do mesmo

modo com as mesmas circunstancias. No dia 28 de Fevereiro, communhão do mesmo modo e com as mesmas circunstancias.

DUAS COMMUNHÕES dadas no altar da Casa da Caridade desta cidade, no mez de Fevereiro – 7 e 8, do mesmo modo e com as mesmas circunstancias, por occasião de um retiro pregado por mim. No dia 14 de Março, communhão do mesmo modo e com as circunstancias (no Joaseiro). Neste dia a particula recebida em communhão, tres horas depois estava na lingua da Beata em forma de uma coração humano e o toquei com o dedo. Fazia justamente um anno que eu tinha visto coroada a Beata de espinhos. Em duas vezes appareceram sangue e agua, dizendo o Divino Salvador, que eram do seu Divino Coração.

SANGUE DERRAMADO DO MEU CRUCIFIXO!

No dia 27 de Abril de 1891(0?), tendo a Beata o meu crucifixo nas mãos, estando de joelhos para receber uma benção que lhe queria dar, vi o crucifixo derramando sangue, conservando-se a Beata arrebatada. O mesmo caso no dia seguinte 28, resando com a Beata acerca do Precioso sangue. O mesmo caso no dia 6 de Maio com muita abundancia durante certo acto de piedade.

SANGUE DE OUTRO CRUC. - que tinha relação com a Paixão de Jesus. Separou a mandado meu uma cruz benta dentre muitas e disse que estava indulgenciada dentre muitas que não eram bentas. Assiste espiritualmente a muitos actos religiosos e distantes. Ha quasi dois annos que ella assiste a todas minhas Missas e obras de piedade. Por meio de uma benção executa ordens. Assistio uma Missa que celebrei em noite de Natal na Capella do D^{or} Teophilo no Alagadiço perto da capital, assim como a recitação de um rosario e ali *renovei seos votos* em sua presença espiritualmente. Para provar isto tenho procurado fazer o que é possivel para enconral-a em contradicção, e não pude ainda. A este respeito não padece duvida por que Deus me tem feito igual favor a respeito della, eu a tenho visto perto de mim estando a orar e tenho na mão direita a impressão de um pequeno crucifixo offerecido por Maria de Araujo. Tambem a impressão de *uma medalha das Dores e de uma do S.S. Coração de Jesus*. Antes desta graça appareceu-me um calor no centro da mão direita e alguns dias depois um que diz a Beata sentir esta graça e me disse que o Senhor fez por elle mesmo esta impressão, concedendo-me certas graças que não é preciso aqui explicar! Sente as cousas *CIFIXO*. Sangue de um

pequeno crucifixo crucifixo de pessoa extranha, em Novembro de 1890. Tanto este crucifixo como o panno mostrei ao Snr. Bispo. Diversas aparições de sangue e de lagrimas, por diversos motivos e para certos fins.

SANGUE DO CRUCIFIXO DO P^e QUINTINO –

Vimos o P^e Quintino, meu digno collega e companheiro deste Seminario do Joaseiro, mostrou-me sanguinhos como sangue ainda fresco sahido do seu crucifixo. –

TOALHA ENSANGUENTADA –

A toalha com que forrei uma gaveta para guardar os pannos ensanguentados, appareceu ensanguentada.

Algumas palavras sobre Maria d’Araujo.– É de grande interesse, para os factos do Joaseiro, saber-se que Maria d’Araujo é uma virgem consagrada a Deus. Sei que ella guarda, por uma graça extraordinaria a innocencia do Baptismo. Desde a mais tenra idade é visitada por Anjos, Almas, particularmente pelo mesmo Jesus. É profundamente humilde. Na oração sente um fervor tão ardente, que sempre sahe fora dos sentidos. Os factos seguintes mostram a santidade de sua vida. Não sabendo ler e sendo devota particularissima da *Paixão de Jesus*, como fim de proval-a comecei a ler o Salmo 21 – Deus, Deus meus respice – dizendo-lhe que era um cantico muito agradável, comecei a ler e elle poz-se a gemer e sabia sagradas e as que tem a benção da Igreja. Não tenho tempo para dizer o que sei de virtudes e maravilhas da Beata Maria de Araujo.

ULTIMA DECLARAÇÃO

A Virgem Maria não só dignou-se de dizer-me que o sangue das communhões de Maria de Araujo, dos crucifixos, das communhões mysteriosas é o sangue de seu caro filho como tambem accrescentou – porque dizem que meu Filho não soffre? Não sabem como Elle derrama sempre sangue ao purgatorio! Declarou me mais que o depoimento de *Anna Leopoldina* tinha sido feita por Ella. Anna Leopoldina é minha confessada e tem graças muito particulares. Eu sabia por que havia pedido a Ella esta graça, isto é, para Ella fallar por Anna e por que Anna isto esperava. Uma vez a *S. S. Virgem me disse*, que nunca tinha dito a Anna que o sangue do Joaseiro era sangue de Jesus, mas disse *que seu Divino Filho o havia declarado a ella*. Deus veio ao mundo pelos peccadores, por isto não deve ninguem

admirar-se que o Soberano dos Ceos me faça estas graças. Elle me tem feito maiores!!!

Seminario de S. José da Cidade do Crato, 18 de Outubro de 1891.

Monsenhor Francisco Rodrigues Monteiro

ANEXO H - Carta de Dom Arcoverde para José Marrocos: 1891-10-24

A respeito dos aleivosos milagres de Joazeiro

Itu 24 de Outubro de 1891

Ilmo Sr José Joaquim Telles Marrocos

Só ontem (23) recebi a Consulta, de que me falla em sua carta de 7 de setembro pp., á qual passo a dar uma resposta breve, mas sufficiente do que váe pelo povoado do Joazeiro. O facto extraordinário de converter-se em sangue a partícula consagrada, depois de depositada na boca de Maria de Araújo, acha-se infelilmente revestido de taes circumstancias que revela mais bem um prestigio diabólico do que um prodígio divino. E si outr'ora poude o demônio carregar a Nosso Senhor, ora, para o pináculo do templo ora para o cimo de alcantilado monte (como se lê no Evangelho seg. Matheus IV.5.8) bem pode ainda hoje tentar e ousar exhibir maravilhosos phenomenos com relação à divina Eucharistia, si Deus lh'o permitti, como já tem acontecido. Mas vejamos: as circumstancias pelas quaes reputo um sacrílego espiritismo os factos do Joazeiro. 1º No decurso de 19 seculos nunca a sagrada Hóstia converteu-se em sangue e carne na bocca de algum santo ou santa, por conseguinte, nunca, em nenhuma parte do mundo cristão se venerou sangue sagrado, que tivesse sahido da bocca de alguém. Com effeito em Mantua há umas gotas do sangue que Nosso Senhor derramou na sua Paixão. Em Bolsena sahio sangue da sagrada Hóstia quando um sacerdote trepidante na fé a partia no santo sacrificio da missa. Em Paris sahio sangue da sagrada Hóstia na occasião em que certos judeos sacrilegamente, feriam-na a canivetadas. Em Santarém de Portugal manou sangue de uma partícula consagrada quando uma mulher envolvendo-a no lenço levava-a para entregal-a a um judeo, etc. Outra partícula consagrada, por um momento, converteu-se em carne nas mãos de S.Gregório Magno, em Roma, para confusão de incrédulos. Mas na língua e na boca de alguém nunca se observou tão maravilhoso phenomeno, excepção feita da joazeirense Maria de Araújo que tanta zoadada tem feito nesses sertões. 2º No decurso de 19 seculos nunca existiu santo ou santa tão privilegiada que, à sua vontade, recebeu de Deus partículas consagradas, três e quatro vezes por dia, para satisfazer a curiosidade de quem quer que fosse. Nosso Senhor nunca fez papel de prestigiador, não obstante as solicitações do sacrilégio Herodes quando por curiosidade tentou arrancar-lhe milagres. Houve santo, é verdade (S.Estenislau e outros) que alguma rara vez, e sem o pedirem,

receberam a communhão por ministério angélico ou divino; nunca, porém, se leu andarem elles mostrando vaidosamente ao devoto publico a língua com a sagrada forma; isto é por demais grotesco, e bem revela a origem espúria de taes milagres do Joazeiro. Santa nenhuma permittiu nunca que mão de homem lhe chegasse ao rosto a pretexto de examinar milagres! 3º A obediência humilde é em geral a pedra de toque (segundo o parecer de todos os teólogos) para reconhecer-se um verdadeiro prodigio; sem obediência e humildade, o que parece milagre não passa de prestigio ou illusão diabólica. Ora no Joazeiro tem faltado a submissão humilde ao Prelado diocesano: ali se tem feito exames com apparatus e solemnidades prohibidos pelas leis da Igreja sem previa autorisação do superior ecclesiastico; si tem levado a temeridade a ponto de expor-se á grave irreverencia a ambula das sagradas formas, submettindo-a com as partículas consagradas ao exame dos médicos sem mandato episcopal! Si tem posto de lado as rubricas da Igreja com grave prejuízo do decoro a gravidade devidos ás cousas sagradas e a piedade simples dos fieis; ahi, prevenindo o juízo do Summo Pontífice e da autoridade que a representa, se tem classificado de verdadeiros milagres factos simplesmente extraordinários ou hypernaturaes, contra os decretos do Pontífice Urbano VIII, da S.Congregação da Universal Inquisição. Por estes, e outras considerações que, por brevidade, omitto, o meu parecer é que os decantados milagres do Joazeiro são verdadeiros prestígios, Maria de Araújo um médium do espiritismo ou uma vitima do hypnotismo, o sangue é ministrado pelo demônio.

ANEXO I – Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim: 1891-10-25

Itu, 25 de Outubro de 1891

Exmo. Senr. Bispo D.Joaquim,

Eis-me ainda a importunal-o com os negócios desse malfadado Joazeiro. Recebi uma consulta do Sr José Marrocos a respeito dos factos do Joazeiro, ao que respondi do modo como V,Excia. verá da copia que lhe envio. Quanto mais leio mais asco me causa o procedimento do Padre Cícero, sendo causa de que tantas irreverências se commettam diante do SS.Sacramento e a propósito do mesmo Sacramento. É incrível! Eu o tomo por um hypnotizador ou um magnetizador e a infeliz Araújo um médium que age sob o influxo do Padre ou sob sua suggestão com intervenção do demônio para produzir as illusões e maravilhas de que sabemos. Supponho que elle tem já desobedecido á ordens expressas de V.Exa., conservando em sua própria casa a companheira de suas experiências de magnetismo e do moderno hypnotismo. Alem de ser prohibido pela Egreja que um Padre se dê a essas experiências e com uma mulher que tem consigo, cresce de ponto a temeridade e a insubordinação sacrílega de fazerem-se semelhantes experiências com gravíssimo desacato de Jesus Christo sacramentado e abuso da credibilidade do povo simples e ignorante exposto a adorar sangue de galinha, de gato, de porco, etc!!

Nada mais accrescentarei. V.Exa. com a prudência que sempre o distinguiu fará o que Deus e o seu zelo lhe inspirarem.

Peço-lhe sua benção e me protesto de V.Exa. irmão e atto....

+ Joaquim Arcoverde

ANEXO J - Carta de Dom Arcoverde para Dom Joaquim: 1891-11-27

Poços de Caldas, 27 de Novembro de 1891

Exmo. Revmo.amigo Senhor Bispo Dom Joaquim

Em Caldas, onde estarei até 5 de Dezembro, recebi a preciosa carta de V.Exa.Revma narrando-me com muita precisão os afamados acontecimentos do Joazeiro. Agradeço sinceramente a atenção, a graciosa atenção de que se dignou usar V.Exa.Revma. para comigo.

A esta hora terá V.Exa. Revma.recebido uma outra carta minha datada de 24 de Outubro, cobrindo um parecer que dei a respeito dos factos do Joaseiro em virtude de uma consulta que me dirigiu o Senr. Marrocos. Continuo firme no que alli expendi, e de acordo com V.Exa. no tocante à opinião de S.Thomaz em geral, quanto aos factos concretos do Joazeiro, não admitto nem a hypothese de um sangue miraculoso. Nada há alli de miraculoso, Exmo.Revmo.Sr; o que pode haver é o maravilhoso diabólico, e só este, si são verdadeiros e reaes os phenomenos narrados no folheto impresso sem auctorisação competente. Não há nada alli de serio, Senr.Bispo. A tal crucifixão da Araújo, a truncudação de sangue, e tudo o mais que ella apresenta não passa de um derivativo diabólico ou, o que é também possível, é effeito de uma suggestão do Pe.Cícero a essa epiléptica auxiliada, já se entende, pelo demônio. Esses phenomenos de estigmas em mulheres não são raros, e principalmente nas hystericas, e por si sós não auctorisam a dizer-se que são milagrosos. Maria de Araújo acabará doida, como se tem dado com outras, e assim terão fim esses desaforos com que o demônio tem querido embair a simplicidade de alguns desacatando o sangue precioso de N.Senhor.

Enfim no regaço da amisade, pois que me auctorisa V.Exa.Revma., devo dizer-lhe com sinceridade que V.Exa.Revma. tem deixado a causa tomar corpo mais do que devia. Suas ordens não têm sido respeitadas pelo P.Cícero, o que é gravissimo no caso vertente; mesmo porque trata-se de negocio em que affirmações como as que pronunciou o Pe.Cícero, não podiam sem temeridade ser produzidas antes do júzo da S.Sé...Nem ao Bispo diocesano competia auctorisal-as. Pode, porém, prohibil-as e deve. Procedeu, por tanto, magistralmente V.Exca Revma intimando ao Padre que se retratasse das proposições descabidas e escandalosas que pronunciou no púlpito; e a sua intimação deve produzir seu effeito, sinão V.Exa não fica bem collocado. Em vista das circunstancias todas que têm acompanhado os

phenomenos maravilhosos do Joazeiro penso que V.Exa.Revma. deve cortar pela raiz tudo isso com um ato de energia. Já tem sido demasiadamente tolerante. Nada tem que consultar nem a Bispos nem a ecclesiasticos, o caso não é de consulta; é um escândalo que convem remover ou destruir, e nada mais. Desde que o ridículo tem parte nos phenomenos do Joazeiro, não precisamos de outro critério para affirmar com certeza que elles não são de origem divina, que não são miraculosos, por mais surprehendentes e maravilhosos que sejam.

Felizmente isto está fora de dúvida pelos attestados publicados no celebre folhete de que falla V.Exa.Reva. Ahi o ridículo é o character predominante das maravilhas da infeliz Maria de Araújo. Por conseguinte nada há alli de divino.

Desculpe V.Exa.Revma. as franquesas deste seu humilde irmãos e queira lançar-lhe sua benção pela pureza de intenção e pela sinceridade com que lhe comunica seus sentimentos.

De V.Exa.Revma

Amigo aff e humilde irmão ...

+ Joaquim Arcoverde

ANEXO K - Carta de Padre Cícero para Dom Joaquim: 1891-12-16

Exm° e Rm° Snr Bispo

Recebi respeitoso a Carta de V.Ex^a que me foi pessoalmente entregue pelo Pe.Carloto.

Nunca pensei, nunca quis e nem quero causar desgosto a pessoa alguma quanto mais a V.Excia. Deus o sabe. Vendo quanto V.Excia está contrariado e desgostoso, não sei dizer amargura que soffro. Si acaso no correr dos negócios daqui, alguma causa houve que V.Excia não achou correto e se dá por offendido, peço por amor de Deus que me perdoe, pois a minha intenção é não offender a V.Excia nem de leve; e sobretudo quando se trata de uma causa de Deus. Tão grave e difficil. Absolutamente não quero peccar faltando com o respeito e amor aos que Deus constituiu para governar a sua Santa Igreja, fazendo-me assim um instrumento que venha destruir em vez de edificar. N.Senhor é testemunha quanto lhe juro todos os dias a minha entrega a Elle para não me governar absolutamente mais em causa alguma, absolutamente não ter mais liberdade, nem mais nada, Elle fazer só a sua santa vontade em tudo desde a morte até o aniquilamento; Elle mesmo sabe quanto me afflijo por não sentir que me acceitou assim.

Peço a V.Excia, como amigo da minha alma e pelo amor de Deus, que rogue no Santo Sacrifício da missa que eu assim seja recebido. Eu me entrego inteiramente em suas divinas mãos e a V.Excia como seu encarregado; por tanto a Elle e a sua Santa Vontade fica feito por seu precioso sangue de mim todo e de tudo meu um juramento eterno e absoluto de minha entrega, e por amor d'Elle mesmo á V.Ex^a Rm^a enquanto for meu Bispo um voto de obediência. Faça o que quizer de mim. Não quero ter vontade. Faço em tudo a vontade de Deus. Sr.Bispo eu estou certamente persuadido que estas cousas d'aqui são de Deus, e são verdade, por isso quisera que Elle encarregasse a outro que fosse um instrumento mais apto para sua honra, glória e vontade, e não a mim que não sei nem fallar e me falta tudo. Me submetto de todo o meu coração a qualquer decisão da Santa Igreja e peço e espero que N.Senhor dará o triumpho de sua causa. Tudo me afflije e ainda mais servindo de afflicção para os outros. Louvado seja Deus que tão justamente me fere.

Vão as cartas e os folhetos pelo Pe.Quintino. Desponha sempre

Do súbdito, obediente e fiel

Pe.Cícero Romão

Missão Velha 16 de Dezembro de 1891

ANEXO L - 1893-03-25: 1ª carta Pastoral de Dom Joaquim Vieira

CARTAS PASTORAIS

25 DE MARÇO DE 1893

"Ao Revd. Clero e Fiéis desta Diocese da Fortaleza, saúde, paz e bênção em Jesus Cristo, Nosso Adorável Salvador.

Veneráveis irmãos e Amados Diocesanos, procurando premunir-vos contra os vícios opostos à nossa fé, não podemos deixar de falar-vos dos tão apregoados fatos do Juazeiro, impropriamente intitulados de *milagres*. Em ordem, porém, a evitar dêem-se à Divina Eucaristia errôneas interpretações, nas suas relações com os tais fatos, começaremos por expor a doutrina Católica sobre tão melindroso assunto, estabelecendo algumas proposições tiradas dos capítulos I, III e IV da Sess. XIII do Concílio Tridentino, com suas respectivas explicações teológicas.

PRIMEIRA PROPOSIÇÃO – No Augusto Sacramento da Santa Eucaristia, depois da consagração do pão e do vinho, debaixo das espécies destas coisas sensíveis se encerra Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro Homem, verdadeira, real e substancialmente. Nem estas coisas repugnam entre si, que o nosso Salvador esteja sempre assentado à direita do Pai nos Céus, conforme ao modo de existir natural, e todavia em muitos outros lugares nos esteja presente em sua substância sacramentalmente, com aquele modo de existir, o qual posto que apenas podemos exprimir com palavras, contudo com a consideração ilustrada pela fé podemos alcançar e devemos crer constantissimamente ser possível a Deus.

EXPLICAÇÃO TEOLÓGICA – Nosso Senhor Jesus Cristo está realmente presente na Divina Eucaristia ; mas de modo *spirituali*, sobrenatural, invisível, impassível, inefável.

SEGUNDA PROPOSIÇÃO – Logo depois da consagração, debaixo das espécies de pão e vinho existe o verdadeiro Corpo de Nosso Senhor, e o seu verdadeiro Sangue, juntamente com sua Alma e sua Divindade; isto é, seu Corpo debaixo da espécie de pão e seu Sangue debaixo da espécie de vinho, pela força das palavras; mas seu Corpo também debaixo da espécie de vinho, e seu Sangue debaixo da espécie de pão, e sua Alma debaixo de ambas, em virtude daquela natural conexão e concomitância, com que as partes de Cristo Senhor Nosso, que

ressuscitou já dos mortos para nunca mais morrer, entre si se unem, e a Divindade por causa daquela sua admirável união hipostática com o corpo e a Alma...

EXPLICAÇÃO TEOLÓGICA – Depois que Nosso Senhor Jesus Cristo ressuscitou dos mortos para nunca mais morrer, seu Corpo e seu Sangue são inseparáveis, tanto no Céu onde Ele está com seu modo de existir natural, como do Santíssimo Sacramento onde Ele está de modo inefável; de sorte que onde está seu Corpo está seu Sangue, e onde está seu Sangue está seu Corpo, juntamente com sua Alma e sua Divindade. A asserção que o Revdo. Padre Cícero Romão Batista avançou no Juazeiro, dizendo que Nosso Senhor derramava de novo seu Sangue para operar nova redenção, é contrária à fé que professamos.

TERCEIRA PROPOSIÇÃO – ... Pela consagração do pão e do vinho se faz conversão de toda a substância de pão na substância do Corpo de Cristo Nosso Senhor, e de toda a substância do vinho na substância do seu Sangue...

EXPLICAÇÃO TEOLÓGICA – Não são os acidentes do pão, mas a substância dele que se converte na substância do Corpo de Nosso Senhor; não são os acidentes do vinho, mas a substância dele que se converte na substância do Sangue do Salvador. As espécies Sacramentais podem sofrer alterações, mas a substância do Corpo de Nosso Senhor não é sujeito a mudança alguma: mudanças totalmente ou corrompidas as Espécies Sacramentais, cessa a presença real de Jesus Cristo em tais espécies assim mudadas ou corrompidas. O viador não pode ver o modo de existir de Jesus Cristo na Eucaristia, senão só pelos olhos da fé – *mysterium fidei*.

Os teólogos, tratando dos raros casos averiguados de aparecimento *miraculoso* de sangue ou de carne, etc., na Divina Eucaristia, ensinam comumente que tal sangue e tal carne não é o próprio Sangue, nem a própria carne de Jesus Cristo; mas sim, uma *espécie miraculosamente formada*, para a consolação dos fiéis e confirmação da fé na presença real de Nosso Senhor Jesus Cristo no Santíssimo Sacramento.

Para maior clareza, porém, admitimos de passagem a possibilidade de Nosso Senhor, no estado glorioso em que se acha, derramar seu Sangue; ora, ainda nesta hipótese o sangue aparecido nas Sagradas Partículas recebidas em comunhão por Maria de Araújo, não é, nem pode ser o Sangue de Jesus Cristo; porquanto o tal sangue aparecido na boca de Maria de Araújo causava *enjôo de*

estômago no próprio Pe. Cícero, conforme as expressões que o mesmo sacerdote empregou em carta que conservamos.

Seria, pois, um ultraje ao Glorioso Redentor da humanidade supor-se que um sangue corrupto e nauseabundo possa ser o Sangue Divino.

Já declaramos de modo público e solene que o sangue aparecido na boca de Maria de Araújo, não era, nem podia ser o Sangue do Divino Salvador.

Mas terá havido nos tais fatos de Juazeiro algum milagre de qualquer ordem que seja?

Em condições normais bastaria respondermos – sim ou não – sem explicarmos os fundamentos, como de ordinário se procede em idênticos casos; como, porém, há certa insistência por parte de dois Sacerdotes desta Diocese e de mais algumas pessoas em afirmarem e publicarem pela imprensa, contra as prescrições da Santa Igreja, serem miraculosos os tais fatos; e como, além disso, correm mundo alguns documentos versantes sobre os mesmos fatos, faremos uma sucinta apreciação deles, antes de confirmarmos o juízo que a tal respeito já emitimos.

Antes de tudo, para que ninguém se iluda, fique bem consignada a seguinte proposição: - Nem uma vez, nunca no Juazeiro ou no Crato, foi vista a Sagrada Partícula, recebida em comunhão por Maria de Araújo, ensanguentar-se, senão nas seguintes condições: - Maria de Araújo, denominada – *a beata* – recebendo a comunhão, fechava a boca por algum tempo, de ordinário fazia certos movimentos com o corpo, e depois... mandando-se-lhe abrir a boca, apresentava, é verdade, a Sagrada partícula ensanguentada, ora com mais ora com menos sangue. Isto sucedeu para mais de quarenta vezes; mas, repetimos, sempre depois da dita *beata* fechar a boca por muitos minutos.

O ilustre médico – Dr. Marcos Rodrigues Madeira em seu atestado passado em data de 2 de maio de 1891, deixa ver-se bem claramente que o fato de aparecimento das Partículas ensanguentadas na boca da *beata* é puramente natural. Eis como o ilustre Facultativo, depois de um exórdio de explicações, descreve o que presenciou:

- Estava muito próximo a Maria de Araújo e pedi a diversos cavalheiros que me auxiliassem na fiscalização da comunhão e de fato foram comigo testemunhas de que, logo que foi posta a Partícula sobre a língua da referida beata, esta começou a sofrer uma certa *inquietação ou agitação, recostando ora a mão ora a*

cabeça sobre o ombro de uma outra beata, que junto a ela se achava. Enquanto isso se dava, continuava o sacerdote a distribuir as Partículas, etc... O Revmo. Padre Cícero, logo que se aproximou de nós reconheceu que se dava um fato anormal e mandou que a beata pusesse a língua para fora da boca, *o que ela não conseguiu, apesar dos esforços que procurou fazer, como foi observado pelas pessoas presentes.* Então o Revmo. Padre Cícero ajoelhou-se diante dela, fez uma grande prece, e colocando suas duas mãos debaixo do queixo da beata, mandou que depusesse nelas o que sentia na boca; vimos todos então cair nas mãos do sacerdote uma porção de sangue, ao qual ainda acompanha uma parte da Partícula que foi em nossa vista pouco a pouco se dissolvendo, até que o produto ficou reduzido a sangue do qual, etc., etc.

Eis o fato em resumo: - uma mulher reconhecidamente doentia, recebendo a comunhão, inquietou-se, agitou-se, fez contrações... afinal lançou uma porção de sangue com parte da Partícula nas mãos do Pe. Cícero...

Haverá coisa mais natural que isto?

Pouco importa que o signatário do atestado concluísse que tal fato era sobrenatural.

O ilustre Dr. Ildefonso Correia Lima, que se achava a vinte léguas do Juazeiro, atraído pela fama dos tais prodígios, dirigiu-se a esse lugar, onde chegou em meados de maio de 1891: procurou, então, como homem da ciência e como católico, examinar atentamente as coisas, informando-se ao mesmo tempo das circunstâncias respectivas aos fatos passados; deixando entretanto de examinar o estado de saúde da *beata*; pedia-se-lhe insistentemente que desse atestado sobre o que havia presenciado... recusava-se o ilustre Dr., alegando que o que tinha visto era explicável pela ciência e que, demais disso, os fatos que presenciou já estavam atestados por outros, etc.

No dia 29 do dito mês de maio, quinze dias depois de sua chegada ao Juazeiro, comunicou a algumas pessoas que pretendia retirar-se no dia seguinte, sem deixar atestado: foi então que – *as nove horas da noite* - foi chamado à casa do Padre Cícero para observar uma hóstia ensangüentada que o dito sacerdote retinha no côncavo da mão esquerda e que, no dizer do mesmo, fora dada por Deus à *beata* Maria de Araújo!!!

Seguiram-se outros fatos descritos no atestado...

Então maravilhou-se o ilustre Facultativo do que presenciou nessa noite, e mais ainda de outros fatos que lhe referiram, e resolveu-se a atestar que tais maravilhas tinham por agente – Deus.

O caso não era para menos.... *nove horas da noite, quando o órgão da vista não pode ver com perfeita distinção certas coisas; quando a imaginação é mais suscetível de receber impressões!...*

Mas, não obstante estas circunstâncias, o ilustrado Profissional, referindo-se ao fato de aparecimento de Partículas ensangüentadas na boca da *beata* disse o seguinte: - a propósito é bom dizer que já havia presenciado ao Padre Cícero dar a comunhão por seis vezes, na Igreja, à *beata* Maria de Araújo, observando depois o aparecimento da hóstia ensangüentada sobre a língua da mesma *beata*, etc., etc. Se bem que não deixasse de me impressionar pelo subitâneo aparecimento e desaparecimento de tais sintomas, a despeito das alterações fisiológicas que se deviam dar, todavia admitia que *eles eram materialmente fisiológicos e possíveis na natureza, etc.*

Como se vê, apesar da forte impressão porque passou o Sr. Dr. Ildefonso, entendeu contudo que o fato de aparecimento da hóstia ensangüentada na boca da *beata* era materialmente fisiológico e possível na natureza...; maravilhou-se de coisas menos importantes, por causa das circunstâncias.

Eis agora as informações do Revd. Padre Cícero Romão Batista, que muito esclarecem o caso.

Este sacerdote, vindo a esta Capital, por chamado nosso, disse, sob juramento, o seguinte: perguntado se Maria de Araújo tinha compleição fraca ou forte, respondeu: - que ela tem compleição fraca e é doentia, tendo ainda em menor idade, uma enfermidade qualificada de espasmo; ficando sujeita, desde então, a sofrer por vezes de ataques nervosos que a prostravam até perder os sentidos: este estado mórbido começou desde menina e continuou com maior ou menor intermitência até o ano de mil oitocentos e oitenta e nove, quando começaram a se manifestar nela alguns fatos extraordinários havidos por muitos como maravilhosos. Perguntado se a dita *beata* lançava alguma vez sangue, respondeu não ter disso plena certeza; mas que tem alguma idéia dela ter algumas vezes vomitado sangue por ocasião dos ataques que sofria; o que deu-se alguns anos antes desses fenômenos extraordinários, de que ora se trata. Perguntado se alguma vez a

Partícula Consagrada se transformou em sangue em suas mãos, por ocasião de dar a comunhão à *beata* Maria de Araújo, respondeu que não, etc.

Por onde se vê que a *beata* desde menina sofria de ataques nervosos (epilépticos); mas segundo disse o Padre Cícero, cessaram, depois que começaram a se manifestar nela certos fatos extraordinários havidos por maravilhosos.

Os ataques não cessaram, apenas mudaram de qualificação: em vez de – espasmódicos – foram denominados – maravilhosos!

Não foi explícito o Rvd. Padre Cícero no tocante à circunstância – de Maria de Araújo lançar sangue; por isso faremos menção de mais dois documentos que derramam luz sobre este particular. Ei-los.

- Uma pessoa qualificada, duvidando dos tais *milagres*, foi em dia de maio de 1891, ao Juazeiro, onde chegou pela manhã: dirigiu-se então à casa do Padre Cícero e pediu-lhe licença para examinar a *beata* antes dela comungar: obtida a permissão, a referida pessoa exigiu da *beata* que – escarrasse; o que foi feito, lançou Maria de Araújo uma porção de sangue sobre o tijolo do ladrilho da sala em que estavam. Este fato foi presenciado pelo Padre Cícero e por um médico.

A pobre *beata*, doentia como é, lança sangue com extraordinária facilidade.

- Uma outra pessoa de elevada posição social, pelo mesmo motivo e com o mesmo intuito da primeira, dirigiu-se no dia 15 do mês e ano acima declarados, ao Juazeiro, onde chegou às sete e meia horas da manhã; preparou-se e encaminhou-se à Capela, onde depois de alguma demora foi apresentada ao Padre Cícero a quem expôs o motivo de sua vinda àquele lugar; respondeu-lhe o Padre que – a *beata* havia comungado pela manhã muito cedo, e que por isso, não poderia satisfazer o seu desejo.

Passou então o sacerdote a historiar os fatos: a *beata* que se achava na Capela, não longe de ambos, a tudo atendia. No meio da narrativa foi o Padre interrompido por um chamado da *beata*, com quem foi logo entender-se... voltando, disse ao seu interlocutor: - o Sr. Não perdeu a sua viagem, porque a *beata* ainda não consumiu a Partícula! – deu então sinal à *beata* que veio ajoelhar-se ao pé do altar, trazendo os lábios cerrados por causa do sangue que tinha na boca: o Padre Cícero inclinou-se e colocou a mão direita debaixo do queixo da dita *beata* que imediatamente lançou uma golfada de *sangue cheio de baba e com bolhas de saliva*, vindo junto a este sangue uma partícula umedecida do mesmo.

- Isto cerca de quatro horas depois da comunhão da *beata*!... O que quer dizer que ela *trazia consigo partículas não consagradas para qualquer hipótese que dar-se pudesse*.

Depositada a partícula ensangüentada sobre uma salvinha de vidro coberto com um sanguinho, deu o Padre Cícero pela segunda vez a comunhão à *beata*, que desceu o véu e começou a fazer contrações com as mãos; decorridos alguns minutos, apresentou esta segunda Partícula ensangüentada, engolindo a *beata* o sangue que lhe acudira à boca; guardada ainda esta Partícula sobre a mesma salva, ia o Padre Cícero dar pela terceira vez a comunhão à *beata* quando esta, em tom suplicante, disse: - *não posso mais, quero essa mesma*, referindo-se à segunda Partícula. Ora, isto prova exuberantemente que a pobre moça, *pensando que fazia milagres*, sacrificava-se, empregando esforços para fazer vir sangue à boca; mas, afinal, não podia mais....

Não obstante a súplica, o Padre Cícero, seguindo um ritual de sua própria concepção, deu-lhe a comunhão pela terceira vez!

Em vista, pois, do exposto e de muitos outros documentos que deixamos de mencionar, declaramos de novo que – o fenômeno do aparecimento de sangue nas Sagradas partículas recebidas em comunhão por Maria de Araújo é mero efeito de causas puramente naturais.

Os outros fatos, nomeadamente – o de aparecimento de aparecimento de Crucifixos ensangüentados nas mãos de algumas mulheres chamadas – *beatas*, são artifícios dessas pobres criaturas de imaginação enferma, que talvez não tenham sido inteiramente responsáveis pelos disparates que hão praticado.

Grosseiramente supersticioso será, portanto, todo ato religioso que de qualquer modo se refira aos pretensos milagres de Juazeiro.

Houve muita precipitação e máxima imprudência por parte dos que afirmaram, sem a indispensável madureza, e divulgaram, contra as prescrições da Santa Igreja, serem os tais fatos – *miraculosos*; por isso algo mais diremos sobre este assunto.

Os milagres são possíveis, e os tem havido e os há e muitos que desafiam a ciência e resistem-lhe ao escalpelo. A Religião Cristã é uma obra essencialmente miraculosa.

Negar-se a possibilidade dos milagres seria impiedade; negarem-se milagres testemunhados e averiguados por pessoa de reconhecido mérito e piedade, e

aprovados pela Autoridade competente, seria temeridade; mas, aceitar-se como milagre qualquer fato aparentemente prodigioso – seria nímia credulidade que a Igreja nunca aprovou.

Há verdadeiros milagres que são – uma manifestação de Deus por uma obra sensível que nem um agente criado pode produzir: - é isto que se chama – obra sobrenatural divina: há a contrafação dos milagres, operada pelos maus espíritos: é o que se denomina – o preternatural; há outrossim fenômenos que ao parecer extraordinários não excedem as forças da natureza.

Para se discernirem os verdadeiros dos falsos milagres, a Santa Igreja segue regras que excluem qualquer equívoco. Demais disto, as visões e revelações particulares não são objeto da fé católica; pois esta baseia-se tão-somente nas revelações feitas aos Patriarcas, aos Profetas e aos Apóstolos, que nos são transmitidas pelas Sagradas Escrituras e pela Tradição – *Edificados*, diz São Paulo sobre o fundamento dos Apóstolos e dos Profetas, sendo o mesmo Jesus Cristo a principal pedra angular.

Quando a Santa Igreja aprova algumas visões ou revelações particulares, de nenhum modo as propõe como dogma católico; mas apenas declara que nas mesmas nada há contra a fé e os bons costumes, e que por isso podem ser recebidas como piedosas e imunes de superstição. Temos disto recente exemplo no Decreto da S. Congregação dos Ritos, datado de 12 de maio de 1877, relativo as aparições de Lourdes e da Sallette: - “Ejusmodi apparitiones seu revelationes neque approbatas neque reprobatae vel damnatae ab Apostolica. Sede fuisse, sed tantum permissas tanquam pie credendas *fide solum humana*, iuxta traditionem quam refert, idoneis etiam testimoniis ac monumentis confirmatae. Nihil proinde obstare quin Ordinarii pari ratione se gerant; facta desuper (si de opere typis vulgando agatur) in eodem sensu opportuna declaratione seu protestatione, ad tramitem decretorum prae laudati Urbani VIII”.

A Igreja, em sua sabedoria e prudência, toma todas as cautelas em ordem a prevenir tudo o que possa iludir a boa fé dos fiéis e provocar um culto errôneo e injustificável; por isso desde os primitivos tempos do Cristianismo os Bispos examinavam cuidadosamente as coisas referentes ao culto; e o Concílio Tridentino, na Sess. 25, de Invocat., Veenerat. Et Rel. Sanctorum, decreta que – não se devem admitir novos milagres, nem receber novas Relíquias, sem as reconhecer e aprovar o Bispo; o qual tanto que souber alguma destas, chamando a conselho Teólogos e

outros varões pios, executará o que lhe parecer conveniente à verdade e à piedade. E se houver de extirpar algum abuso duvidoso, ou difícil, ou ocorrer alguma questão mais grave nesta matéria, o Bispo, antes de decidir a controvérsia, espere a sentença do Metropolitano e Comprovinciais, no Concílio Provincial; de modo, porém, que nada de novo e até o presente nunca usado se decrete, sem se consultar o Santíssimo Pontífice Romano.

O Bispo e só o Bispo Diocesano é, pois, a autoridade competente, salvo sempre os direitos do Supremo Chefe da Igreja, para instruir processo, examinar e julgar os casos de novos milagres sucedidos em sua Diocese, devendo ouvir Teólogos e varões pios; e se o caso for difícil, deverá expô-lo, não mais ao Concílio Provincial, que se reúne, mas à Sé Apostólica e esperar sua decisão.

Excetua-se os casos de canonização ou beatificação, nos quais o Diocesano somente prepara os respectivos processos.

Grande imprudência, pois, senão *falta de bom senso*, cometeria qualquer particular, mesmo Sacerdote, que pretendesse à sorrelfa ir a Roma tratar de reconhecimento ou aprovação de novos milagres, *insciente Episcopo*.

Indubitavelmente: se os Bispos em suas Dioceses, cujas ovelhas são conhecidas, costumam, por deferência, ouvir os Párocos nos negócios eclesiásticos respectivos às suas Freguesias, como se poderia supor que a Santa Sé, sapientíssima e prudentíssima como é, havia de julgar um caso grave, sem ouvir o – Custus Fidei – Pastor da Diocese em que tal fato se deu?

Uma outra doutrina se contém no precitado Decreto do Tridentino é que o Bispo Diocesano não pode permitir e nem mesmo tolerar um culto novo em sua Diocese, sem consultar antes o Sumo Pontífice: - *nihil inconsulto Sanctissimo Romano Pontifice novum... decernatur*.

Quando, pois, suceda em uma Diocese algum fato extraordinário, com indícios de sobrenatural, mormente quando se refira a pessoa ainda vivas, que supõem ter sido favorecidas de graças particulares – como de visões, revelações, etc., ou a favores divinos obtidos por mediação de pessoas que morreram com fama de santidade, mas que não são canonizadas ou beatificadas, grande circunspecção deve haver por parte dos fiéis e maior ainda por parte do Clero, cuja palavra é em geral autorizada em matéria religiosa. O entusiasmo irrefletido é muitas vezes causa de erros enormes em assunto tão grave quanto delicado.

Entre os Canonistas é doutrina corrente – que ninguém tem o direito de anunciar ou divulgar novos milagres antes de reconhecidos e aprovados como tais pela Igreja, isto é, pelo Bispo Diocesano ou pela Santa Sé Apostólica: - Nulla admittenda esse nova miracula, nee novas reliquias recipiendas, nisi eodem recognoscente et approbante Eiscoppo, etc.

Pode-se narrar e muitas vezes convém publicar-se qualquer fato extraordinário acompanhado de certos sinais indicativos – de sobrenaturalidade; mas a Imprensa, principalmente a religiosa, deve ser muito discreta quando tenha de transmitir ao público qualquer comunicação sobre este particular, abstando-se sempre de *qualificá-lo*, e declarando que a Autoridade competente ainda não se pronunciou sobre ele.

Os fiéis, da mesma sorte, não devem praticar ato algum religioso com relação ao tal sucesso, antes de legalmente *constatado*, porque arriscam-se a tomar falso pelo verdadeiro; olvidando muitas vezes os principais deveres religiosos.

A Igreja aceita e pede mesmo o estudo consciencioso dos homens da ciência; os quais sem se deixarem conduzir pela incredulidade sistemática, nem por qualquer preconceito, podem e devem, a bem da verdade, da religião e da mesma ciência, emitir juízo sobre o caso.

Os sacerdotes, ainda mesmo que tenham a mais íntima e profunda convicção de ter havido manifestação divina no fato, e ainda mesmo que muitos profissionais se tenham pronunciado favoravelmente à sobrenaturalidade dele, não podem se antecipar ao juízo da Igreja. Seu dever é comunicar tudo fielmente, minuciosamente ao seu Bispo e esperar; pois que as obras de Deus se impõem com irresistível soberania.

Lhes é absolutamente defeso receber donativos e promover qualquer manifestação religiosa com referência a fatos ainda os mais estupendos, enquanto não forem estes reconhecidos e aprovados como milagres pela Autoridade competente; exceto os casos nas condições indicadas na Bula – *Sanctíssimus* – de Urbano VIII, de 13 de março de 1625, que abaixo transcrevemos.

Conquanto essa Bula se refira especialmente à veneração ou culto que se pretenda dar às pessoas que morreram com fama de santas ou de mártires, mas que ainda não estão canonizadas ou beatificadas; contém todavia cláusulas extensivas à divulgação dos milagres em geral, e os casos de visões, revelações ou

outras graças concedidas às pessoas ainda vivas; como se vê do já citado Decreto da S. Congregação dos Ritos, relativo às aparições de Lourdes e da Sallette.

Eis a Bula:

Observando solicitamente os abusos que tem aparecido e não cessam de aparecer de dia para dia, de prestar-se culto a certas pessoas que morreram com fama ou com indício de santas ou de mártires, e que não tendo ainda a Sé Apostólica distinguido com honra de canonização, nem da beatificação, entretanto suas imagens se expõem ornadas de raios, resplendores ou auréolas, em oratórios, igrejas e outros lugares públicos; narrem-se em livros de sua vida os milagres, as revelações e outros benefícios de Deus recebidas por intercessão delas; e colocam-se nos seus sepulcros painéis, imagens e outros objetos para testemunharem seus benefícios, e lâmpadas e outras luminárias;

- E pois, querendo, por dever do ofício pastoral, obviar a tais abusos, tratada e maduramente ponderada e discutida a questão com os Ilustríssimos e Reverendíssimos Senhores Cardeais Inquisidores Gerais contra a herética pravidade da República Universal Cristã, o Nosso Santíssimo Senhor declarou, estatuiu e decretou que nos oratórios, nos lugares públicos ou privados e nas igrejas tanto seculares como regulares de qualquer religião, ordem, instituto, congregação, ou sociedade que seja, não se exponham as imagens e o mais que já se disse e tudo quanto der mostra e sinal de veneração e de culto, de quaisquer pessoas que tenham morrido por fama (por grande que seja) de santas ou mártires, sem que primeiro hajam sido canonizadas pela Sé Apostólica; e se algumas dessas coisas se expuserem, que sejam retiradas, como ordenou que imediatamente o fossem.

- Outrossim, os livros que contém os feitos desses mesmos homens que da vida partiram celebres pela fama ou indício de santos ou de mártires, como já se disse, seus milagres, suas revelações, ou quaisquer benefícios julgados de Deus recebidos por intercessão deles, proibiu que sejam impressos daqui por diante sem o exame e a aprovação do ordinário que ao examinar tais coisas deve chamar a conselho teólogos e outros varões piedosos e esclarecidos; e, para que depois não haja fraude, erro ou novidade e deserdem numa questão de tanto momento, transmitido de tudo à Sé Apostólica um relatório bem feito e espere dela a resposta. Quanto, porém, às revelações, aos milagres e aos outros benefícios supramencionados que nos livros da vida e feitos de tais pessoas foram até o

presente impressos sem o devido exame e aprovação, quer e manda Sua Santidade que de forma alguma se tenham por aprovados.

- Vedou ainda e proibiu pendurar-se ou pregar-se nos túmulos dessas pessoas painéis e imagens de cera, de prata ou de qualquer outra matéria, tanto pintada, como esculpidas e gravadas; e bem assim acender-se lâmpadas ou quaisquer outras luzes, sem o exame que, como já disse, há de ser feito só pelo Ordinário, e relatado e provado à Sé Apostólica.

Declara, porém, que com isto não quer, nem entende prejudicar em coisa alguma aqueles que são venerados por consenso comum da Igreja, por tempo imemorial, pelos escritos dos Padres e santos varões ou por ciência e tolerância antiquíssima da Sé Apostólica ou do Ordinário.

Mas para que se observe com escrupulosa diligência tudo quanto fica dito, preceitua rigorosamente a todos e a cada um, sejam Ordinários, sejam Inquisidores da herética pravidade, que cada qual em sua Diocese ou Província empregue a maior soma de vigilância que puder no sentido de não serem expostas, sem as aprovador preditas, as imagens com os referidos sinais, nem publicados os milagres, as revelações e os pré-citados benefícios, nem feita outra qualquer coisa contra o que acima fica disposto.

Os transgressores, porém, se forem regulares serão punidos com a pena de privação de seus ofícios, da voz ativa e passiva, e de suspensão A DIVINIS; se forem clérigos seculares, serão igualmente punidos com a pena de privação de seus, de suspensão A DIVINUS, e da administração dos sacramentos e do exercício de suas respectivas ordens e com outras penas que hão de ser impostas de acordo com a gravidade de culpa e segundo o arbítrio dos já mencionados Ordinários ou Inquisidores.

Os que, porém, imprimirem livros, ou pintarem, gravarem ou de qualquer modo esculpirem ou fizerem imagens, e outros artistas que de qualquer maneira delinquirem no que fica dito, percam tudo que houverem feito e ainda sejam castigados com penas pecuniárias e outras mesmo corporais, conforme a gravidade do crime, segundo o arbítrio dos mesmos Ordinários e Inquisidores.

Não obstante quaisquer disposições ao contrário.

E para que ninguém alegar possa ignorância do que aí vai estatuído, quis que este Decreto ou um exemplar dele, fixado nas portas da Basílica do Príncipe dos Apóstolos, da Cidade, e na praça do Campo de Flora, e todos obrigue e atinja

como se a cada um fosse pessoalmente intimado; e que as cópias das presentes letras, mesmo impressas, assinadas pelo notário público e premunidas do sigilo de alguma pessoa constituída em dignidade eclesiástica, se dê a mesma fé que as presentes se fossem exibidas e mostradas.

1. João Antonio Thomasio

Notário da Santa e Universal Inquisição Romana

Publicada esta Bula, suscitaram-se dúvidas sobre as prescrições proibitivas nela exaradas; então o Papa Urbano VIII, de santa memória, fez a declaração seguinte:

- Chegou depois ao conhecimento do mesmo Santíssimo Senhor a dúvida de alguns sobre se poder-se-ia receber os painéis e as imagens que no futuro oferecessem, ou conservar as já oferecidas.

- Sua Santidade que quis tão-somente, ocorrendo os abusos que se davam, preparar neste mundo um caminho certo para a glória daqueles cuja vida santa aprouve à Divina Clemência ilustrar com obras admiráveis, tendo tratado a questão com os Ilustríssimos e Reverendíssimos Senhores Cardeais Inquisidores Gerais contra a herética pravidade, declarou pelo decreto presente:

- Que assim como nunca proibiu, nem foi intenção sua proibir a oblação e a recepção de painéis e imagens, da mesma forma, para que depois nem uma dúvida persista, estatui e decreta agora que – todas as vezes que alguém trazer a uma igreja, oratório, ou outro lugar público, secular ou regular, painéis e imagens ou outro objeto semelhante e disser que por intercessão de homens ainda não canonizados ou beatificados, embora mortos com fama de santos ou mártires, alcançou os seus desejos, possam as pessoas eclesiásticas, encarregadas de cuidar das preditas igrejas ou lugares, receber os painéis e as imagens, sejam pintadas ou feitas de qualquer matéria, e outros quaisquer testemunhos da graça conferida, acompanhados de atestados do ofertante e de outros que souberem disto; e, com aprovação dos Ordinários, a quem tudo se deve logo participar, guardá-los em lugar secreto, separado da igreja, e aí depositar e conservar os já retirados, para quando o Senhor quiser honrar na terra os méritos de tais varões com a canonização ou

beatificação, haver todas as provas desta santidade que nesse caso serão examinadas pelo juízo da Sé Apostólica.

- Não obstante quaisquer disposições ao contrário.

1 João Antonio Thomasio

Not. Da S. e Univ. Inq. Romana

Como se vê, os contraventores deste Decreto incorrem em gravíssimas penas; tudo para salvaguardar a pureza da Santa Religião.

Por nossa vez, conformando-nos com os Decretos acima transcritos, submetemos à Santa Sé Apostólica a doutrina que deixamos exposta, protestando profundo acatamento, inteira obediência e plena adesão ao Supremo Chefe da Igreja, de quem somos filhos.

Sigam os Sacerdotes as regras traçadas pela Igreja – que nunca errarão.

Procurem elevar o espírito e o coração dos fiéis ao grande ideal do Divino Salvador – a perfeição moral; assim Deus por ilapso se manifestará nas almas verdadeiramente virtuosas.

A Santidade não consiste em fantasias, e tampouco em fazer prodígios, mas na união da alma com Deus pela fé e pela conformidade dos atos humanos com a lei Divina. O Santo Precursor não operou milagre algum, entretanto, recebeu do Divino Mestre este significativo pregão – *Na verdade vos digo que entre os nascidos de mulheres não se levantou outro maior que João Batista.*

Desçam e permaneçam sobre nosso amado Clero e queridos Diocesanos a paz de DEUS PAI, a graça de DEUS FILHO e a caridade de DEUS ESPÍRITO SANTO.

Os Revds. Párcos publiquem esta nossa Carta Pastoral, à Estação da Missa Conventual, em um ou mais dias festivos, e registre-se no livro competente.

Dada e passada nesta cidade de Fortaleza, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 25 de março de 1893, festa da Anunciação.

2 Joaquim, Bispo de Fortaleza”

ANEXO M - 1894-07-25: 2ª carta Pastoral de Dom Joaquim Vieira

“Ao Revdo. Clero e Fiéis desta Diocese de Fortaleza, saúde, paz e bênção em Jesus Cristo, Nosso Adorável Salvador.

Veneráveis Irmãos e Amados Diocesanos.

Pouco mais de três anos há que umas certas novidades, revestidas de circunstâncias particulares, causaram imensa e profunda sensação no ânimo do público desta e de outras Dioceses do Brasil, e mesmo algumas de além-mar.

Foi que na Capela do Juazeiro, povoado pertencente à Freguesia do Crato, desta Diocese, deram-se com Maria de Araújo, moça reconhecidamente doentia, alguns fatos, que foram classificados na ordem sobrenatural por dois médicos que firmaram documentos públicos asseverativos de tal proposição.

A estes atestados seguiram-se mais alguns no mesmo sentido, assinados por outras pessoas honradas, mas não profissionais em ciência médica.

Colecionados estes documentos em folhetos intitulados – *milagres do Juazeiro* – foram largamente atirados aos quatro ventos da publicidade, sem audiência e autorização nossa!

Ergueu-se alterosa a onda de curiosidade e da extrema facilidade em aceitar o maravilhoso, sem as devidas cautelas tão sabiamente assinaladas pela Santa Igreja.

Ao mesmo tempo, os principais fatores das chamadas maravilhas começaram a introduzir inovações no dogma, no ensino teológico e na liturgia Católica!

Como Pastor e Guarda da Fé nesta Diocese, não cruzamos os braços, lembrando-nos sempre do texto Escritural que diz: - Atendei por vós e por todo o rebanho sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos, para governardes a Igreja de Deus, que ele adquiriu pelo seu Sangue.

Vigiamos dia e noite; sustentamos longas e fatigantes conferências particulares para não deixar se desgarrarem do redil da Igreja queridas ovelhas, que Nos opunham com tenacidade as qualidades intelectuais e morais dos ardentes propugnadores das *tais novidades*.

Por considerarmos grandemente injuriosa à Divina Eucaristia, condenamos desde logo a proposição que afirmam os *inovadores*, dizendo que – o sangue (corruptível e *corrupto*) algumas vezes aparecido nas Sagradas Partículas recebidas por Maria de Araújo – era o Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo. Custou-Nos isto uma temerosa tempestade de impropérios, invectivas e calúnias, levantadas em nome da piedade, em nome do Preciosíssimo Sangue do Divino Salvador!!!

Não nos incomodavam esses dizeres apaixonados, pelo que toca à Nossa pessoa particular; pois temos sempre de prontidão no espírito a lembrança daquelas memoráveis palavras do nosso Divino Mestre, quando pregado na cruz: *Pater, dimite illis; non enim sciunt quid faciunt.*

Tendo sempre como farol as sábias leis da Santa Igreja, mandamos instruir processo sobre tais fatos apregoados como *miraculosos* por pessoas qualificadas.

Finalmente, depois de maduro exame, vos endereçamos uma carta Pastoral, premunindo-vos contra os vícios opostos à nossa santíssima e divina religião.

Nesse documento oficial e solene, depois de havermos exposto com clareza a doutrina católica sobre o augusto e inefável mistério da Divina Eucaristia, analisamos os fatos sucedidos no Juazeiro com Maria de Araújo, concluindo por declará-los puramente naturais, apenas acompanhados de algumas circunstâncias *artificiais*, que lhes davam aparência de extraordinários.

Como corolário natural, declaramos ser grosseiramente supersticioso todo ato religioso que de qualquer modo se referisse aos pretensos milagres.

Expusemos outrossim a doutrina canônica respectiva ao procedimento que devem ter o Clero e os fiéis, na hipótese de qualquer fato extraordinário que pareça interessar ao sobrenatural, etc., terminando finalmente por submetermos à Santa Sé Apostólica toda doutrina que havíamos ensinado.

Em maio de 1893, achando-se nesta capital, de passagem para Pernambuco, o Exmo. e Revmo. Sr. Dr. Jerônimo Tomé da Silva, então ilustrado Bispo do Pará, e hoje Arcebispo da Bahia e Chefe da Província Eclesiástica do Norte do Brasil, pedimos-lhe Nos dispensasse a especial benevolência de levar consigo e encaminhar para a Santa Sé Apostólica o processo do Juazeiro, que lhe entregamos em seu original, tal qual Nos foi apresentado pela Comissão que o instruiu, acrescentando apenas que mais alguns poucos documentos, e acompanhado da Nossa precitada Carta Pastoral de 25 de março de 1893, que já então constituía parte importante do mesmo processo, por conter o seu julgamento.

O Exmo. e Rvmo. Sr. D. Jerônimo bondosamente aceitou a incumbência, e no dia 21 do mesmo mês fez seguir para Roma aquele instrumento, com destino ao Eminentíssimo Cardeal Mênaco, sapientíssimo Prefeito da S. Congregação do Santo Ofício. O processo chegou ao seu destino em junho seguinte.

Tínhamos cumprido Nosso dever; aguardávamos calmo e sereno as decisões da Santa Sé, quaisquer que fossem, protestando profundo acatamento, inteira obediência e plena adesão ao Supremo Chefe da Igreja, de quem somos, pela graça de Deus, amante filho.

Nossa voz foi ouvida com filial atenção; Nossos ensinamentos foram em geral acatados exterior e interiormente pelo Nosso virtuoso Clero e pelos Nossos Diocesanos, que melhor compreendem a Santa Religião que professamos.

Dissiparam-se as dúvidas que atormentavam algumas consciências; e todos em geral prestaram homenagem de obediência à legítima Autoridade posta pelo Espírito Santo, para reger e governar esta heróica Diocese.

Nem outro podia ser o procedimento dos Nossos Diocesanos; pois os católicos esclarecidos sabem que um Bispo, sobre ter especial graça para dirigir a porção da Família Cristã que lhe é divinamente confiada, é o centro para onde se convergem todos os raios da Diocese: vê tudo que interessa à Santa Religião, reúne os fatos com suas circunstâncias, estuda-os com calma e atenção; e, se algum caso é de difícil solução, pede conselhos aos competentes, faz todas as diligências que lhe dita a prudência e pede inspiração a Deus, antes de pronunciar-se definitivamente sobre qualquer assunto, máxime quando este diz respeito à doutrina, aos princípios fundamentais da fé católica.

Infelizmente não foi completa a Nossa satisfação: houve vozes dissonantes do coro geral; não se restabeleceu a paz e a caridade em todos os corações, temos sido desobedecido por alguns Sacerdotes, que deviam ser os primeiros em dar exemplo de acatamento ao seu Bispo! Oh, quanto Nos pesa recordar desvios, que desejaremos sepultar em eterno olvido!

Mas, é-Nos de imprescindível necessidade narrar alguns fatos e declinar alguns nomes, para que não se continue no *abuso da boa fé e simplicidade do pobre povo*.

O Revd. Padre Cícero Romão Batista, outrora filho obediente da Igreja, mas *hoje infelizmente extraviado dela*, alguns sacerdotes piedosos, porém mal avisados, e alguns sectários das inovadoras doutrinas, em vez de aceitarem, como lhes era

dever, a decisão e os avisos de seu Diocesano, têm continuado, com escandalosa contumácia, a inculcar a crença nos pretensos milagres e em novos mistérios contrários ao ensino da Santa Madre Igreja; dando desta arte azo a torpes especulações.

Sim, algumas pessoas, pouco escrupulosas e demasiadamente amigas da *mamona*, exploraram a exaltação dos ânimos, procurando atrair curiosos ao Juazeiro. Os depositários das esmolas dadas ao Padre Cícero negociavam com o dinheiro, e faziam o papel de arautos das tais maravilhas; e, para mais animarem o comércio, canonizaram em vida o Padre Cícero e Maria de Araújo, e estes (cremos de boa fé) se prestaram a fotografar-se, e aos respectivos retratos eram bem reputados pelos romeiros que desejavam conservar as efigies dos *novos santos* descobridores dos *novos mistérios*. Mandaram-se fundir na Europa muitos milhares de *medalhas*, tendo em uma face, no meio, uma figura semelhando à de religioso com as palavras – Padre Cícero – na cercadura, e no reverso uma figura de mulher, também vestida de hábito religioso, com uma auréola na cabeça (o que nem às imagens dos beatificados é permitido pela Igreja), com a seguinte inscrição na orla – Maria de Araújo¹ E o Revd. Padre Cícero nunca teve uma palavra de santa indignação contra este ultraje atirado à face da puríssima religião de que é ministro!

Foi-Nos necessário tomar providência em ordem a impedir tão grosseira superstição e a evitar que fosse defraudado o povo desprevenido; o que não obstante procurou a ganância comercial derramar pelos sertões desta e das Dioceses circunvizinhas as ridículas medalhas; e quem sabe quantos inocentes foram iludidos em sua boa fé?!

Cumprе notar-se que o Revd. Padre Cícero e os três Sacerdotes que o têm acompanhado nesta história são, de costume, puros, de um passado sem mancha, inteiramente desprevenidos dos bens deste mundo, estimáveis por seus elevados sentimentos e incapazes de qualquer ação menos nobre; não são diretamente responsáveis pelas miseráveis especulações que se hão feito; e nem teriam praticado qualquer desacerto ou excesso, se não houvessem entregado à discricão de mal inspirado paredro, que, explorando-lhe a excessiva suscetibilidade, os enveredou por tortuosos caminhos.

Para justificarem a contumácia, pretextam os recalcitrantes que os Bispos não são infálveis, e que haviam apelado do juízo do Diocesano para o da Santa Sé.

É verdade que os Bispos singularmente considerados não são infalíveis, e que se pode apelar de suas decisões para o Supremo Tribunal da Igreja; mas, em todo caso, é dever do Clero e dos fiéis aterem-se ao juízo pronunciado pelo seu Diocesano, enquanto o Poder superior não mandar o contrário.

Houve, com efeito, apelação de Nossa sentença condenatória da proposição versante sobre a natureza do sangue aparecido nas S. Partículas, recebidas por Maria de Araújo; e os apelantes tiveram plena liberdade de ação.

Os propugnadores dos chamados milagres e dos novos mistérios anteciparam-se no andamento da causa, enviando a Roma o Revd. Secretário da Comissão formadora do processo do Juazeiro: este Sacerdote, para afastar qualquer embaraço ao desempenho de sua missão aproveitou da Nossa ausência nesta Diocese, e com todas as cautelas seguiu desassombradamente caminho da Cidade Eterna, levando consigo uma cópia daquele instrumento, abusivamente extraída.

Chegado ao seu destino, advogou a causa com ardor e habilidade; verteu em italiano as peças do processo, que mais lhe pareciam comprobatórias dos novos mistérios; e tudo isto fez sem encontrar o mínimo *tropeço*.

Não contentes com todas essas diligências, os sectários das novas doutrinas, mesmo depois da publicação da Nossa Pastoral explicativa dos tais fatos, prepararam novos documentos, habilmente arrançados, sem audiência Nossa e nem sequer do Revd. Pároco do Crato. Esses documentos foram encaminhados à Santa Sé por outro Sacerdote entusiasta dos novos mistérios.

De sorte que nada faltou da parte dos apelantes: houve plena liberdade e até abuso dela; abundaram os recursos materiais e houve habilíssimos e esforçados advogados. A Santa Sé foi, pois, minuciosamente inteirada de tudo.

Nestas condições, conservaram os interessados os olhos voltados para Roma, donde esperavam a solene sanção de suas novas doutrinas.

Nós também, posto que cônscio de havermos zelado pela pureza da Santa Religião, aguardávamos, em respeitosa expectativa, a palavra do Supremo Hierarca da Igreja para firmar de vez a consciência de algumas queridas ovelhas ainda vacilantes.

Pois bem: a doutrina religiosa, que ensinamos na Nossa Pastoral de 25 de março de 1893 foi atentamente examinada; o processo do Juazeiro foi estudado com aquela consumada prudência e sabedoria, que distinguem os Eminentíssimos

Cardeais da Santa Igreja Romana; finalmente, a Santa Sé pronunciou-se sobre o assunto.

A última palavra foi solenemente proferida: não há mais lugar para evasivas; não há mais apelação; já não é lícito em consciência a um católico, sacerdote ou leigo, duvidar sequer de leve. *Roma locuta est, causa finita est*; Roma falou, acabou-se a questão. É mil vezes preferível imitar-se ao grande Fenelon, do que ao infeliz Padre Loyson.

Sim, o grande Pontífice, Chefe Supremo da Igreja Católica, infalível em matéria de fé e costumes, dirimiu as dúvidas; o imortal Leão XIII, pelo órgão da S. Congregação do Santo Ofício, que nada decide sem Sua audiência, falou sobre o caso de Juazeiro.

Submissos, reverentes e cheios de fé, ouçamos a voz do notabilíssimo Sucessor de São Pedro.

VENERÁVEIS IRMÃOS E QUERIDOS DIOCESANOS, Sua Excelência e Reverendíssima o Senhor Arcebispo de Petra, respeitabilíssimo Internúncio Apostólico no Brasil, em ofício datado de 5 de julho último, recebido no dia 3 do corrente, Nos enviou, para publicarmos e executarmos, a Decisão e Decretos da S. Congregação do Santo Ofício, na forma seguinte:

In Congregatione Feriae IV diei Aprilis anni 1894, discursis factis que acciderunt in Juazeiro Diocesis Fortalexensis, Eminentissimi ae Reverendissimi Padres Sanctae Romanae Ecclesae Cardinales Generales Inquisitores pronunciaverunt, responderunt et statuerunt ut sequitur;

- Praetensa miracula aliaque supernaturalia quae de Maria de Araújo praedicantur vana esse et superstitiosa ostenta ac gravissiman detestabilemque irreverentiam et impium abusum Sanctissimae Eucharistiae continere; ideoque iudicio Apostolico reprobati et ab omnibus reprobanda est, et proreprobatis et condemnatis habenda.

- Ut autem hujusmodi excessibus finis imponatur et graviora simul praecaveantui mala quae iinde oriri possunt;

- (1º) Concursus peregrinorum aut curiosorum visitationes et accessus ad Maria de Araújo aliasque mulieres in eadem causa culpabiles a Fortalexensi aliisque Brasiliae Ordinariis, quantum omnino fieri poterit interdicanur.

- (2°) Scripta quaelibet vel libri aut opuscula in defensionem illarum personarum ac illorum factorum edita vel forsitan, quod absit, edenda pro dammatis et vetivis habeantur, et quantum fieri potest colligantur et comburantur.

- (3°) Tam Sacerdotibus quam laicis prohibeatur quominus de praetensis supramemoratis miraculis voce vel scripto agent.

- (4°) Panni sanguine perfusi ac Hostiae de quibus actum et omniaque alia ceu reliquae asservata, ab eodem Ordinário auferantur et comburantur.

(Sign) *R. Cardinalis Monaco.*

Haec sunt quae Suprema Congregatione Sanctae Romanae Universalis Inquisitionis pronunciavit, respondit, ac statui, eaque in terminis communicamus.

In quorum fidem, sob Nostris subsignatione et sigillo.

Datum Petropolis ex Aede Internunciaturae Apostolicae hac die 5 Junii anni 1894.

EM VERNÁCULO

Decisão e decreto da Sagrada Inquisição Romana Universal sobre os fatos que sucederam no Juazeiro, Diocese de Fortaleza.

Na Congregação de quarta-feira, 4 de abril de 1894, tendo discutido os fatos que aconteceram em Juazeiro, da Diocese de Fortaleza, os Eminentíssimos e Reverendíssimos Padres Cardeais da Santa Igreja Romana, Inquisidores Gerais, pronunciaram, responderam e determinaram, como segue:

- 'Os pretensos milagres e outros fatos sobrenaturais que se dizem de Maria de Araújo são falsos e manifestamente supersticiosos, e implicam gravíssima e detestável irreverência e ímpio abuso da Santíssima Eucaristia; e por tudo isto são reprovados pelo júzo apostólico e devem ser por todos reprovados e condenados e havidos como tais.

Para que se imponha um fim a estes excessos e ao mesmo tempo se previnam mais graves males que daí se possam seguir:

(1°). Seja interdito pelos Ordinários de Fortaleza e de todo o Brasil, o concurso de peregrinos ou acesso de curiosos em visita a ela e às outras mulheres culpadas na mesma causa.

(2°). Quaisquer escritos, livros ou opúsculos editados ou que, por acaso venham a sê-lo (o que não aconteça) em defesa daquelas pessoas e daqueles fatos

sejam tidos por condenados e proibidos, e, na medida do possível, sejam recolhidos e queimados.

(3º). Tanto a estes sacerdotes, como a outros, sacerdotes ou leigos, proíbe-se que, por palavras ou por escrito, tratem dos pretensos supracitados milagres.

(4º). Os panos manchados de sangue e as hóstias de que se tratou, e todas as outras cousas guardadas como se fossem relíquias, sejam pelo mesmo Ordinário recolhidas e queimadas.'

(Assinado) *R. Cardeal Monaco*"

Isto foi o que a Suprema Congregação da Santa Inquisição Romana Universal pronunciou, respondeu e estatuiu, e é o que comunicamos em termos.

Em cuja fé, sob Nossa assinatura e Nosso Selo.

Dado em Petrópolis, na Residência da Internunciatura Apostólica, no dia 5 de junho de 1894.

2.1 Fr. Jeronymo Maria, Arcebispo de Petra

Internúncio Apostólico.

Impendendo-Nos, Veneráveis Irmãos e queridos Diocesanos, o dever de publicar a Decisão e executar os Decretos acima consignados, determinamos o seguinte:

1º - Rogamos encarecidamente aos Nossos Diocesanos e muito os exortamos a não fazerem visitas, por curiosidade e muito menos a título de peregrinação, a Maria de Araújo e a outras mulheres como ela *culpáveis dos embustes do Juazeiro*; pois seria irrisório e nimamente repreensível ligar-se importância a pessoas que só merecem a reprovação pública pelas muitas profanações que hão praticado. E, se algumas pessoas, iludidas em sua boa fé ou por ignorância, fizerem votos, tendo por motivo os pretensos milagres, declaramos irritos e nulos e supersticiosos tais votos; de sorte que cometerá grave pecado contra a virtude da Santa Religião aquele que, tendo notícia da Decisão da Santa Sé, sobre o caso do Juazeiro e sabendo desta Nossa declaração, tentar ainda cumpri-los.

2º Mandamos a todos os Sacerdotes deste Bispado procurem diligentemente recolher e queimar todos os escritos, impressos ou manuscritos, que tenham por fim, ainda mesmo indireto, defender os tais fatos do Juazeiro e as pessoas que os praticarem. Procurem outrossim recolher, para No-las enviar oportunamente, as *ridículas medalhas* que têm os nomes do Padre Cícero e Maria de Araújo; e façam

ver ao povo que não é lícito em consciência dar-se qualquer culto de veneração a esses supersticiosos objetos.

3º Mandamos, *sub paena excommunicationis*, a quem tiver os panos ensangüentados que foram roubados da Matriz do Crato, os entregue, dentro de trinta dias, a Nós pessoalmente, ou ao Revd. Monsenhor Vigário Geral deste Bispado, ou ao Revd. Pároco do Crato.

Deixamos de fazer mais observações por muito confiarmos no bom espírito e critério do Nosso virtuoso Clero, e por já termos exposto com clareza a doutrina da Igreja sobre este assunto em Nossa Carta Pastoral de 25 de março de 1893, que adicionamos a esta. Os nossos Diocesanos podem e devem seguir os ensinamentos religiosos contidos nesse documento oficial, que foi examinado pela Santa Sé e julgado achar-se de perfeito acordo com o ensino católico.

Veneráveis Irmãos e queridos Diocesanos, guardemos a fé cristã, tal qual foi ensinada por Jesus Cristo Senhor Nosso, e nos é proposta pela Santa Igreja Católica, Apostólica, Romana: *coluna e fundamento da verdade*.

Amemo-nos uns aos outros, porque este é o preceito mais encarecido pelo Divino Mestre: Nisto conhecerão todos que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros.

Suma-se para sempre o cúmulo que anuviou por algum tempo o azul claro do céu da Diocese Cearense, caiam em eterno esquecimento os desvios oriundos de um conceito formado sem madureza de reflexão.

Reine a paz e a harmonia religiosa em nossos corações, para que sejamos um como o é Deus Filho com Deus Pai e Deus Espírito Santo, em cujo Nome vos damos Nossa bênção.

Os Revds. Párocos publiquem nas Matrizes e Capelas de suas freguesias, à estação da Missa Conventual, esta Nossa Carta Pastoral, e registrem-se no livro competente.

Dada e passada nesta Cidade de Fortaleza, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 25 de julho de 1894, festa do Apóstolo São Tiago.

Joaquim, bispo de Fortaleza.

ANEXO N – PÚBLICA FORMA

Documento na íntegra de 14 de março de 1894, denominado de: *Publica Forma*

Dom Joaquim José Vieira, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Fortaleza. – Sendo necessário regularizar o serviço religioso na Capella do Joazeiro do Crato, em ordem a evitar a repetição de abusos; pela presente Portaria proibimos a todos os Sacerdotes d’este Bispado de confessarem, excepto nos casos de grave enfermidade, pregarem e celebrarem qualquer festa religiosa na dita Capella, exceptuando desta proibição o Reverendo Parocho do Crato e os sacerdotes que por elle forem commissionedos para qualquer serviço religioso naquello logar. O Reverendo Parocho do Crato faça sciente desta nossa Portaria o Reverendo Cícero Romão Baptista. Dada e passada nesta Cidade da Fortaleza e Câmara Episcopal, sob nosso signal e sello de nossas armas aos dez de Novembro de mil oitocentos e noventa e três. + Joaquim Bispo Diocesano. _____ Era o que continha no documento que me foi apresentado para ser reproduzido em cópia legal e authentica, e no qual me reporto, nado feito extrahir a presente publica forma que, conferida e concertada, foi entregue ao portador junctamente com o documento original: dou fé. Eu Manoel de Jesus de Lima Tabelião Público, o subscrevo e assigno em público razo de que uso.

Cidade do Crato 14 de fevereiro de 1894

Traduzione

Publica Forma

Don Gioachino Giuseppe Vieira, pela la grazia d’Iddio e dela Santa Sede Apostólica, Vescovo di Fortaleza.

Essendo necessário regelare il servigio religioso nella Capella di Giuaseiro di Crato, in ordine ad evitare la rptizione di abusi; pela presente Ordinanza proibiamo tutti i sacerdoti di questo Vescovado di confesare, exceto nei case di grave infermità, di predicare e di celebrare qualunque – servigio religioso in quello luoco.

Il Reverendo Parroco di Crato faccia sciente di questa nostra Ordinanza il Reverendo Cicerone Romano Battista.

Data e regata in questa città do Fortaleza e Câmera Episcopale sotto del nostro segnale e sigillo delle nostre arme nel 10 Novembre 1893.

+Gioachino, Vescovo Diocesano

Era quello Che era contenuto nel documento Che a me à stato presentato ad esser riprodotto in copia legale ed autentica, ed al quale mi repoporto, avendo fatto estrarre la presente publica forma Che, conferita e concertata, è stata consegnata al portatere insiene ed documento originale: do fede. Io Emmanuele Lopes di Lima, Notário Publico, la feci sevivere, sovenivo e firmo in publico e vaso di che uso. Città di Crato, 14 de Febbraio 1894. In testimonianza di verità era il bolo ed il segno publico. Il notário Publico Emmanuelle Lopes di Lima. (Copia CPR).

ANEXO O - 1895-06-21: de Dom Joaquim Arcoverde (Bispo de S.Paulo) para Dom Joaquim

Pasta Fortaleza

S.Paulo, 21 de Maio de 1895

Exmo e Revmo Senr. D.Joaquim

Acabo de ter no hebdomadário catholico, que ahi se publica, “A Verdade” uma tristissima noticia: a do escandaloso procedimento de um dos seus padres que, dominado pelo orgulho fátuo e insensato dos ignorantes presompçosos, rebellou-se contra as justas e dulcíssimas prescripções que houve por bem impor lhe.

V.Excia, por se ter elle achado implicado nas ridículas scenas do Joazeiro, e ter alli representado papel tristemente saliente. Essas defecções são sempre lastimáveis; mas hoje principalmente o são, quando tudo váe, por um plano inclinado, sem lei, sem ordem, em completa anarchia, ressalvando para o abysmo!...

Parecia a mim que era o momento de concentrar o padre todas as suas energias espirituaes, e, meditando seriamente nesse desmoronamento gera, compenetrar-se do dever que tem de ficar de pé, como um marco milliaro, no meio das ruínas, para dizer ás turbas que perderam o caminho = este é o caminho = a subordinação, a virtude, a humildade, a disciplina, a ordem, a moralidade.

Mas infelicamente, não é assim!

Quando se perdem é por não acharem mais o caminho; quando scandalizam é para fazerem correr (ou cavar) os mesmosde pedra, que se achara ás portas dos Palácios! Que lastimoso espectaculo!

Ainda bem, porém, que o infeliz d’ahi não encontrou echo; a unanima reprovação tem sido uma robusta vergasta para a sua ignorância impatuada e para o seu orgulho.

Peçamos a Deus a conversão desses infelizes infermos, irmãos nossos, que se tornaram sal infatuatum, que regenerem e voltem ao aprisco divino e aos amplexos do desvelado pastor. V.Excia tem sido correctissimo, e deve estar tranquillo; caminhe desasombradamente que Deus não o abandona. Recebe estas affirmações de sentimentos sinceros de um irmão que o admira e muito o considera e venera.

+ Joaquim, Bispo de São Paulo

ANEXO P - 1897-07-30: 3ª carta pastoral de Dom Joaquim Vieira

“Ao Revd. Clero e Fiéis desta Diocese da Fortaleza, saúde, paz e bênção em Jesus Cristo, Nosso Adorável Salvador. Pela terceira vez, que esperamos ser a última vimos, amáveis irmãos e amáveis Diocesanos, dirigir-vos, de modo solene, a palavra escrita para falar-vos ainda da triste história do Juazeiro, a qual para honra da civilização Católica desta Diocese deveria desde muito tempo estar sepultada em completo olvido. Efetivamente sentindo grande repugnância em rememorar fato tão triste, tão contrário ao bom senso e tão oposto a divina religião que por graça de Deus professamos, mais correndo-nos o dever de presumir aos fiéis contra as dolosas ciladas que lhes armam os lobos com vestidos de ovelhas para lhes roubar a verdadeira fé em proveito da grosseira superstição e torpe especulação e tendo além disto de publicar como me foi ordenado a decisão dada pelo Santo Ofício ao recurso interposto pelo Padre Cícero Romão Batista e seus fautores sobre a respectiva causa, forçamo-nos a algo acrescentar ao que publicamos sobre o caso em nossas Pastorais de 25 de março de 1893 e 25 de junho de 1894. Na primeira expusemos e explicamos os tais fatos, concluindo por condená-los inteiramente. Na segunda, publicamos a decisão da Santa Inquisição Romana Universal, proferida no dia 4 de abril de 1894, reprovando e condenando de modo terminante os pretensos milagres de Maria de Araújo, etc. Parecia que como estas solenes decisões emanadas da autoridade competente, mormente a segunda pronunciada pela Santa Sé, devia terminar por completo a questão, tanto mais quanto Católicos fervorosos se proclamavam e solenes protestos de inteira obediência a Santa Igreja faziam os defensores e propagandistas das decantadas maravilhas. Infelizmente, porém, assim não sucedeu. Como se verá, não voltaremos mais a falar dos fatos denominados Milagres do Juazeiro, e dos documentos que lhes diziam respeito porque tudo isto está a mais examinado, explicado tendo já sido julgado de modo claro pelo poder competente.

Ademais, a prudência e caridade de nossa missão mandam guardar silêncio sobre certos fatos e circunstâncias que comprometem grandemente a seriedade de uns e o critério de outros. De resto, Maria de Araújo e as outras mulheres invencioneiras já estão bem conhecidas, havendo parte delas confessado e deplorado seu embuste e parte caído em completo desprezo, de modo que hoje em dia não vogam mais suas astúcias.

Publicada a Decisão proferida pelo Santo Ofício, no dia 4 de abril de 1894, convidamos oficialmente virem a esta capital entender-se conosco sobre a observação dos Ditos Decretos o Reverendo Cícero Romão Batista e aos três sacerdotes refratários a resolução que havíamos dado ao caso em nossa Pastoral de 25 de março de 1893. Compareceram estes sacerdotes e perante Nós e mais pessoas declararam que prestavam obediência à mencionada decisão do Santo Ofício, etc. Durante esta conferência e depois dela fizemos ver bem a força obrigatória dos decretos emanados da tão sábia Congregação. Dirigimo-Nos particularmente ao Reverendo Cícero e lhe dissemos o seguinte: Em suas mãos está acabar de vez com esta história. Se Vossa Reverendíssima quiser proceder como bom sacerdote deve prestar inteira obediência ao que foi decidido pela Santa Sé e declarar que não é mais lícito aos católicos ocuparem-se deste assunto, etc. Se, porém, Vossa Reverendíssima quiser continuar a sustentar os tais milagres reprovados e condenados achará, sem dúvida, muitos sequazes porque o povo ignorante facilmente aceita qualquer novidade aparentemente maravilhosa, como está acontecendo com Antonio Conselheiro nos sertões da Bahia, etc. Mas nesta hipótese, que esperamos não se realize, Vossa Reverendíssima não procederá como sacerdote Católico. Retiraram-se esses Reverendos para suas residências no interior da Diocese. Infelizmente, porém, não procederam com a devida prudência e circunspeção, pois, quando interrogados por curiosos sobre a questão respondiam com expressão equívoca que lançaram dúvida sobre o que (nós e a Santa Sé) o Tribunal do Santo Ofício havia estabelecido. Nestas condições, exigimos dos mesmos que fizessem por escrito uma declaração de franca e inequívoca obediência ao Juízo pronunciado por aquele Tribunal, etc. Todos deram declarações mais ou menos (não queremos recordar o ruidoso escândalo que então houve), não faltando o Reverendo Cícero, que ao mesmo pediu carta Comendatícia para ir pessoalmente a Roma depor aos pés do Santo Padre seu voto especial de obediência e submissão com relação a esta causa (são suas próprias expressões), terminando por pedir até por amor de Deus lhe déssemos esta comendatícia. Esta Carta foi passada no dia 31 de janeiro de 1895 e remetida ao seu destinatário, que sem demora a recebeu. Acertadíssimo seria se o mesmo Reverendo tivesse realizado esse projeto. Mas ainda infelizmente, mudou de resolução passado a criar embaraços à efetivação das medidas que havíamos tomado para a boa e fiel execução dos citados decretos do Santo Ofício. Começaram, desde logo, as

tergiversações e os equívocos. Um emissário foi enviado a Petrópolis para levar queixas e acusações. Repetimos aqui o que muitas vezes temos dito: o Reverendo Cícero é um sacerdote de costumes puros e tem muitas qualidades boas e mesmo certas maneiras que o fazem estimável. Mas, por um desvio que não queremos qualificar, serve-se destas mesmas qualidades para se opor aos ensinamentos da Santa Igreja e semear a desordem, a desarmonia nas freguesias destas e das vizinhas Dioceses, desviando o povo ignorante da obediência e do respeito que deve aos seus respectivos párocos, com o que causa grandes perturbações das consciências.

Amados Diocesanos! O honrado Clero cearense, cuja quase totalidade é de costumes puros, conta em seu seio distintíssimos sacerdotes, uns que se dedicam ao ensino e à educação da mocidade e aos diferentes ramos do serviço religioso, sem outra mira que a glória de Deus e o bem da humanidade.

Outros, que suportando o perigo do dia de calor, exercem o paróquiato com inexcedível zelo, aproveitando-se alguns das poucas vagas que têm para ensinar o catecismo aprovado pelo Diocesano e promover ainda a assistência pública, mesmo secundária. Alguns, tendo exercido o paróquiato e outras funções religiosas há longos anos, não tem de seu onde reclinar a cabeça, porque as sobras do que lhes é estritamente necessário são distribuídas sem ruído aos deserdados da fortuna. Entretanto, não inventam novidades, não pregam singularidades para atrair a atenção pública nem consentem que se toquem trombetas nos sertões para apregoar suas virtudes. Muito ao contrário disto, são modestos, vejam-se, humilham-se quando alguém os louvam e todos se conservam na mais perfeita união de idéias e de sentimentos com a Santa Igreja Católica Apostólica Romana. Ora, com mágoa o dizemos, não pensa nem procede semelhantemente o Reverendo Cícero, a despeito de suas boas qualidades. Com efeito, privado desde 1892 de pregar e confessar neste Bispado por causa da extraordinária exaltação de seu espírito e por outros poderosíssimos motivos mencionados na respectiva Portaria, não se corrigiu, nem tratou de justificar-se, se não que continuar a contratar as determinações de seu Diocesano. Julgada a causa pela Santa Sé, que reprovou tais prodígios e proibiu se falar mais deles, não se conteve o dito sacerdote, antes esforçou-se mais por incutir no ânimo dos chamados – Romeiros – a condenada crença. E os pobres visitantes do Juazeiro, desprevenidos da verdadeira instrução religiosa, admirados de certas singularidades, que não observam em outros sacerdotes, retiram-se uns

para atrair outros a virem ver o novo taumaturgo, mantendo-se, desta maneira, constante romaria àquele lugar, com grande vantagem para o comércio, é certo, mas enorme dano à fé católica, pois além da crença nos supostos milagres reprovados, leva a esta pobre gente, falsas idéias religiosas desprezando os ensinamentos da Santa Igreja para se apegar a grosseiras práticas supersticiosas, tornando-se vítimas inconscientes de nefandos especuladores. Foi além o Reverendo protagonista desta história: A Constituição Sinodal, tendo em vista as disposições canônicas, determina que não se edifique Igreja ou Capela alguma sem prévia autorização Diocesana por escrito. Não se importou com isso o Reverendo Cícero e sem mais nem menos cerimônia foi levantando uma capela nas proximidades do Juazeiro. Vendo que de dia a dia mais se acumulavam desatinos sobre desatinos, fomos obrigados a suspender o infeliz sacerdote da faculdade de celebrar a Santa Missa, pelos fundamentos indicados na Portaria de 14 de abril de 1896, publicada pela imprensa. Inútil tudo isso: pois não se demoveu de seu propósito, mas dirigiu-nos pelo correio um requerimento, dizendo que apelava das nossas proibições para o Santo Padre, o qual já se tinha dignado telegrafar-lhe, dizendo que entrava no conhecimento da apelação. Mais nada nos incumbia fazer senão esperar a respectiva solução, sempre pronta a cumprir as determinações da Santa Sé Apostólica. Continuou o Reverendo apelante com o mesmo senão maior, afã e entusiasmo e anarquizar a freguesia. As pessoas rudes, desprezando os salutareis avisos de seus pais, vendem os poucos haveres que têm e lá vão para Juazeiro levar seu óbolo, na convicção falsa de que fazendo esta romaria, nada mais é preciso para a salvação! Entregam tudo e depois..., sem abrigo, sem os recursos indispensáveis para a vida, esmolam nas portas, enfermam, etc. Este triste espetáculo tem sido observado por quantos têm ido àquele lugar. É muito para notar-se que o Reverendo Cícero não pode em sã consciência receber esses dinheiros e dispor deles a seu talante pois seja qual for o pretexto com que se pretende justificar este ato é sempre certo que o móvel, a causa determinante de tais donativos é a crença nos supostos milagres, reprovados e condenados. Afastou-se dos sacramentos, o dito Reverendo, e afasta seus adeptos, e para não deixar que estes sejam esclarecidos e desiludidos por outros sacerdotes, dá uma elasticidade insólita ao salutar princípio teológico expresso por estas palavras: *In artículo mortis nulla est reservatio*. Desta maneira vai ouvi-los de confissão, quando estão doentes, privando-os das graças e outros sacramentos. Muitos párocos nos têm comunicado

as dificuldades que encontram para reconduzir ao bom caminho alguns de seus fregueses desvairados pelo fanatismo, isto não somente nas freguesias vizinhas do Juazeiro, mas em outras mais afastadas dele. A poucos dias, recebemos do pároco de uma freguesia distante daquele lugar, 60 léguas, mais ou menos, uma carta datada de 8 do corrente, pedindo-nos providência sobre o caso. Eis o que relata o Reverendo sacerdote: Sinto profundamente levar ao conhecimento de Vossa Excelência Reverendíssima o estado de fanatismo em que se acha minha freguesia por causa do Juazeiro. As romarias àquele lugar não cessam.

Tem chegado a ponto de estando a Imagem do Senhor do Bonfim no corpo da Igreja a sair para uma procissão, indo o povo beijar a imagem, veio um sujeito com o retrato do Padre Cícero e pô-lo ao lado da mesma, o qual era também beijado, e tendo mandado retirá-lo pelo sacristão, o romeiro não queria atender.

Foi preciso ameaçá-lo de dar parte à autoridade. Foi então que resolveu guardar o tal retrato numa bolsa. Consta-me, com certeza, que uma mulher, festejando em sua casa o mês Mariano, pôs no altar em que se achava a imagem de Nossa Senhora, o retrato do Padre Cícero. Agora mesmo se acham nesta vila duas beatas do Juazeiro, espalhando que um doutor indo a Roma trouxe uma porção de relíquias para o Padre Cícero e este lhas deu para distribuir com o povo – “assim se deturpa a divina religião de Nosso Senhor Jesus Cristo.”! São estes e outros fatos não menos execráveis os resultados do prosseguimento de um sacerdote que se diz católico! O que gravíssimas contas tem que dar um dia a Deus o Reverendo Cícero pelo mal imenso que tem feito e está fazendo ao pobre povo. Finalmente os interessados das rendosas romarias ao mesmo tempo que estendiam suas redes para apanhar os incautos e engrossar seu tesouro, prosseguiram cautelosamente na apelação anunciada: segundo enviado foi mandado a Roma, em fins do ano passado, levando tudo quanto foi julgado adequado à realização de seus desígnios. Tudo isto se fez sem conhecimento nosso, de sorte que só vimos a sabê-lo depois de haver regressado da Cidade Eterna o respectivo emissário. O certo é que no dia 25 de março recebemos do Cardeal Lucido Maria Parocchi, digníssimo Prefeito da Santa Inquisição, um ofício, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, transmitindo-nos a decisão dada pelo Santo Ofício, no dia 10 do mesmo mês e ano, ao recurso interposto pelo Reverendo Cícero e seus fautores na causa do Juazeiro. Do contexto desse documento verifica-se que dois pontos principais tiveram em mira os requerentes:

Primeiro, obter reforma do Juízo pronunciado pelo Santo Ofício, na decisão e decretos de 4 de abril de 1894!!! Segundo, acusar-nos perante a Santa Sé..., não sabemos com que fundamentos, nem em que termos para dar-nos execução a esta segunda decisão, de novo convidamos os Reverendos nomeados a virem a esta capital recebê-la de viva voz, no intuito de nos entendermos sobre o respectivo assunto. Não tendo os mesmos correspondido ao nosso convite, por motivo que alegaram, incumbimos os Reverendos Párocos de Icó e Crato, de apresentarem-lhes aquele documento, etc. O Reverendo Francisco Ferreira Antero entregou a nosso delegado uma declaração escrita (que foi publicada pela imprensa) dizendo que prestava obediência inteira e sem equívoco ao Decreto de 4 de abril de 1894, que reprovou e condenou os pretensos milagres. E Nós, lançando um espesso véu sobre o passado e sem esperar sua reparação, já lhe concedemos o uso de Ordem neste Bispado. O reverendo Cícero, intimado da última decisão do dia 21 de junho, Nos dirigiu no dia 28 do mesmo mês um Ofício dizendo que obedecia ao novo Decreto como também sempre obedeceu ao anterior, de 4 de abril de 1894, terminando por apelar ainda ao Papa Infalível, etc. Ora, é público e notório o procedimento que tem tido este sacerdote com relação à Decisão de 4 de abril. De sorte que se a sua obediência prometida ao segundo for enigmática, como a resposta ao primeiro, frustrados ficarão ambos os Decretos e desacatada e menos prezada sua autoridade e a da Santa Sé Apostólica, *quod Deus overtat*. A terceira apelação contra o julgamento do caso de Juazeiro, indica claramente que seu signatário dela pensa como pensava um Cura de outrora, hoje desiludido, que dizia: se o Bispado aprovar os mistérios de Juazeiro, o Papa há de aprovar. Se o Papa não aprovar, Deus há de aprovar porque eu não hei de ficar mal. Eis o esquisito argumento, lamentável quanto mais nada. Nada podemos afirmar sobre o futuro proceder do Reverendo Padre Cícero nesta questão. Praza Deus, volte ele ao bom caminho. No entanto, acautelem-se os sacerdotes, mui especialmente os párocos contra a onda de superstição. Façam ver aos seus fregueses que a Santa Madre Igreja reprová, detesta o fanatismo. Preguem, clamem contra tais abusos e abomináveis excessos. Abram os olhos do pobre povo ignorante que está sendo explorado por miseráveis intrujões. Publiquem nas Matrizes e Capelas de suas freguesias, à estação da Missa Conventual, esta nossa Carta Pastoral e a decisão dada pelo Santo Ofício, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, ao recurso interposto pelo Padre Cícero, o qual não poderá residir no Juazeiro sem incorrer na pena de

excomunhão, salvo nova determinação da Santa Sé Apostólica. Leiam de novo a Decisão e Decretos de 4 de abril de 1894 e em seguida os Nossos Mandamentos que estão em seu inteiro vigor, aos quais acrescentamos que, se alguém, por qualquer razão recusar-se a entregar as medalhas mencionadas os mesmos mandamentos ou por uma inexplicável contumácia continuar a dar culto às ditas medalhas ou retrato do Padre Cícero, seja privado dos Sacramentos.

Venerando Clero cearense, não sabemos se os deploráveis desvios de nosso irmão Padre Cícero procedem da inteligência ou da vontade ou de ambas. O certo é que ele tomou veredas tortuosas e faltosas. Roguemos pois, e oremos a Deus lhe conceda a abundância de suas graças para que ele se levante do abismo do erro e da maldade que o afasta das virtudes cristãs, e assim retemperado venha trabalhar conosco no cultivo da vinha do Senhor. Com estes sentimentos, damo-vos aos nossos amados Diocesanos a nossa bênção em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo.

Os Reverendos párocos registrem esta nossa Pastoral no livro competente.

Dada e passada na cidade de Fortaleza, sob o Sinal e o Selo de Nossa Armas, aos 30 de julho de 1897, festa de Santo Inácio de Loiola.

2.2 Joaquim, bispo de Fortaleza”

ANEXO Q - 1898-12-26: Quarta carta pastoral de Dom Joaquim

“Ao Revd Clero e Fiéis Desta Diocese da Fortaleza, saúde, paz e bênção em Jesus Cristo, Nosso Adorável Salvador.

Precisamos, veneráveis irmãos e amados Diocesanos, lançar espesso véu sobre a execrável e enfadonha farsa do Juazeiro, e não mais nos ocupar dos deploráveis desvios religiosos e morais que ali se têm dado, mas impellido pela necessidade imperiosa de salvaguardar a pureza da doutrina católica e correndo-nos o dever de dar publicidade e execução ao Decreto do Santo Ofício, proferido no dia dezessete (17) de agosto do corrente ano, voltamos a falar-vos pela quarta vez deste assunto, que infelizmente ainda persiste, produzindo de quanto em quanto, ali, e acolá, seus funestos efeitos. E tudo isto, digamos a verdade, devido à singularidade do caráter de um sacerdote, aliás, de bons costumes, e a torpe especulação de não poucos seculares que exploram a boa fé e credulidade dos simples e desprevenidos. Por amor à brevidade e porque preferimos deixar em silêncio certas astúcias usadas naquele centro de fanatismo e de miseráveis especulações para embair os incautos, apenas faremos menção de um ardil, que por ser especioso, tem iludido a muitos, com grave detrimento do verdadeiro espírito da doutrina católica. Efetivamente, além dos diferentes meios ilícitos e indecorosos de que se hão servido naquele lugar os especuladores da ignorância do povo lançaram mão da associação intitulada – Legião da Cruz – que tem por fim generalizar e promover a cobrança do dinheiro de São Pedro. E como o regulamento público em Niterói, em mil oitocentos e oitenta e cinco, não se prestara bem aos seus fins, que tinham em mira, deturparam-no, formulando outro adaptado ao intuito. Não foi ouvido o Diocesano e nem um só pároco e nem mesmo sacerdote algum da Diocese, que nos fizesse ciente sobre tal inovação, exceto o Reverendo Cícero, com cuja aprovação se organizou à surdina a presente associação. Convém notar-se, entretanto, que é disposição do Direito Canônico, que aos Bispos em suas Dioceses pertence, por autoridade Ordinária, criar ou aprovar confrarias ou associações religiosas e é tão decisivo êste princípio canônico que se os Excelentíssimos Arcebispos e os demais Senhores Bispos do Brasil tivessem aprovado uma determinada Associação religiosa para as suas respectivas Arquidioceses e

Dioceses e ainda o Episcopado do Orbe católico, tudo tivesse procedido semelhantemente, mesmo assim não podia tal associação estabelecer-se nesta Diocese sem expresso plácito de seu Prelado. Eram fins da capciosa lega haver dinheiro e promover concorrência de romeiros ao Juazeiro, mostrando os prodígios de Maria de Araújo e apregoar a santidade do Padre Cícero, cuja palavra, no dizer desta gente, é mais autorizada que a dos párocos, a do Diocesano, a do Santo Ofício e mesmo que a do Supremo Chefe da Santa Igreja. Pretendia-se, outrossim, por esta forma, apresentar em Roma, com a oferta de soma relativamente considerável, fervoroso zelo pelo bem-estar da Cadeira de São Pedro, no intuito de atrair-se a atenção do Santo Ofício em favor dos pretensos milagres. Para este fim, lá se foi três vezes à Cidade Eterna o fundador da nova liga. Imagine-se quanto dinheiro não foi necessário arrancar-se, com este e outros pretextos, à falsa fé, ao pobre povo iludido, para fazer face às avultadas despesas de tais viagens e ao tratamento condigno do Sócio Beneficente e correspondente perante a Santa Sé, tendo-se o câmbio a 8,7 e menos?! Mas, espalhada esta associação entre pessoas ignorantes e distribuídos os papéis de coletores e fanáticos viciosos, não se fizeram muito esperar os seus perniciosos efeitos. Manifestou-se logo tremenda anarquia nas freguesias onde pôde estabelecer-se, sendo para notar-se que tais ajuntamentos só se davam em Capelas e casas particulares distantes das sedes das paróquias e sempre às escondidas dos respectivos vigários e de outros sacerdotes. Por mais que os párocos, ao saberem destes meios ilícitos, exortassem os transviados e procurassem prevenir os fieis contra semelhantes novidades, não eram atendidos, porque se lhes opunha a autoridade do Padre Cícero! Para não alongarmos, limitamo-nos a transcrever alguns trechos de cartas que recebemos de dois respectivos sacerdotes desta Diocese. Eis os aludidos trechos: “De modo especioso e disfarçado têm sabido os agentes desta torpe especulação grande número de fiéis para se alistarem nesta Irmandade, que, como se sabe, tem origem no Juazeiro, de onde se tem propagado até aqui, apoiado no nome do Padre Cícero Romão Batista. Seus agentes nestas localidades são F. S. e B., que têm sua sede na povoação do Riacho do Guimarães, Freguesia de santa Quitéria, e dali propagam-se pelas paróquias de Ipu, São Benedito, Meruoca, onde se fazem continuamente sessões que constam de orações, prédicas e algumas vezes de administração do batismo e Casamento, como aconteceu com fulano de tal, que, sendo casado, em sessão repudiou a mulher, recebendo outra em matrimônio,

pronunciando por essa ocasião as seguintes palavras a que chamam sacramentos: Recebo a vós F. de tal por minha legítima mulher, em nome da Santa Legião da Cruz e do Reverendo Padre Cícero. Relewa notar que a essas sessões comparecem homens, mulheres e meninos a quem se aconselham que não prestam obediência aos padres por que estes, dizem eles, com seu Bispo, são enviados de Satanás em ações, que sustentam a República e procuram desprestigiar a Santa Cruz, mas que tudo isto há de ser remediado com a volta do Padre Cícero, de Roma. Exploram o povo no sentido de obter deles dinheiro. As pessoas que pertencem a Irmandade pagam a mensalidade de mil e duzentos, dizendo o chefe que com esse dinheiro compra-se a salvação. Não param aqui as lorotas dos celebre impostor; ele ensina que doze Apóstolos deviam nascer de outras tantas virgens e, daí... prega e batiza usando da seguinte fórmula: eu te batizo em nome de Nossa Senhora de Juazeiro, de Maria de Araújo e de meu Padrinho Cícero. Dizem que a sua religião é verdadeira e aos que não pertencem a ela, chamam de Besta-Feira, do partido de Satanás. Ultimamente o Lobo do Juazeiro remeteu uma grande quantidade de cruces para serem distribuídas com os irmãos, dizendo serem elas bentas pelo Papa.

Isto aumentou ainda mais o fanatismo daquela pobre gente; pois dizem que quem possuir uma dessas cruces, tem a salvação garantida, ainda que cometa os maiores pecados. Cravam cruces nas árvores à beira das estradas por onde transitam e cobrem também de cruces os cavalos em que viajam. Mil outros disparates, acompanhados de cenas grotescas e imorais, que o decoro manda calar, têm estes fanáticos praticado.” Assim é que se deturpam instituições boas em si, convertendo-se em instrumentos de superstição e capa de abomináveis vícios. Nenhuma virtude têm estas cruces, que o Senhor Lobo espalhou entre os fanáticos e nem há documento algum escrito e nem testemunho de pessoas dignas, que garanta ter o Santo Padre benzido e concedido qualquer indulgência a semelhantes objetos. Dado, porém, que tal benção houvera então, será mais abominável o desvio, mais intolerável o abuso, será mesmo o ultraje às intenções do Sumo Pontífice, convertê-los em amuletos atribuindo-se-lhes falsos conceitos e virtudes, que podem ter. Tudo isto é intrujice, que outro fim não tem senão o de velhaquear os tolos e ludibriar os crédulos com vãs promessas para se lhes tomar o dinheiro e insidiosamente inculcar como miraculosas as imposturas já três vezes condenadas. E como não ser assim se a coisa rende muito e muito dinheiro?! Já nos entendemos

de viva voz com o fundador e chefe desta anárquica associação e lhe proibimos expressa e terminantemente continuar com este abuso e o mesmo Senhor prometeu obedecer-nos. Podemos assegurar aos nossos Diocesanos que se o Santo Padre soubesse que alguém usou de meios ilícitos e anárquicos e supersticiosos para angariar dinheiro para a cadeira de São Pedro, sentiria horror e diria – Vad post Me Satana, scandalum es Mihi. Os católicos sinceros e esclarecidos sabem ser nosso dever auxiliar o Sumo Pontífice com donativos para auxiliar a Propagação da Fé e digna sustentação da Santa Sé Apostólica. E todos de boa vontade concorreremos para essa grandiosa obra. Assim é que ainda em fevereiro do corrente ano, dirigimos uma breve Pastoral aos nossos Diocesanos, convidando-os a renderem homenagem de fé e amor a Jesus Cristo Redentor no fim do presente século e no início do próximo futuro, e ao mesmo tempo concorrem com seu óbulo para auxiliar o Pai comum dos fieis no desempenho da sua augusta missão. E temos uma satisfação em declarar que fomos generosamente atendidos em nosso apelo aos sentimentos católicos de nossos Diocesanos. A Comissão por Nos nomeada nesta Capital e os Reverendos Párocos e outros sacerdotes da Diocese se têm desempenhado gostosa e satisfatoriamente desta incumbência, promovendo subscrições e donativos para o fim mencionado, tendo-se já remetido ao Reverendíssimo Monsenhor Brito, delegado da Junta no Brasil, quantia superior a onze contos de reis e havendo mais algumas a remeter-se. Tudo isto se tem feito sem vãs promessas, sem ardis, sem se misturar o verdadeiro com o falso, sem iludir-se a quem quer que seja, mas espontaneamente e conforme o espírito da Santa Igreja. Cumpriram dignamente, religiosamente, seus deveres os Reverendíssimos Párocos das Freguesias onde se estabeleceu a tal liga o que não obstante muito encarecemos ao Reverendo Clero da Diocese a necessidade de exortar o povo e esclarecê-lo sempre sobre a verdadeira doutrina católica profligando a hidra da superstição e a velhacaria dos homens perversos, que exploram a credulidade dos ingênuos em proveito de seus vícios e torpezas. Façam ver às pessoas que conservam essas pequenas cruces, como se alguma virtude tivessem, que isto não passa de grosseira superstição, no sentido interpretado no Juazeiro, onde se abusa dos mais santos princípios de nossa Santa Religião, dando-se-lhes feição estranha aos ensinamentos da Santa Igreja. Quebrem-se, inutilizem-se essas cruzinhas convertidas em objetos de superstição e fanatismo. É de notar-se que os faltores, tanto homens, como as chusmas das beatas mais entusiastas

dos pretensos milagres há muito vivem afastadas dos sacramentos, não se confessam, não comungam. No entanto, fingem-se devotas do Sagrado Coração de Jesus. Dizem-se confrades de São Vicente de Paulo e celebram conferencias com o fim de serem havidos como fervorosos católicos. O seguinte fato, que vamos narrar, evidencia o que deixamos dito. Em trinta um de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o ilustrado e benemérito Presidente do Conselho Central de Fortaleza dirigiu um Ofício aos de 6 conferencias do Juazeiro, convidando-os delicadamente a que dessem a conhecer franca e abertamente o seu modo de pensar, deles, a respeito das deliberações do Diocesano e dos Decretos da Igreja sobre os tão discutidos milagres condenados. Pois bem, nenhum dos aludidos presidentes se dignou dar resposta, qualquer que fosse ao Presidente interpelante, que por muitos títulos devia merecer-lhes algumas consideração! Decorridos seis meses de calculado silencio, o Conselho Central de Fortaleza, por unanimidade de votos, deliberou declarar as conferências de Juazeiro totalmente separadas da comunhão da sociedade de São Vicente de Paulo no Ceará. Não se incomodaram com isto, nem reclamaram coisa alguma, porque não podiam justificar-se e porque tinham consciência de que suas reuniões não eram mais do que um simulacro para armar o efeito. Mas se nesta Diocese, onde são muito conhecidas tais artimanhas e onde o Clero está de sobreaviso, e em geral tem sabido cumprir seus deveres, há ainda fanáticos, bem se pode conjecturar o que vai pela zona sertaneja de outros pontos, onde há escassez de sacerdotes e os poucos que existem não conhecem a malícia e os ardis dos exploradores da simplicidade do povo. Não nos toca averiguar isto. Sabemos entretanto que de fora é que vem o maior numero dos chamados romeiros engrossar as rendas do Juazeiro. Mas em ultima analyse, o Padre Cícero, a não se querer atribuir-lhe um estado anormal de espírito, é o principal responsável, se não o único culpado de todos estes abusos e prevaricações praticadas em seu nome e alguns com seu manifesto apoio. Porque os culpados dessas desordens religiosas e morais são seus amigos íntimos, convivem com sua Reverendíssimo, a quem escutam como a um oráculo, de sorte que uma só palavra sua, um só gesto seu, que houvesse reprovado tais desregramentos, tudo teria cessado imediatamente. Se, porem, procede como fez com relação às medalhas que tem a sua efígie e a de Maria de Araújo, as quais não lhe mereceram nem sequer ligeiro protesto de indignação, então a historia continuara com mais ou menos animação e seu fio sem solução de continuidade até que o tempo lhe tire o sedutor caráter de novidade e

torne bem patentes a sua perfídia e vícios viceriais. Isto é em substância o que se passou até ao presente momento. Mas agora que o Reverendíssimo Cícero voltou da Cidade Eterna, é possível que resolva a dar nova orientação aos seus adeptos, que com alvoroço o procuram. Praza a Deus que tudo se encaminhe para o bem e desapareça por completo a cizânia que tanto mal tem feito à paz e à retidão das consciências dos ilusos. Tudo isso depende só e unicamente da vontade do nosso sacerdote. Resumamos: começou esta fatigante história em 1889 por um fato simplíssimo, e, por circunstâncias particulares já explicadas, fez grande ruído em 1891. Então cumprindo o nosso dever pastoral tomamos a providência que o caso pedia. Mandamos examinar os fatos e instaurar o respectivo processo. Feitas todas as diligências que o Sagrado Cânone prescreve a tal respeito depois de amadurecido estudo sobre o ocorrido, publicamos a nossa Pastoral de vinte e cinco de março de 1893, explicando os tais fatos e terminando por condená-los e, sem demora, enviamos o processo em seu original à Santa Sé, para que, se julgasse conveniente, desse a última palavra sobre o assunto. Por sua vez os interessados na aprovação dos pretensos milagres, às claras e à surdina, empregaram todos os meios que julgavam favoráveis ao triunfo completo de sua idéia, até mesmo mandando ocultamente à Roma um enviado com uma cópia abusivamente extraída do processo antes que este estivesse concluído e julgado por Nós. E todos estes fatos deram sem encontrar embaraço ou obstáculo qualquer de nossa parte. O Santo Ofício, depois de julgar tudo em sua alta sabedoria, deu sua solene decisão aos quatro de Abril de mil oitocentos e noventa e quatro, declarando serem vãos e supersticiosos os fatos ocorridos com Maria de Araújo, do que cientificamos os nossos Diocesanos pela Pastoral de vinte e cinco de Julho do mesmo ano. Não se conformaram com essa decisão o Reverendo Cícero e seus fautores, senão que recorreram de novo ao mesmo Santo Ofício, que, sempre atencioso e paciente mesmo para ouvir as farsas dos negócios atinentes a tão elevado Tribunal. tomou conhecimento do recurso e, atento a todas as suas circunstâncias, proferiu o Decreto de dez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e sete, confirmando a Doutrina do primeiro e determinando que se o Padre Cícero quisesse ainda a recorrer a Santa Sé contra as penas a ele impostas pelo Ordinário, depois de obedecer aos supra mencionados Decretos, fosse a Roma o mais depressa possível. Para melhor esclarecimento do assunto, faremos reproduzir este documento. De fato, o dito sacerdote tardou, mas afinal foi à Cidade Eterna, onde

chegou em vinte de fevereiro, lá se demorando até outubro. Teve quem advogasse sua causa, empregando todas as exigências para seu bom êxito. Houve quem o apresentasse à altos dignitários da Santa Igreja. Publicou-se em italiano um folheto de historietas acompanhadas de uma espécie de libelo acusatório contra o Diocesano e o zeloso e respeitável pároco do Crato, e esse papel, inverídico e irrisório, foi espalhado na grande metrópole do catolicismo. Em suma, cinco vezes, conforme sua própria informação foi ouvido em audiência especial pelo Santo Ofício, que depois de todas essas diligências e precauções, pronunciou o Decreto de dezessete (17) de Agosto que ora publicamos, dando-lhe execução. De volta de Roma compareceu à nossa presença o mesmo sacerdote, e, depois de conferenciar conosco, deu por escrito a sua declaração de obediência inteira e sem equívoco aos três Decretos condenatórios da sacrílega fraude e superstições do Juazeiro. Compareceu também o Senhor Lobo, que nos prometeu conduzir-se de acordo com as prescrições, que dizem respeito à sua pessoa. Claríssimo é o Decreto, claríssimas são as suas disposições. Nada temos pois a acrescentar senão que os Decretos de quatro de Abril de 1897, com seus corolários de precisões, bem como os nossos Mandamentos, a tal respeito, estão em seu inteiro dispor cumprindo portanto ao Reverendo Clero e aos fiéis observá-lo inteiramente. Do Ofício, que em data de sete de Setembro do corrente ano, nos dirigiu o Eminentíssimo Cardeal Parocchi, Prefeito do Santo Ofício, se verifica que, tendo o Reverendo Cícero comparecido perante o Tribunal e se submetido aos Decretos condenatórios aos pretensos milagres divulgados no Juazeiro, foi absolvido das censuras na forma dos mesmos Decretos, isto é, foi absolvido das censuras mencionadas na primeira prescrição do último Decreto, que diz: Mens est 1º 16 D. Chichiro, etc, permanecendo firme todas as demais disposições dos mesmos Decretos de sorte que não poderá o dito Reverendo pregar a palavra divina, nem ouvir confissões e nem dirigir as almas sem especial licença do Santo Ofício. A única faculdade, pois, que lhe podemos dar é a de celebrar o Santo Sacrifício e esse lhe damos nesta Diocese, menos, porém, na Capela do Juazeiro e nas circunvizinhanças desta, cumprindo-nos declarar que ao mesmo Reverendo não lhe é permitido administrar a sagrada comunhão nem *intra nem extra Missam*. Oportunamente daremos execução ao que nos recomendou o Santo Ofício com relação a missionários. Mas após essa diligência toda, se estabelecerá a ordem religiosa, a paz e harmonia desejadas? Cessarão de todo as fraudes e superstições? Voltarão os transviados a bons caminhos, obedecendo sem

tergiversações e seguindo com sinceridade os ensinamentos da Santa Igreja? Ai! Infelizmente é muito de esperar-se que tal não suceda por que à realização deste grande desideratum duas fortes barreiras se opõem: 1º, o caráter do Padre Cícero, pois este sacerdote que é e sempre foi de bons costumes, também é e sempre foi de tal modo tenaz em suas opiniões que uma vez metendo-se-lhe na cabeça que o preto é branco, não há argumento, intrínseco ou extrínseco, capaz de demovê-lo de tal condição ou fantasia. 2º, o interesse de muita gente do Juazeiro, que vive exclusivamente dessas sacrílegas especulações. Só a graça de Deus concedida em super abundância poderá triunfar de tão formidáveis obstáculos.

Unamo-nos, pois, veneráveis Irmãos e amados Diocesanos em um só sentimento de fé e de amor e supliquemos ao Pai das misericórdias conceda aos transviados a graça do retorno à verdadeira Doutrina e a todos os fiéis a da perseverança para que cantando na vida presente em coro uníssono – Glória a Deus no mais alto dos Céus e paz na terra aos homens de boa vontade – possamos no futuro cantar Glória à Santíssima Trindade, em cujo nome vos damos a nossa bênção. Os Reverendos párocos registrem essa nossa Pastoral com o Decreto último no livro competente e lembrem aos seus fregueses os Decretos de quatro de Abril e dez de Fevereiro com os nossos Mandamentos respectivos.

Dada e passada nesta cidade de Fortaleza, sob o Sinal e Selo de nossas Armas aos vinte e seis de dezembro de mil oitocentos e noventa e oito, festa de Santo Estevão, Proto Mártir.

Joaquim, Bispo Diocesano.